



# REVISTA MUNICIPAL

ANO COMEMORATIVO DO VIII CENTENARIO  
DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## REVISTA MUNICIPAL

Publicação cultural da C. M. L.

### Condições de assinatura e de publicidade

Um número trimestral ..... 10\$00  
Um volume semestral (dois números) 17\$50  
Assinatura anual (quatro números) 32\$50

\*

### Depositário geral:

Grupo «Amigos de Lisboa».  
Rua Garrett, 62, 2.º — Tel. 2 5711.

### Correspondência:

Secção de Propaganda e Turismo da  
C. M. L.

Rua da Boa Vista, n.º 3.  
—Tel. 3 2174.

---



D I R E C Ç Ã O  
DR. JAIME LOPES DIAS

•  
D E S E N H O S D E  
A N J O S T E I X E I R A ,  
L U Í S F E R N A N D E S  
E J O S É E S P I N H O

•  
C A P A D E C A R L O S R I B E I R O

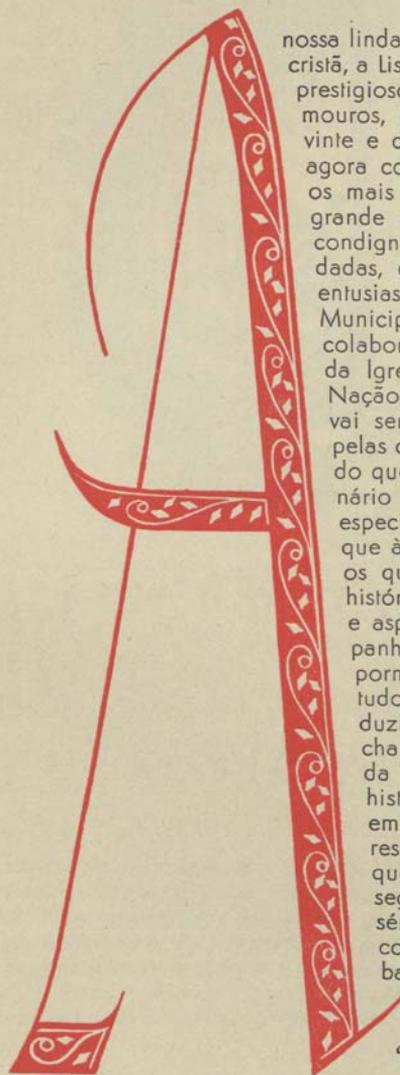
•  
A S S I S T E N T E G R Á F I C O  
M A R Q U E S D A C O S T A

# SUMÁRIO

- Abertura — pelo Dr. Jaime Lopes Dias.
- Iconografia de Lisboa — pelo Eng.º A. Vieira de Silva.
- A Bandeira da Irmandade de São José dos Carpinteiros — por Luís Keil.
- A Rua da Mancebia — por Matos Sequeira.
- Os Mortos Vivos do Castelo de Santa Olávia — por Sousa Costa.
- Poetas de Lisboa — por Américo Corleu Pinto.
- A Medalha Comemorativa do VIII Centenário da Conquista de Lisboa aos Mouros — por Pedro Bantalha Reis.
- Bibliografia de Lisboa — por Carlos de Pessos.
- Programa das comemorações do VIII Centenário.
- A crise dos Municípios.
- Legislação e Jurisprudência.
- Bibliografia.
- Pedras de Armas de Lisboa — por José de Mello (Sabugosa).

DESENHOS DE ANJOS TEIXEIRA, LUÍS FERNANDES  
E JOSÉ ESPINHO

N.º 32  
1.º TRIMESTRE DE 1947



nossa linda Lisboa, a grande cidade do Tejo, a Lisboa cristã, a Lisboa portuguesa, cabeça da Nação que foi prestigioso Município romano e Lisboa querida dos mouros, completa oito séculos de história no dia vinte e cinco de Outubro deste ano de 1947, que agora começa ✱ O acontecimento, célebre entre os mais célebres da nossa história, e que foi de grande repercussão europeia e mundial, vai ser condignamente evocado e comemorado de mãos dadas, corações a bater, unísono, em ritmo de entusiasmo e patriótica alegria, pela Câmara Municipal de Lisboa e pelo Governo, com a colaboração dos Municípios de todo o Império, da Igreja e do Povo, a massa sempre viva da Nação, que nunca falta na hora própria ✱ A festa vai ser digna do grande feito que, talvez mais pelas consequências políticas, religiosas e sociais do que pelo significado guerreiro, é marco milenário na civilização ocidental ✱ Esta Revista, especialmente criada para ventilar os problemas que à nossa querida Olisipo interessam, e tanto os que respeitam à sua arqueologia e à sua história, como os que se referem aos seus anseios e aspirações, vestirá também suas galas, acompanhará o acontecimento em todos os seus pormenores fazendo a crónica verdadeira de tudo o que for digno de ser memorado ✱ Reproduzirá documentos iconográficos de valia e chamará à colaboração os melhores valores da olisipografia, na intenção de que a sua história seja recordada e acrescentada, em alguma coisa de novo ✱ Os números respeitantes aos quatro trimestres de 1947, que com o presente se iniciam, serão pois, segundo o nosso decidido propósito, arquivo sério de um acontecimento que anda no coração e na alma de todos os que sentem bater no peito um coração português e celebram o feito de 1147 como um dos maiores triunfos da *Pátria mais linda que ondas do mar e luz do luar viram ainda.*

Jaime Lopes Dias.



# ICONOGRAFIA DE LISBOA

## NOTÍCIA HISTÓRICA

○ empenho de tornar conhecidas as belezas das cidades e de outras povoações estimulou, após a descoberta da arte tipográfica e da gravura em madeira, e seguidamente em cobre, no século XVI, os artistas desenhadores e gravadores, a ilustrarem os livros descritivos dessas terras, com estampas representando vistas panorâmicas e trechos arquitectónicos de cidades, povoações e edifícios, tornando assim mais atraentes e interessantes os textos descritivos.

Portugal não ficou esquecido nessas publicações, tanto mais que os olhos da Europa estavam então fixados neste povo, que alargava os âmbitos do velho mundo com as suas descobertas e conquistas.

Era então a cidade de Lisboa muito mais pequena do que hoje a conhecemos. Já no século XVI ela tinha transposto a cinta de muralhas com que a havia cingido, de 1373 a 75, el-rei 5

D. Fernando, e havia-se alargado até à Esperança, para o ocidente, até Santa Clara, para o oriente, pelos montes da Graça, da Penha de França e de Sant'Ana, para o norte, e bem assim ao longo duma faixa marginal do Tejo, desde Alcântara até Xabregas.

Foi porém depois do terremoto do 1.º de Novembro de 1755, e ainda mais durante o século XIX, que a cidade ampliou consideravelmente o seu âmbito do lado da terra, de forma que neste trabalho consideraremos *cidade de Lisboa* toda a região que constitui actualmente (1946) o município de Lisboa, que se estende desde as antigas portas de Algés até Olivais, ao longo da linha marginal do Tejo, e desde este rio até Benfica, Lumiar e Charneca para o norte, compreendendo portanto as antigas povoações de Belém, Alcântara, Ajuda, Benfica, Carnide, Campo Grande, Lumiar, Ameixoeira, Charneca, Encarnação, Chelas, Olivais e Xabregas.

A mais antiga representação iconográfica de Lisboa conhecida consta dum selo de cera da Câmara de Lisboa, do tempo de D. Afonso IV, pendente dum documento da era 1890 (A. D. 1352), que existiu no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em que se vê a cidade representada esquematicamente com as muralhas e torres da cerca moura.

Esta vista só é conhecida pela cópia que dela se fez para acompanhar o tomo IV (1738) da *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, por António Caetano de Sousa.

Depois desta, as primeiras representações iconográficas da cidade foram feitas nalguns portulanos em pergaminho, dos séculos XV e XVI, que se guardam em bibliotecas e museus estrangeiros, e que têm sido reproduzidas e publicadas em épocas recentes.

São todas vistas esquemáticas em que figuram edifícios convencionais, e que tinham por fim, como os desenhos, mostrar o seu respectivo local nos ditos mapas geográficos.

Da mesma época se conserva uma vista esquemática da cidade numas tapeçarias conhecidas por *Tapeçarias da tomada de Tunis*, que se guardam em Espanha.

É dos princípios do 2.º quartel do século XVI (1529) um quadro a óleo, sobre tábuas, que contém, como episódio de assunto religioso (o desembarque em Lisboa dos Santos Mártires, Veríssimo, Máxima e Júlia), a vista mais antiga dum edifício de Lisboa, o palácio real da Ribeira. É propriedade dum particular.

Como pequenos trechos de edifícios de Lisboa, em pintura a óleo, há os portais das igrejas da Madre de Deus, num quadro (1509) que representa a chegada a este convento, das relíquias de Santa Auta, e da Sé, num painel que contém a representação de Santo António intercedendo para livrar o seu pai, da forca (2.ª metade do século XVI). Estão ambos estes quadros em museus de Lisboa.

Afora as mencionadas, não se conhecem outras pinturas a óleo, com motivos da cidade, até aos princípios do século XVII.

O desenho em papel mais antigo que se conserva com assunto referente a Lisboa é o da batalha da ponte de Alcântara, 1580, que deve ter sido feito pouco depois do acontecimento que comemora. Está emoldurado num gabinete da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Do princípio do século XVI datam as mais antigas vistas panorâmicas da cidade, que se conhecem já com um certo cunho artístico e característico de exactidão. Consistem elas em duas iluminuras em pergaminho, quase idênticas, guardadas em museus, que felizmente têm resistido ao estrago do tempo e à incúria dos homens.

A primeira dessas vistas panorâmicas encontra-se na *Chronica de D. Affonso Henriques*, por Duarte Galvão (1505), códice manuscrito que pertenceu ao Conde de Castro Guimarães, mandado editar pelo mesmo conde em 1917, e deixado em testamento à Misericórdia de Cascais. Está no Museu Conde Castro de Guimarães, em Cascais.

A segunda pertence a uma *História Genealógica da Casa Real de Portugal*, iluminada por Simão Beninc (entre 1580 e 1584), e que, tendo sido encontrada ou comprada em Portugal em 1842, foi adquirida depois pelo *British Museum* de Londres, onde se guarda.

Acha-se reproduzida integralmente em fototípias, num album com o título *Ahnemreihen aus dem Stammbaum des Portugiesischen Könighauses*, editado em Stuttgart por Julius Hoffmann, s/d..

Tanto a segunda como a primeira destas vistas têm sido reproduzidas modernamente em várias obras, e foram publicadas, em grande escala, num artigo do autor, inserto em *Arqueologia e História* (vol. v, 1928, pág. 101), acompanhadas dum texto descritivo.

Depois destas, a primeira vista panorâmica de Lisboa consta do livro *Da Fabrica que falece ha Cidade de Lysboa*, por frâncisco dolâda (1571), estampa IV, desenho em papel. Este livro guarda-se na Biblioteca da Ajuda, e era pouco conhecido quando em 1879 foi publicado o texto, e depois, em 1929, o texto com as estampas.

São numerosos os livros que até ao fim do século XVIII se publicaram no estrangeiro, ilustrados com vistas de cidades, de edificios, e de trechos pitorescos de paisagens.

Mas, pelo que respeita ao nosso país, pode dizer-se que quase nada nele se fez a tal respeito, sendo por isso devida a estrangeiros, e não a nacionais, a divulgação da vista panorâmica e as de alguns edificios da nossa capital, sendo tais documentos gráficos os únicos que nos permitem ter conhecimento de algumas cousas desses remotos tempos, hoje desaparecidas.

Desde que se começaram a desenhar e a publicar vistas panorâmicas de Lisboa, e até ao terremoto de 1755, a cidade manteve um aspecto estacionário, e essas vistas foram tomadas quase todas do Tejo, isto é, do sul para o norte, supondo o observador colocado ora num barco fundeado no Tejo, *perspectiva rasante*, ora num ponto alto acima do rio, *perspectiva aérea* ou a *vão de pássaro*.

As primeiras tiveram manifestamente por base ou original as iluminuras em pergaminho já citadas, dos princípios do século XVI, ou qualquer desenho ou quadro, que se perdeu ou se desconhece.

Como o ponto de vista fica situado mui pouco acima do Tejo, não é fácil distinguir as ruas, mas somente o Rossio e o Terreiro do Paço, no meio da aglomeração de casas e dos edificios principais da cidade ali representados, e que é possível identificar com segurança.

As segundas vistas, em perspectiva aérea, foram evidentemente compostas originalmente sobre uma planta topográfica da cidade, que se desconhece, e nelas acham-se figurados os edificios em perspectiva nas ruas e praças da cidade, facilmente identificáveis. Teve porém necessidade o desenhador, para esse efeito, de deformar consideravelmente a planta, a fim de poder mostrar visíveis vias públicas e edificios, que, para o observador, estavam realmente ocultos pelas dobras do terreno. Não pode, contudo, deixar de reconhecer-se que o seu primeiro autor era um esplêndido artista.

Não existe, anteriormente aos fins do século XVIII, vista alguma panorâmica de Lisboa tomada, nem do Castelo de S. Jorge, que tanto atrai hoje os amadores fotográficos, nem do sítio de S. Pedro de Alcântara ou do monte de S. Francisco, que são também pontos de obser-

vação muitíssimo pitorescos, nem de qualquer outro sítio donde já então se podiam disfrutar as belezas panorâmicas da capital.

As duas vistas publicadas mais antigas que se conhecem, dos dois tipos mencionados, foram gravadas em cobre, na obra que o colonense Jorge Bráunio, primeiro só, e depois associado com outros, editou em latim e noutras línguas, com as visitas e descrições das cidades do mundo, em 6 volumes, publicados de 1572 a 1618, tendo os primeiros sido reimpressos várias vezes.

A vista rasante *Lisbona* foi publicada no 1.º volume da obra, o qual tem por título *Civitates orbis Terrarum — Liber primus — Georgius Braun Agrippinensis MDLXXII*, e à estampa de Lisboa, que é a 1.ª do album, deve attribuir-se portanto a data 1572.

A vista em perspectiva aérea, *Olissippo* aparece no 5.º volume da mesma obra, que tem por título *Urbium præcipuarum mundi theatrum quintum — Avctore Georgio Braunio Agrippinate*. A esta vista, que é a 2.ª do livro, deve attribuir-se a data 1598, em que, segundo consta, este volume foi pela primeira vez publicado.

É possível que a planta topográfica da cidade sobre que esta vista foi delineada, como dissemos, tivesse sido levantada pelos emissários de Bráunio, que aqui teriam vindo, como a outras terras, encarregados da missão especial de coligirem os elementos topográficos das povoações e as vistas dos edificios, e de os combinarem para obterem os efeitos perspectivos que procuravam alcançar.

O facto é que o desaparecimento ou desconhecimento de tal planta original do século xvi, faz com que se atribua a prioridade das plantas de Lisboa à *Planta Topographica da Cidade de Lisboa*, levantada em 1660 pelo architecto João Nunes Tinoco, cujo paradeiro também se desconhece, mas de que existem cópias litografadas, mandadas tirar em 1853 e 1884 pelo general Eusébio C. Cordeiro Pinheiro Furtado, que foi um dos seus possuidores nos meados do século passado.

Além dos dois tipos de vistas panorâmicas, *razantes e em perspectiva aérea*, originaes de Jorge Bráunio, como mencionámos, um outro tipo, derivado do rasante, foi fantasiado por um gravador francês Antoine Aveline (1691-1743), no qual os montes das Chagas e de Santa Catarina se acham separados, com a forma de dois montículos piramidais, e onde se vê uma larga rua com dois lanços angulares, morrendo no Tejo, e ladeada por muros de suporte que nunca existiram.

Por ter servido de original para várias vistas panorâmicas, por sinal bastante incorrectas, que em Lisboa se publicaram durante o século xix, mencionaremos uma vista perspectiva rasante da cidade, gravada em 1756 por Friederich Schoenemann, que, conquanto com data posterior ao terremoto, representa, de maneira fantástica, uma nova variante dos panoramas da cidade anteriores àquele cataclismo.

Poucos anos depois do aparecimento do 5.º volume da obra de Jorge Bráunio, acima mencionada, foi publicada em 1578, em Basileia, uma *Cosmographie*, por Seb. Munster, em que aparece pela primeira vez uma vista rasante da cidade, gravada em madeira. É esta a única vista de Lisboa que, com tal particularidade, sabemos haver sido publicada até ao terremoto de 1755. Todas as restantes estampas panorâmicas de Lisboa, e de seus edificios, publicadas até aos fins do século xviii são gravadas em cobre, a buril ou a água-forte, ou também na sua variante de água-tinta, estas nos fins daquele século.

Uma outra modalidade das vistas panorâmicas e de edifícios isolados, muito em voga no século XVIII e nos princípios do imediato, consistia nas chamadas *vistas ópticas*, que eram gravuras em cobre, geralmente toscamente coloridas, e com dimensões aproximadamente uniformes, destinadas a serem exibidas em *câmaras ópticas* ou *cosmoramas*, onde as *Vistas às avessas mostram o Mundo às direitas*, como dizia, pelo ano 1809, o nosso bom José Daniel Rodrigues da Costa.

Havia editores franceses, ingleses e alemães, que publicavam séries ou colecções destas vistas de monumentos, edifícios e cidades de todo o mundo, contribuindo assim para a propagação das belezas e dos aspectos pitorescos dos diferentes países; constituíam elas o bilhete postal ilustrado e popular daqueles tempos.

Um das estampas são invertidas, a fim de que, quando introduzidas na câmara óptica, e com a margem inferior para baixo, se vissem os edifícios e os panoramas com o aspecto que eles naturalmente possuíam. Os títulos, inscritos nas margens superior ou inferior, eram também muitas vezes invertidos, de modo que, quando vistos na câmara óptica, a sua leitura fazia-se às direitas. Outras vezes, porém, as vistas eram direitas, de forma que introduzidas na câmara, mostravam os panoramas invertidos (da esquerda para a direita e vice-versa), o que não tinha inconveniente algum para os efeitos e fins que para o público se pretendiam obter com tais exhibições.

As vistas ópticas da cidade de Lisboa, de que temos conhecimento, são geralmente cópias, mui incorrectas, de estampas anteriores, panorâmicas e de edifícios, que se adaptavam ao formato e dimensões próprias para exhibição nas Câmaras ópticas.

Excepcionalmente encontram-se, sem serem destinadas a câmaras ópticas, algumas vistas de Lisboa invertidas, no que se refere aos seus lados direito e esquerdo, isto é, como o lado da foz do Tejo à direita do observador. Não sabemos explicar, senão por um equívoco do desenhador, o que levou este a praticar tal anomalia.

As numerosas vistas panorâmicas produzidas durante este período de dois séculos que estamos considerando, isto é, até ao terremoto de 1755, eram feitas mui rudimentarmente. Os desenhadores copiavam os edifícios principais e característicos, que colocavam nos seus respectivos locais, e o espaço restante era preenchido com casaria, telhados, fachadas e janelas, dispostas de uma maneira mais ou menos arbitrária.

Por isso o aproveitamento de tais estampas, como documentos para a história, deve ser feito mui criteriosamente, para não induzir em erros, como por várias vezes tem sucedido.

Além das vistas panorâmicas, desenhadas em pergaminho ou papel, tecidas em tapeçarias, e gravadas em cobre ou em madeira, de que temos tratado, algumas vistas, mas poucas, até ao terremoto de 1755, foram pintadas noutros materiais-suportes, tais como telas e azulejos.

As principais de que temos notícia, nenhuma delas assinada nem datada, são as seguintes:  
Em tela:

a) — Um quadro que representa a tomada de Lisboa aos mouros já existia no 1.º quartel do século XVII na igreja de S. Crispim, onde foi visto por António Coelho Gasco, que escreveu o seu livro entre os anos 1627 e 1633. Pertence à Câmara Municipal de Lisboa.

b) — Da mesma época deve ser um quadro atribuído ao pintor português Amaro do Vale (entre 1615 e 1619), com uma vista panorâmica da cidade, e que parece ser um ex-voto dum português. É pertença do Governo Francês, e acha-se patente na Igreja de S. Luís Rei de França, em Lisboa.

c) — Quadro que representa a partida de Lisboa para a Índia, em 1541, de S. Francisco Xavier, devido ao jesuita português Domingos da Cunha (1598-1644), ou com menos probabilidade ao pintor português Simão Gomes dos Reis. A vista panorâmica que constitui o fundo do quadro é mui semelhante à anterior. Consta que este quadro proveio do Noviciado da Cotovia, depois Colégio dos Nobres, e está actualmente num corredor da Academia de Belas Artes.

d) — Vista panorâmica da cidade tirada do poente para nascente, do jardim do palácio que foi do marquês de Abrantes, junto à igreja de Santos-o-Velho. Deve ser do 1.º quartel do século XVIII, e pertence a um particular.

Em azulejos:

a) — Vista panorâmica num silhar que esteve numa casa do Largo de S. Tiago, e que deve ser aproximadamente do ano 1734. Estava distribuída por 10 painéis, e actualmente, reconstituída formando um silhar corrido, como era na sua origem, está exposta no átrio do Museu de Arte Antiga, às Janelas Verdes.

b) — Num silhar da capela da portaria do extinto convento de S. Vicente de Fora está uma vista panorâmica, representando a conquista de Lisboa, em 1147. Deve ser do mesmo tempo que a anterior.

Até épocas muito próximas das nossas, exceptuando o Paço Real da Ribeira, e um ou outro palácio ou casa solarenga, não possuía Lisboa palácios de architectura sumptuosa, como existiam noutras capitais, bem que o seu recheio em mobiliário, tapeçarias e cerâmica primasse pela variedade e riqueza.

As igrejas, se não possuem fachadas monumentais, como certas catedrais do estrangeiro, apresentavam por vezes aspectos architectónicos que impressionavam os artistas, como se pode ainda ver nalgumas que resistiram ao cataclismo do 1.º de Novembro de 1755. Mas sendo em geral pobre a sua fachada, o seu interior era quase sempre ornado com mármore e abundante obra de talha dourada, que lhes dava um aspecto de riqueza.

As vias públicas, exceptuando o Terreiro do Paço, o Rossio, e a antiga Rua Nova, consistiam geralmente em estreitas e tortuosas artérias, nalgumas das quais mal podiam passar dois coches que se cruzassem.

Na Lisboa anterior ao século XVIII podem citar-se os seguintes edificios, monumentos, cerimónias e festejos públicos como os assuntos mais interessantes, e que mais atraíam o lápis dos desenhadores e o pincel dos pintores.

a) — O *Palácio Real da Ribeira* e a *Praça do Palácio* ou *Terreiro do Paço*, onde o primeiro havia sido erigido pelo rei D. Manuel nos princípios do século XVI.

As primeiras vistas que se fizeram deste palácio existem em pergaminho, no *Livro de Horas de D. Manuel* (1517), no Museu Nacional de Arte Antiga, e na *Chronica de D. João I*, por Fernão Lopes (1.º quartel do século XVI), no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Em pintura a óleo conservam-se quatro quadros, todos dos meados do século XVII.

O primeiro é sobre tela, e devido ao pintor flamengo Dirck Stoop, então ao serviço do rei de Portugal D. João IV; está na embaixada de Portugal em Paris.

Um outro quadro, mui semelhante ao anterior, foi pintado pelo artista Lingelbach (1622-1674), da escola holandeza, que se acha algures no estrangeiro.

Os dois restantes são de autor desconhecido, e tem por assunto a aclamação do rei IO D. João IV; pertencem ao Estado, e acham-se expostos no palácio Almada.

Em azulejos foi pintado no século XVII, um aspecto do Terreiro do Paço e do Palácio, num grande painel que existia num prédio da Estrada de Benfica, mas cujo paradeiro desconhecemos.

Há ainda outros pequenos quadros em azulejo, onde está representado o torreão do Palácio Real e o Terreiro do Paço, tais como um pequeno painel que foi encontrado num prédio da Costa do Castelo, actualmente no Museu da Associação dos Arqueólogos; outro no extinto convento das Trinas do Mocambo, guardado no Museu de Arte Antiga, etc..

b) — O *Palácio real de Alcântara e mosteiro das Flamengas*, desenhados por Pier Maria Baldi (1668-69), e só reproduzidos pela fototopia no século corrente.

c) — O *Palácio do Corte Real*, visto do lado do Corpo Santo. A primeira vista foi gravada por Dirck Stoop (1662).

d) — O *Palácio do Corte Real e a Ribeira das Naus*, vistos do lado do Tejo. A mais antiga gravura deve-se a Pieter Vander Aa (ca.1703).

e) — A *Igreja e Convento dos Jerónimos*. A mais antiga representação iconográfica foi gravada em cobre por Dirck Stoop (1662).

Do mesmo artista existe um quadro a óleo, que está no Museu de Haia (Holanda).

Outro quadro a óleo, com assunto idêntico, foi pintado por Filipe Lobo (1650); pertence a um particular.

f) — *Igreja de S.<sup>to</sup> Amaro*, à Junqueira. A primeira gravura, em cobre, é devida a Dirck Stoop (1662).

g) — O *Mosteiro da Madre de Deus*; a vista do edifício foi gravada por Dirck Stoop em 1662, e não voltou a ser reproduzida até ao fim do século XIX.

h) — A *Igreja e Convento da Graça*. Foram representados num painel de azulejos que forma o silhar do refeitório do ex-convento de S. Bernardino, próximo de Peniche. Parece ser pintura do século XVII.

i) — A *Torre de S. Vicente*, em Belém; a primeira gravura que se fez desta obra arquitectural consta da colecção de Dirck Stoop (1662).

É o monumento de Lisboa que tem sido objecto do maior número de produções iconográficas até à actualidade.

j) — A *Casa dos Bicos e o mercado da Ribeira Velha*; estão representados num painel de azulejos do século XVII, que devia fazer parte do silhar duma sala. Pertence hoje a um particular.

k) — O *Desembarque de D. Filipe II de Portugal no Terreiro do Paço*, em 29 de Junho de 1619, desenho de Domingos Vieira Serrão, gravado a buril por Ioam Schorquens, para figurar nas duas edições do livro comemorativo da viagem daquele monarca a Portugal.

l) — A *Viagem da Rainha D. Catarina, filha de D. João IV, para Inglaterra*. Foram gravados por Dirck Stoop vários episódios dessa viagem, nos quais se acha representado o Terreiro do Paço (cerca de 1662).

m) — Uma *Tourada no Terreiro do Paço*, de que a primeira vista é devida a Dirck Stoop (1662).

n) — Vistas de *Cerimónias da Inquisição*, de que julgamos terem sido gravadas as primeiras por Pieter Vander Aa (ca.1705); uma delas mostra uma *procissão* saindo do edifício da Inquisição no Rossio; a outra é a representação dum *Auto de Fé no Terreiro do Paço*.

São estes os edifícios e cenas em praças públicas de Lisboa que só com duas excepções (alíneas «b» e «g»), maior número de vezes foram representados em estampas antigas, até aos fins do século XVIII, isolados das vistas panorâmicas da cidade.

Com respeito a vias públicas da antiga cidade de Lisboa, além das já citadas vistas do Terreiro do Paço, mencionaremos:

a) — *A antiga Rua Nova*, iluminura em pergaminho do *Livro de Horas de D. Manuel* (1517), existente no Museu Nacional de Arte Antiga, que não tornou a ser reproduzida senão no século XIX.

b) — *O Rossio*. A mais antiga representação desta praça, isolada das vistas panorâmicas, é do século XVII, e está num painel de azulejos que existia num prédio na Estrada de Benfica; ignoramos o seu paradeiro.

Outro painel de azulejos mostra o Rossio e o Chafariz do Neptuno; é da mesma época que o anterior; estava situado numa sala do extinto Convento das Trinas, e acha-se actualmente no Museu de Arte Antiga.

As gravuras eram geralmente estampadas a preto, e algumas vezes a sépia ou a sanguínea. O empenho, porém, de as valorizarem, e o intuito do seu aproveitamento, depois de emolduradas, para ornamentação de salas, levou muitos artistas a iluminá-las ou colori-las com tintas muito vistosas, e por vezes bastante diferentes das cores naturais dos objectos representados; as colorações feitas à mão variavam de estampa para estampa.

Por isso se encontram no mercado, ou nas colecções, muitas vistas antigas de Lisboa, quer com a sua cor de estampagem, quer com as cores berrantes com que as coloriam.

Algumas águas-tintas foram estampadas a cores, ou iluminadas à mão.

As gravuras publicadas até ao terremoto de 1755, ou são estampas isoladas para quadros; ou formavam colecções ou albuns, associados a vistas doutras terras; ou encontravam-se em livros acompanhando, ilustrando e documentando os textos, onde se lhes fez alusão, ou a sua descrição.

Acrescentaremos que, exceptuando o manuscrito de Francisco de Olanda: *Da fabrica que falece ha Cidade de Lysboa*, não existe outro trabalho antigo exclusivamente sobre Lisboa, com ilustrações da cidade, quer nacional, quer estrangeiro.

Alguns autores e editores dos séculos XVII e XVIII organizaram colecções de estampas então já conhecidas, ou albuns com ou sem um pequeno texto descritivo impresso, ou inseriram-nas em livros, quer intercaladamente no texto, quer reunidas no fim dos volumes. Essas estampas ou eram tiradas com as matrizes em cobre de gravuras anteriores, ou reproduzidas em novas matrizes copiadas de estampas anteriores.

Além dos trabalhos já citados: *Theatrum Urbium*, de Jorge Bráunio, das colecções de Dirck Stoop, constituídas por vistas de Lisboa, panorâmicas e de edificios isolados, e de divertimentos e cerimónias paçãs, podemos mencionar, entre outros, os seguintes autores que coligiram vistas de Lisboa, ou livros em que se encontram coligidas:

a) — P.<sup>o</sup> Coronelli. Escreveu: *Portugallo delineato e descritto dal P. Coronelli*, sem data 1707 (?), que contém 82 estampas gravadas em cobre, de vistas e plantas de terras de Portugal, das quais 18 são de Lisboa.

b) — Pierre Vander Aa; mandou gravar ou coligiu muitas estampas de diferentes terras, trajos, etc., gravuras em cobre, entre as quais figuram 14 de Lisboa, que foram publicadas nas seguintes obras:

*Les Delices de l'Espagne et du Portugal*, por Don Juan Alvarez de Colmenar, Leide, 1.<sup>a</sup> ed., 1707, em 5 tomos; 2.<sup>a</sup> ed., 1715, era 6 tomos.

*Beschryving van Spranjen en Portugal*, Leide, 1707, em 5 tomos.

*Le Roiaume de Portugal représenté en tailles-douces... présenté à Sa Majesté Dom Jean V Roi de Portugal*, Leide, s/n., s/d.; album com 16 vistas de Lisboa e vários mapas.

*Les Royaumes d'Espagne et de Portugal représentés en tailles-douces très exactes*, Leide, s/n., s/d., album com 166 vistas.

*Annales d'Espagne et de Portugal*, por D. Juan Alvarez de Colmenar, Amsterdam, 1741; uma edição em formato in/4.º em 4 tomos, e outra ed. in/8.º em 8 tomos.

c) — Pieter van der Berge, coligiu 83 (?) vistas de terras de Espanha e Portugal, entre as quais 9 de Lisboa, idênticas às de Vander Aa, e que foram inseridas na obra *Teatrum Hispaniae*, Amsterdam, 1705 (?). Todas estas estampas têm os títulos redigidos em latim, espanhol, holandês e francês.

Depois dos emissários de Jorge Bráunio, no último quartel do século xvi, sabe-se que até ao meado do xviii vieram ou estiveram em Portugal alguns artistas estrangeiros, que, ou em cargos palacianos, ou contratados, ou como simples particulares, escolheram para assunto dos seus quadros, desenhos ou gravuras, vistas panorâmicas, edifícios ou monumentos de Lisboa.

Mencionaremos principalmente os seguintes:

a) — Dirck Stoop, flamengo, que foi pintor da Real Câmara de D. João IV, e do qual já tratámos.

b) — Pier Maria Baldi, italiano, ajudante da câmara do príncipe Cosme de Medicis, a quem acompanhou na viagem que este fez por Espanha e Portugal em 1668/69, durante a qual desenhou as vistas de várias terras por onde passaram, entre as quais um panorama de Lisboa, o palácio real de Alcântara e Mosteiro das Flamengas, e o Convento dos Jerónimos e Torre de Belém, que se guardam, com a relação da viagem, na Biblioteca Laurenciana de Valência, tendo sido reproduzidas em fototipia já no século corrente.

c) — Quillard (Pierre Antoine) esteve em Lisboa, onde gravou uma estampa representando a antiga Ribeira das Naus, e o lançamento ao mar da nau Lampadosa, em 1727, na presença do rei D. João V e da rainha sua mulher.

d) — Guilherme F. L. Debrie e seu filho António Debrie, que gravaram em cobre várias vistas relativas a Lisboa, entre as quais 3 do convento do Carmo, para ilustrarem os 2 volumes da *Chronica dos Carmelitas* (1745 e 1751), por Frei José Pereira de Sant'Ana, a reprodução dum selo de lacre, no tomo iv (1738) da *História Genealógica*, por D. Manuel Caetano de Sousa; uma vista da Torre de Belém, que acompanha o *Almanach de Lisboa* para o ano de 1789; e uma cerimónia de lava-pés, efectuada por D. João V no Paço da Ribeira.

e) — Olivarius Cor, que em 1746 gravou uma vinheta-cabeção contendo a Torre de Belém e mais dois fortes da Barra do Tejo, que se encontra na *Vida do Padre António Vieira*, pelo P.º André de Barros; e em 1747 uma estampa de propaganda para a canonização do rei D. Afonso Henriques.

Temos a convicção de que, afora os já mencionados, nenhum outro artista estrangeiro veio a Lisboa, ou aqui esteve, até ao fim do 2.º quartel do século xviii, que se dedicasse a copiar *de visu* o panorama ou edifícios da cidade, e que as numerosíssimas vistas de Lisboa que até então apareceram no mercado foram pelos seus autores compostas nos seus países, copiando-as de outras que as precederam, quer para livros, quer para folhas soltas, nas quais introduziam modificações de pormenores e de formato, conforme lhes sugeria a sua fantasia, para lhes dar um falso cunho de originalidade.

A lista completa destes artistas estrangeiros, especialmente holandeses, alemães, ingleses e franceses, é muitíssima extensa, e fica reservada para outro lugar, assim como os títulos dos livros de que as estampas fazem parte, ou locais onde se acham situadas.

Na segunda metade do século XVIII quatro factos em Lisboa atraíram a atenção dos artistas, para assunto das suas estampas.

Foram eles:

a) — O *Aqueduto das Aguas Libres*. Esta obra deu origem a uma gravura em cobre, de autor desconhecido, que representa a *Exzata Cópia da formatura dos Arcos da Agua Livre*, e a outras.

b) — A *Catastrofe do Terremoto do Primeiro de Novembro de 1755* impressionou consideravelmente a imaginação de muitos artistas estrangeiros, que gravaram grande número de estampas, alegóricas umas, e outras representando a cidade durante o cataclismo, as quais foram decalcadas sobre vistas panorâmicas já conhecidas, em que os diferentes artistas representaram os edificios a desconjuntarem-se e a desmoronarem-se, com o fogo a irromper por todos os lados. Todas essas vistas dão bem a medida da fecunda imaginação e fantasia dos seus autores!

Apenas dois desenhadores franceses, Paris e Pedegache, vieram a esta cidade copiar *algumas ruínas de Lisboa causadas pelo terremoto e pelo fogo do primeiro de Novemb.<sup>o</sup> do anno 1755*, que foram gravadas em Paris por Jac. Ph. Le Bas em 1757. É uma colecção de 6 gravuras, com o respectivo frontispício, que mostram bastante fantasiosamente o estado a que ficaram reduzidos seis edificios da cidade por efeito daquele cataclismo.

Além desta colecção de Le Bas, um músico de Augsburg, Johan Michael Roth, coligiu as matrizes de cobre, e editou uma obra: *Augsburgische Sammlung derer wegen des höchstbetrübten Untergangs der Stadt Lissabon*, etc., que contém, além de vários mapas e vistas das cidades de Portugal, Espanha e outras, algumas gravuras que haviam sido publicadas sobre o terremoto de 1755, sucedido em Lisboa e noutras terras.

A medalhística também foi enriquecida com algumas medalhas cunhadas com vistas em baixo relevo da cidade a desmoronar-se e a incendiar-se durante o terremoto.

Apenas um artista português é que, sobre o terremoto de Lisboa, produziu uma vista iconográfica; consiste ela num quadro a óleo, devido ao pincel de João Armando Glama Stroberle, e representa uma cena de desolação junto às ruínas da desaparecida Igreja de Santa Catarina. Está no Museu de Arte Antiga.

c) — O *atentado contra D. José e a Execução dos indigitados criminosos* foi objecto de várias gravuras em cobre, nacionais e estrangeiras.

d) — O *Monumento de D. José e a Praça do Comércio*, onde ele foi erigido, também desde antes da sua inauguração serviram de assunto para gravadores.

A primeira gravura do monumento foi aberta em cobre para uma estampa não assinada, que serviu de modelo para o desenho estampado nos aparelhos de louça que o Marquês de Pombal mandou fazer na China para servirem no banquete que se effectuou por ocasião da inauguração do monumento.

Pouco depois foram gravadas duas estampas da *Praça com o Monumento*, devidas ao buril de Gaspar Fróis Machado, que foram reproduzidas por artistas anónimos no mesmo século.

A Joaquim Carneiro da Silva se deve uma gravura da *Estátua Equestre de D. José*, depois reproduzida, em menor escala, por Gaspar Fróis Machado, que também gravou uma *Vista da Torre de Belém*, P.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup>, em 1783.

Em 1767 foi pintado pelos pintores franceses L. Michel Vanloo e C. Joseph Vernet um quadro a óleo, comemorativo dos principais actos da administração do Marquês de Pombal, com o retrato do mesmo. Esta excelente pintura esteve no palácio dos Marquesses de Pombal em

Foi objecto de uma gravura de J. Beauvarlet, sobre desenho de A. J. Padrão e J. S. Carpinetti, em 1767, mais tarde reproduzida em vários formatos e por quase todos os processos conhecidos.

Nesta segunda metade do século ainda a maioria dos artistas que tomaram a cidade de Lisboa ou os seus edificios para assunto dos seus trabalhos eram estrangeiros, e pouco mais de meia dúzia de nomes de nacionais se podem mencionar.

No último quartel do século XVIII, ainda como consequência do impulso dado pelo Marquês de Pombal a todos os ramos de ensino, originou-se em Portugal uma nova renascença artística. Do estrangeiro vieram artistas architectos, escultores, gravadores; artistas portugueses foram estudar a Itália; e deste intercâmbio resultou uma maravilhosa criação de artistas nacionais.

Os pintores Domingos António de Sequeira, Francisco Vieira Portuense e João Glama Stroberle, os gravadores Joaquim Carneiro da Silva, Gaspar Fróis Machado e Francisco Vieira Lusitano, o architecto José da Costa e Silva, os escultores Joaquim Machado de Castro e João José de Aguiar, e tantos outros, podem pôr-se em confronto com os melhores que havia no estrangeiro.

A estes artistas devemos acrescentar o nome de Francesco Bartolozzi, que gravou em cobre uma estampa alusiva ao *epicurismo*, tendo ao fundo o Aqueduto das Águas Livres. No século XIX há outras estampas deste artista sobre assuntos olisiponenses.

No que respeita, porém, a estampas de Lisboa, poucas, mas excelentes, se produziram no final do referido século, tanto nacionais como estrangeiras.

Ainda no último quartel do século XVIII foi Lisboa visitada por vários artistas e sábios estrangeiros que vieram a Espanha e a Portugal, em viagem de recreio ou científica, para colher elementos que interessavam aos seus estudos ou aos seus espíritos.

Citaremos os seguintes artistas:

a) — Jean Alexandre Noël, pintor francês de marinhas e paisagens, que por várias vezes veio a Lisboa, uma das quais em 1780, onde pintou uma vista da *Torre de Belém*, passada para gravura em cobre por Gaspar Fróis Machado em 1783, como dissemos; 8 quadros com diferentes vistas, das quais 5 de Lisboa, mandadas fazer por um rico inglês Gerard de Visme, e gravadas a água-tinta por J. Wells, de 1793 a 1795; uma vista panorâmica de Lisboa e seu porto, gravada em cobre por Alix; além de vários desenhos a lápis, que se conservam num album no Museu de Arte Antiga.

b) c) — Jean Baptista Pillement, que algumas temporadas veio passar em Lisboa, a última das quais em 1780, e o pintor Nicolas Delarive.

d) e) — O duque de Chatelet, que viajou por Portugal em 1777, e o architecto James Murphy, que aqui esteve também, deixaram nas relações impressas das suas viagens, as vistas de alguns trechos olisiponenses.

Como consequência das agitações políticas que em Portugal perturbaram toda a sua vida nos princípios do século XIX, o renascimento artístico que com bons auspícios se havia inaugurado, decaiu consideravelmente, e, pelo que respeita a iconografia de Lisboa, apenas podemos citar as estampas que acompanham os 2 volumes do *Jornal de Bellas Artes ou Mnémosine Lusitana* (1816/17), gravuras em cobre de P. A. Cavroé e desenhos de Fonseca filho (António Manuel da Fonseca).

Mas devido à descoberta do processo litográfico e à invenção da propaganda noticiosa, política e artística, que, por meio de publicações periódicas, revistas e jornais ilustrados, cerca do ano 1830 começou em Inglaterra, França, Alemanha, Itália, etc., foram estes métodos adoptados entre nós, nos princípios do segundo quartel do dito século, surgindo, e aumentando no decorrer do mesmo, uma pleiade de artistas nacionais, especializados em cada um dos processos de reprodução de desenhos, cujo número, na representação de aspectos da cidade, de edifícios, e de outros objectos com ela relacionados, ultrapassou rapidamente em muito o dos estrangeiros que também se ocuparam dos mesmos assuntos olisiponenses, ao contrário do que acontecera anteriormente.

Creemos que as primeiras obras periódicas em que se publicaram estampas de Lisboa, depois da *Mnemosine Lusitana* (1816/17), foram principalmente as seguintes:

*O Recreio* (1835 a 1842), com litografias não assinadas;

*Jornal Encyclopédico* (1836/37), com litografias;

*O Panorama* (1837 a 1868), com gravuras em madeira.

A gravura em cobre foi abandonada quase por completo nestas publicações periódicas (*jornais*, como lhes chamavam, imitando a denominação francesa), e a gravura em madeira e a litografia, ao princípio bastante toscas, foram-se desenvolvendo paralelamente, podendo dizer-se que as primeiras que aparecem mais correctas são: as de *A Ilustração* (1852), e do semanário *A Ilustração Luso-Brazileira* (1856 a 1859), pelo que respeita a gravuras em madeira, desenhadas ou feitas por Manuel Bordalo Pinheiro, Nogueira da Silva, Barbosa Lima, Caetano Alberto Nunes, Baracho, João Pedroso, Coelho pai e filho, Gomes da Silva, Flora, etc., e as da *Ilustração Popular* (1866 a 1870), pelo que se refere a litografias, especialmente devidas aos artistas Legrand e Michellis.

Nas publicações periódicas até ao fim do século XIX a perfeição das gravuras em madeira atingiu o seu auge na ilustração do quizenário *O Occidente*, que, sob a direcção de Manuel de Macedo, redactor e desenhador, e de Caetano Alberto da Silva, gravador, foi entre nós, desde 1878, e durante 38 anos, o repositório mais perfeito dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros, adornado sempre com estampas, entre as quais são numerosas as que tratam de assuntos de Lisboa, geralmente copiadas do natural pelos desenhadores Luciano Freire, Cristiano da Silva e outros, e gravadas em madeira por Caetano Alberto da Silva, Cazellas, etc..

Muitas das revistas periódicas ilustradas nacionais tiveram uma vida pouco duradoura, devido à penúria de fundos para a sua publicação, reveladora da falta de apreço ou de preparação do público para tais leituras.

No estrangeiro, pelo contrário, as revistas ilustradas foram, no século XIX, muito numerosas, e tiveram longa existência, mas pouco se ocuparam de vistas e monumentos de Lisboa, havendo exibido principalmente vistas dos acontecimentos mais importantes sucedidos nesta cidade, daqui comunicados em esboços ou fotografias pelos artistas seus correspondentes.

Uma das aplicações mais importantes das estampas foi para ilustração de livros, quer em gravuras impressas com os textos, quer em litografias em folhas soltas intercaladas no texto.

Afora a sua inserção em livros e em revistas, foram produzidas durante o século XIX muitas estampas de Lisboa destinadas a quadros, tais como a *Vista do Convento de S.<sup>to</sup> Jeronimo de Belem e Da Barra de Lisboa* e a *Vista da Cidade de Lisboa Tomada da Junqueira*, por Henrique L'Evêque, ou constituindo coleções ou albuns de vistas, acompanhadas ou não com um texto descritivo, não exclusivamente de Lisboa, mas juntamente com as de outras terras; tal era, por exemplo, entre as nacionais, a *Collecção de Paizagens e Monumentos de Portugal*, editada e litografada por João Pedro Monteiro, em que colaborou também Tomás J. d'Anunciação.



*TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS*  
(Sec. XVII — Autor desconhecido)

(Museu da cidade)

Várias medalhas se cunharam durante o século XIX, comemorativas de factos passados em Lisboa, e que por isso fazem parte da medalhística olisiponiana.

Descoberta a fotografia pelos meados do século XIX, algumas revistas e livros passaram a ser ilustrados com fotografias, ou sós, como, por exemplo, *Monumentos Nacionais* (1868), por J. da S. Mendes Leal, ou conjuntamente com gravuras ou litografias, como: *Archivo de Architectura Civil* (1865). Ambas estas obras, assim como algumas outras mais, contêm trechos de Lisboa.

Vários fotógrafos, na 2.ª metade do século XIX, tiraram e vendiam vistas fotográficas de terras e edifícios de Portugal, e entre elas figurava sempre Lisboa.

Os mais conhecidos foram Francisco Rocchini, que desde 1870 fotografou mais de 300 vistas panorâmicas e de edifícios e monumentos de Lisboa, coladas em cartões com os títulos impressos; A. S. Fonseca, Largo de S. João da Praça, de que conhecemos 20 fotografias de Lisboa; e Moreira, Rua da Alegria, que apresentou 42, pelo menos, igualmente coladas em cartolina, e com os títulos impressos.

Também havia, de fabricação estrangeira, albuns com fotografias de Lisboa, assim como litografias a uma ou mais cores.

No mercado apareceram colecções de vistas fotográficas estereoscópicas, tanto de publicação nacional como estrangeira.

Descobertos, no último quartel do século XIX, os processos fotomecânicos para a feitura de matrizes para a reprodução de estampas: fotolitografia, zincogravura, fotogravura, fototípia, cromolitografia, etc., que simplicaram e embarateceram as ilustrações de livros e de publicações periódicas, fizeram eles pôr de parte, quase por completo, os antigos processos de gravura e estampagem, dando também origem ao aparecimento de muitos objectos de preço acessível às pequenas bolsas, com vistas de Lisboa e de outras terras do país, tais como albuns de propaganda de Portugal, bilhetes postais ilustrados, caixas de fósforos, selos de propaganda, marcas industriais e comerciais, anúncios, estampas litografadas a cores destinadas para quadros, etc..

Nestes géneros tem florescido, desde o meado do século XIX, mas principalmente no último quartel, continuando-se pelo corrente, uma numerosa série de brilhantes artistas, que muito têm honrado a arte nacional, e cujos nomes têm ultrapassado as nossas fronteiras, emparelhando com os dos melhores e mais afamados artistas estrangeiros.

Além das vistas de Lisboa, dos seus monumentos e trechos panorâmicos, impressos ou estampados em papel, pergaminho e tecidos, muitos aspectos de Lisboa têm sido produzidos, desde o século XVI, em quadros a óleo ou aguarela, existentes em museus ou em casas de particulares, em objectos de cerâmica, em painéis de azulejo, em galvanoplastia, em artigos cunhados, etc..

Muitos são desconhecidos do público, por constituírem documentos únicos, guardados pelos seus proprietários, sendo quase impossível obter de todos eles esclarecimentos completos.

A maioria das estampas, tanto as antigas como as modernas, não é datada, e algumas não mencionam o nome do artista que as produziu, o qual muitas vezes não é português.

Quando o citado ou o signatário é estrangeiro, nem sempre se conhecem os dados biográficos ou a época em que exerceu a sua actividade artística.

Todas estas faltas tornam muito difícil, ou mesmo impossível organizar a seriação cronológica das estampas com vistas panorâmicas ou dos monumentos de Lisboa.

Uma das outras dificuldades com que se luta entre nós para se obter uma lista ou relação iconográfica de Lisboa que se aproxime bastante da perfeição, é a falta, nas nossas bibliotecas públicas, dos livros a que pertencem muitas estampas que se encontram avulsas no mercado. Essa falta diligenciámos supri-la recorrendo a pedidos de informação no estrangeiro, no que nem sempre fomos bem sucedidos.

Durante o século xx a abundância de estampas de Lisboa, em livros, revistas, jornais e folhas soltas, assim como em quadros a óleo, a aguarela e a pastel, é tão grande, que a sua inventariação e classificação desafia a paciência mais beneditina, podendo sem receio de desmentido afirmar-se que seria trabalho para uma vida inteira, e a lista que se organizasse ficaria necessariamente imperfeita.

Essa abundância é devida não só à grande facilidade da fabricação de matrizes para tal produção, mas ao maior grau de apreço por esta manifestação artística, que o progresso da cultura geral do povo tem criado e estimulado.

Eng.º A. Vieira da Silva.



ESTÁTUA DO REI D. AFONSO HENRIQUES  
existente no Museu da  
Associação dos Arqueólogos Portugueses



# A BANDEIRA DA IRMANDADE DE SÃO JOSÉ DOS CARPINTEIROS

**E**ntre as Irmandades que desde longos anos agrupavam não só os devotos das suas invocações, mas muito especialmente, senão quase num rigoroso exclusivo, aqueles fiéis cujos ofícios ou mesteres se relacionavam mais ou menos com a vida ou factos simbólicos dos Santos protectores, contava-se no século XVII, como uma das mais importantes, talvez mesmo a mais numerosa em irmãos; a Irmandade do «benaventurado Patriarcha Senhor São Joseph», mais conhecido pela Irmandade de São José dos Carpinteiros. Era também uma das mais antigas pois fora erecta em 1582.

A Irmandade de S. José abrangia os ofícios de carpinteiro, marceneiro e entalhador, os pedreiros e alvaneis, os ladrilhadores, canteiros e ainda outros ofícios anexos, tais como violeiros, polieiros, torneiros de madeira, etc..

Como se sabe estas Irmandades ou Confrarias, constituídas por assim dizer em «corpos de ofícios» ou quase sindicatos de artífices da época, possuíam a par dos compromissos religiosos, estatutos especiais que as assemelhavam um pouco às organizações corporativas ou «guildas» dos

países do norte, poderosas associações de officios que zelavam os interesses dos seus membros e os das suas classes. Nas solenidades públicas e religiosas as irmandades portuguesas compareciam com os seus juizes, mesários, bandeiras e insígnias, sempre com certo esplendor e quantidade, a que o espirito de emulação das suas congéneres não era estranho.

Das bandeiras dessas corporações, tão religiosas como civis, em torno das quais se juntavam os diferentes mestres, poucas chegaram até nós, mas uma ainda existe da qual se pode descrever a história e conhecer os artifices que a executaram e, como esse facto é bastante raro, devem-se arquivar os seus pormenores. Essa bandeira é justamente a que pertence à Irmandade de S. José dos Carpinteiros, a que me refiro, actualmente guardada na capela de sua invocação, a meio da Rua Alves Correia, antiga de S. José.

\*

Corria o ano de 1673 quando os «juizes da mesa da bandeira da Irmandade do benaventurado Patriarcha Senhor São Joseph», resolveram substituir as velhas bandeiras e insígnias por outras ao gosto da época. Uma bandeira «rica» e outra modesta; tarjas, sanefas e insígnias, tudo foi feito de novo!

Por escritura celebrada com os bordadores João Gomes, Manuel Antunes e Domingos Ribeiro, estes comprometeram-se a executar os bordados para a *bandeira rica* à razão de 27\$000 réis o covado, custando além disso os debuxos 6\$000 réis e o pano para forrar 1\$460 réis.

Acabada a obra, foi medida a bandeira pelo vestimenteiro (1) Manuel Álvares perante os respectivos bordadores e os juizes António Botelho e João Álvares, achando-se que media 9 covados, 2 terças e 1 dozavo e que importava o todo, incluídas as duas verbas, em 270\$650 réis. Pagos e satisfeitos passaram os autores o recibo e entregaram a bandeira no dia 9 de Agosto de 1673 (2).

Os acessórios para a bandeira, os galões, franjas, franjões, borlas e cordões, importaram em 181\$890 réis que se pagaram ao sirgheiro Manuel Lopes Delgado em 25 de Outubro desse mesmo ano e cuja conta é bastante curiosa pelas indicações que nos dá.

Conta do q. se gastou de ouro nas franjas e cordois e borlas e mais mudezas na bandeira rica de S. Joseph.

it.	Por 7 masos e meio de ouro de Milão q. vendeo Ant.º Fr.ª Cardoso a 9500 .....	71\$250
it.	Gastou se mais na d.ª obra 7 masos de ouro q. entregou o Juiz comprado a 8000 .....	56\$000
it.	Gastou se derretros carmezi 19 onzas a 260 .....	4\$940
it.	Mais 7 onzas derretros gemado a 220 .....	1\$540
		133\$780

(1) Os vestimenteiros não pertenciam ao officio de bordador e não podiam intervir nele segundo o Regimento. Neste caso a presença de um vestimenteiro foi unicamente para medir a bandeira.

(2) As dimensões da bandeira tomadas actualmente (2<sup>m</sup> x 1<sup>m</sup>,60) são quase tão exactas como as que o vestimenteiro Manuel Álvares achou em 1673.

Com efeito: 9 covados, 2 terças e 1 dozavo, medição das duas faces da bandeira para avaliar-se o total do pagamento ajustado, reduzidos a metros (1 covado=0<sup>m</sup>,66) dão 6<sup>m</sup>,43 ou seja uma diferença de 3 centímetros da superfície medida agora (2<sup>m</sup> x 1<sup>m</sup>,60 = 3<sup>m</sup>,20, ou para as duas faces: 6<sup>m</sup>,40).



Bandeira da Irmandade de S. José dos Carpinteiros

«Os desposórios da Virgem e S. José»  
(anverso)



Bandeira da Irmandade de S. José dos Carpinteiros

«A Sagrada Família»  
(reverso)

fizemos nos Joaz Gomes M. Antunes e  
 Domingos Ribeir.º officiaes de bor dados que  
 nos fizemos esta bandeira bordada de ouro so-  
 bre ueludo car mezin para aq mandado de bom a hon-  
 rado Patriar da Sab.º e aqoraal medio mil  
 alueres ueltemenheiro poranto nos coo Luiz de ama-  
 ra daditta bandeira Antonio Botelho e Joaz atue-  
 res e bom noue couados e duas perças de doas que  
 a lousa de vinte e sete mil Reis cada couado que de  
 com que nos conseruamos como conta daes crepna  
 que fizemos aditoa em porta duzentos e sessenta e tres 630250  
 mil e ducentos e sinquenta Reis e dos de uos seis mil 60000  
 Reis e de pamo para a honra mil e quatrocentos Reis que 10400  
 tudo faz conta de duzentos e sessenta mil e seis sen- 270650  
 tos e sinquenta Reis, e de tudo ahamos paguro e as  
 Reis feitos e por asi pagar em uos da de videmos e de  
 por nos feito e assinado para sua quoa da e lembrança  
 e Chareta no dia 9.º de noue de agosto de mil e seis  
 centos e sessenta e tres 1673

Domingos Ribeiro Manuel Antunes  
 Joaz Gomes

Declaração escrita em 9 de Agosto de 1673, na qual os bordadores João Gomes, Manuel Antunes e Domingos Ribeiro, dizem ter recebido 270\$650 reis pela bandeira bordada a ouro que fizeram para a Irmandade de S. José

#

Conta do 2º Sargento de curso das  
frangas e boidos e das botijas e moidões  
uvas e rabandeiros da de S. Paulo.

#	Por 7 moidos de curso de moidões e uvas de S. Paulo de 20 a 9500	716250
#	gastou mais para obra 7 moidos de curso e em trazer o S. Paulo comprado a 8000	566000
#	gastou de outros lances 39 onças a 260	40940
#	mais 7 onças de outros lances a 220	16540
#	17 onças de galha de curso comprado a 20 onças de 220	1336730
#	3 moidões de curso g. d. a	36740
		6060
		1376530
#	definitivo de 3 u. d. $\frac{1}{2}$ de frangas grande S. Paulo a sou.	26670
#	7 u. d. de frangas de 2 de outros lances a 150	160500
#	6 u. d. de curso de outros lances a 30	6180
#	8 cordões de curso de 2 uvas cada um e g. d. de 2500	1406430
#	23 cordões de curso de 2 uvas cada um e g. d. de 2500	206000
#	23 cordões de curso de 2 uvas cada um e g. d. de 2500	186400
#	de 20 cordões de curso de 2 uvas cada um e g. d. de 2500	
	de 5 ramais e outros de 2 f. d. a 2000	36000
	de 2 uvas de 2 u. d. de 2500	1816830

Comparta esta conta assim como se refere Sento e  
vinte e três mil e oitenta e cinco e trinta e três e foi esta  
datada em 25 de outubro de 1673

Manuel Lopes Delgado

it.	17 oitavas de palheta de ouro côprado a Ant. <sup>o</sup> Nunes tirador a 220	\$8740
it.	3 madeixas de arame p. <sup>a</sup> d. <sup>a</sup> .....	\$060
		137\$530
it.	de feito de 3 v. <sup>as</sup> e 1/3 de frangão grande solto a 500 .....	1\$670
it.	7 v. <sup>as</sup> de frangão de 2 dedos trosido a 150 .....	1\$050
it.	6 varas de frolo de ouro e retros trosido a 30 .....	\$180
		140\$430
it.	8 cordoais todos de ouro cõ 2 vazas cada hũ e pengentes e borlas soltas a 2500 .....	20\$000
it.	23 borlas pequenas cõ suas vazas e pengentes e borlas soltas a 800	18\$400
it.	de 20 cordoais de cinco ramos cõ suas bolotas e 8 femias de ouro e retros e hũ cordão de seis palmos feito de 5 ramos e outros de 2/3 tersas p. <sup>a</sup> atar a manga e hũ cordão grosso de mais de 2 v. <sup>as</sup> do mesmo feito cõ seus botois .....	\$8000
		181\$830

Emporta esta conta asima como parese sento e oitenta e hũ mil e oitocentos e trinta r\$ fis esta e asinei Lx.<sup>a</sup> 25 de oitubro de 1673.

*Mel Lopes delgado.*

A este mesmo sirgheiro Manuel Lopes Delgado, pagaram os juizes da Irmandade em 22 de Dezembro de 1673, 43\$980 réis pela *bandeira de damasco carmezi*, na qual se empregaram 17 covados de damasco a 1800 réis, uma peça de *bolaxi de frança* a 1400 réis e 43 onças e uma oitava de retrós carmesin de Itália a 260 réis. O *feito* da bandeira, das franjas e galões foi pago ao vestimenteiro por 9\$820 réis. Era esta a bandeira... *poBRE!*

Aos officiaes de bordador Luís Girão e João Gomes (o mesmo que tinha sido um dos autores dos bordados da bandeira rica) moradores na Rua dos Ourives do ouro, foram encomendadas também em 1673, as insígnias novas para a *bandeira* <sup>(3)</sup> pela quantia ajustada de 100\$000 réis, quantia esta em que entravam 35\$000 réis de sedas mandadas vir de Castela pelos juizes da Irmandade.

O bordador Luís Girão executou ainda duas tarjas bordadas a ouro pela quantia de oitenta mil réis, as quais só foram entregues em princípios do ano de 1675, ano em liquidou as suas contas com os juizes da Irmandade. Também ao bordador Domingos Ribeiro, (outro dos bordadores da bandeira rica) foram pagos vinte mil réis por uma sanefa bordada a ouro, entregue em 1673.

Os bordados da bandeira, em cada uma das suas duas faces, compõe-se, além das cercaduras, de parte central constituída por medalhões ovais com molduras idénticas, na forma característica dos rótulos da época em que foram executados. Reproduzem os bordados centrais que são de matiz, ouro e prata, «Os desposórios da Virgem e S. José» e a «Sagrada Família»; neste, o debuxador acentuou o «offício» de S. José, representando-o a trabalhar num banco de carpinteiro e na acção de serrar uma tábua. Possivelmente são inspirados em gravuras correntes da época.

(3) Por *bandeira* tomava-se a parte pelo todo, designando a Irmandade que se agrupava em redor da sua *bandeira* onde estavam representados os attributos e imagem da invocação. Era assim costume nos séculos XVII e XVIII.

A execução dos bordados, cuja técnica está ainda impregnada nos processos arcaicos é todavia deveras apreciável, embora se ressinta de falta de concepção artística, originada pela decadência dessa arte já latente entre nós.

As molduras dos medallhões centrais bordados a ouro e prata, e com certo relevo, estavam aplicadas sobre veludo carmezim que, por qualquer circunstância, provavelmente deterioração causada pelo uso, foi substituído por damasco vermelho nos meados do século XVIII, como se observa pelo padrão do tecido. Notam-se porém os vestígios de veludo debaixo da espessura do bordado.

Enquadrando os motivos centrais vêem-se cercaduras, que são tarjas bordadas a ouro e em relevo aplicadas sobre veludo também carmezim, cujo desenho um pouco estilizado reproduz tulpas, cardos, margaridas e folhas de acanto. Este desenho foi inspirado em modelos de estilo anterior aquele em cuja época foram executados os bordados. Requifes e espiguilhas de ouro e seda guarnecem as cercaduras cujos cantos são rematados simetricamente. Em três dos lados da bandeira pendem franções de seda e ouro acompanhados de nove borlas ou pinjetes semelhantes.

A bandeira que é de forma rectangular e ao alto, está presa a uma haste por manga de damasco atada com três cordões, dos quais pendem duplas borlas de seda e ouro. A haste da bandeira é encimada por uma bandeirola de folha de ferro onde estão pintadas em fundo branco, as armas de Portugal usadas na época do rei D. Pedro II e, no topo, ainda se vê um ramo simbólico de lírios em ferro recortado. Três cordões de seda e ouro entrançados e presos a um anel, sustentam a barrinha de ferro onde está enfiada a parte superior da bandeira a fim de a conservar bem estendida.

O estado de conservação é bastante razoável e, parece-me que as únicas alterações que sofreu, além do desgaste natural do tempo, foram a substituição do tecido do fundo da parte central que devia, como atrás me referi, ser de veludo e não de damasco e a falta de algumas borlas e cordões, principalmente aqueles mais compridos que eram confiados às duas ou quatro personagens que ladeavam o «oficial» escolhido para portador da bandeira, nas cerimónias e solenidades em que a bandeira «safa à rua».

No entanto, tal como se conserva actualmente merece todas as cautelas e o seu lugar definitivo será um dia, a par de qualquer outra que ainda exista (\*) e se possa recuperar, nas salas consagradas aos «ofícios», num grande e bem ordenado futuro museu da cidade (\*\*).

A bandeira da Irmandade de S. José dos Carpinteiros, é um valioso documento para a história das artes decorativas portuguesas no século XVII, pois que não só se precisa a data exacta da sua execução, como se conhecem os nomes dos obscuros artistas que a bordaram. Mas é sobretudo uma preciosa relíquia, restos de uma dessas seculares corporações onde se acolhiam num largo espírito de confraternidade sob a égide dos seus santos protectores, os «ofícios e mestres» que tanto engrandeceram e honraram a «muy noble cidade de Lisboa».

Luis Keil.

---

(\*) Nos princípios deste século ainda existiam as bandeiras das Irmandades dos Sapateiros, dos Livreiros e dos Confeiteiros. Pelo menos dessas tenho lembrança por as ter visto com meu Pai.

(\*\*) Nos museus municipais (museus da cidade) que conheci no estrangeiro e alguns bem importantes como os de Viena, Munique, Colónia, Berlim, Londres, Estocolmo, Copenhague, Nuremberga, Zurich, Antuérpia, Amsterdam, etc. numerosas salas foram destinadas a agrupar em cada uma os objectos, insignias, bandeiras, modelos e peças de exame pertencentes aos ofícios constituídos em «guildas», corporações e confrarias que outrora representavam uma parte importante, e das mais notáveis, da vida dessas cidades.

# A Rua da Mancebia

Quem algum dia se meteu pelas brenhas cerradas dos «Livros Velhos de Linhagens», e entreviu, através das sombras do tempo, a turba confusa dos «filhos de gança e de ganhadia», o vulgar das «sundrarias», a teoria agitante das barregãs, desde a *Cavalinha* à *Ortigueira*, e da *Delgadolina* que deslumbrou um dos Afonsinhos, à filha de Rui Fernandes Gato que mereceu um infamante ferrete do Conde D. Pedro de Barcelos; quem teve de tropeçar em tão mundanos clérigos e Bispos, e em Abadessas tão prolíficas, há-de finalmente concluir que a Moral Pública, na era dos Afonsins, a avaliar pela mostra cortezã que lhe é dada, não era de um rigorismo estreito e castigado, e certo lhe custa crer que uma sociedade que parecia ter herdado a regra da Lixbuna mosárabe para onde escorrera a vasa de todas as maldades e de todos os vícios, se preocupasse a apartar de si, a isolar em coutos reprováveis e maínos o mulhério de pecado que apenas descera mais um degrau, não escondendo o seu desregramento e fazendo dele modo de vida. Pois era assim mesmo.

Nas póvoas primaciais do velho Portugal (há o exemplo de Lamego) onde a corte pousava, esse mulhério era acoutado à força em ruas e sítios defesos aos casados. Gente descaróavel, perigosa pelo contágio, apartava-se de todo o convívio, como se tinham apartado os moiros e se haveriam de apartar os judeus, em Moirarias e Judarias. Na nossa Lisboa medieval esses núcleos de gente nefasta, estavam em bairros cerrados a horas, com portas fiscalizadas, e cercados de cautelas prescritas em legislação especial, e as Cortes do Reino lembravam-se, de quando em quando, de chamar a atenção do soberano para tão grave ponto.

D. Afonso IV, o bravo rei do Salado, dá-nos a primeira lei proibitiva, defendendo às *mulheres mudanaaes* o uso de quaisquer enfeites e o trazer mais de um par de panos, por ano. no valor de trinta soldos. Depois os procuradores dos povos, nas Cortes de Elvas de 1361, põem de novo o assunto à balha, e pedem a D. Pedro I a confirmação da pragmática paterna, alvi-

trando que se marcasse a tais *mulheres mūdanaaes*, para moradia, lugares afastados e defesos a outrem. Parece que coisa alguma se resolveu porque nas Cortes seguintes (1365) se torna a insistir no mesmo, estabelecendo-se, então, que as *mancebas solteyras* trouxessem, como distintivos, *veeos açafroados*. Tal disposição foi reeditada nas Cortes de 1481 e, já anteriormente, D. João I, pela Carta Régia de 29 de Maio de 1391, tinha preceituado às loureiras o uso de tais véus *pera ellas seer conhocudas e estremadas das outras*.

As cortes èborenses de 1481, na intenção de reprimir o luxo, fosse em que plano fosse da sociedade, propuseram, pela voz de alguns, que as «bonejas» não trouxessem pano que não fosse de *pano de varas*, contanto que não fosse de *varas de Londres*, e o mais fino até *Condado*, e non trouxessem *chapiús*, *nem veeos de seda*, *nem botinas*, *senom andem em corpo*, *nem tragam mantos de burato*, e *tragam veeos ou enxaravyas açafroadas*, *por tall que seiam conhocudas e ante as boas mulheres e ellas haia diferença*.

A lei joanina de 1395 que proibiu os casados de morar nos lugares onde moravam as *mūdanaaes*, comunicada à Câmara para que as providências que tivesse de dar nesse sentido, ficassem por ele autorizadas, não fala ainda no estabelecimento de uma Mancebia; mas Freire de Oliveira, o paciente autor dos «Elementos para a História do Município de Lisboa», avança a dizer que a Mancebia foi estabelecida em sítio apartado, e que o Conselho e os seus *homês boos*, tiveram de assinalar mais algumas ruas *pera em ellas averem de morar as mancebas solteyras q̄ fazem pellos homês* (1).

Depois destes preceitos legais só em 1569, é que se conhece uma ordem de D. Sebastião mandando-as habitar fora dos muros. E nada mais consta das leis normais ou extravagantes sobre tão escabroso assunto.

Onde foram em Lisboa as *Mancebias* ou a *Mancebia*?

Desde há muito que todos os que se interessam por estas investigações de antiguidades alfacinhas, sabiam, por variadas fontes de informação, desde Freire de Oliveira aos pesquisadores mais recentes, que havia por detrás dos Estáus um sítio conhecido por *Mancebia*. Fora o «Summário» de Cristóvão Rodrigues de Oliveira a origem da notícia, citando entre as serventias da vasta freguesia de Santa Justa, a *Rua de Mancebia* que o autor colocava entre a Rua da Anunciada e a do Postigo de Santa Ana, ao Norte do Rossio, e ao pé da Travessa do Chafariz do Rossio e da Rua da Porta de Santo Antão.

É bom desde já considerar que a citação dos arruamentos no «Summário» é feita um tanto arbitrariamente. Cristóvão Rodrigues de Oliveira, como João Brandão, que também foi desordenado na organização de uma lista idêntica no seu «Tratado da Magestade, Grandeza e Abastança» (Estatística de 1552), cita, por exemplo, uma *Rua da Moiraria* na freguesia de S. Gião, rua que nunca lá houve, e traz outros erros e repetições de nomes de ruas, e estes casos logo nos levariam a dúvidas acerca da localização da *Mancebia* na vizinhança de Santo Antão. O fidalgo de Buarcos, autor da «Estatística», três anos anterior ao Summário, menciona apenas, no local, a «Rua de Santo Antão» e a «Rua de Santo Antão de Fora» ou a «de Santo Antão de fora do muro»,

---

(1) Em todas as cidades de então havia, em geral, uma rua destinada a tais moradoras. Fernão Lopes, referindo-se ao acampamento do Rei de Castela, em tempo do Mestre de Aviz, no cerco de Lisboa, diz: «Rua de mulheres mundanárias havia no arraial, tamanha, como se acostumava nas grandes cidades».

Para este arruamento transitório fugiram, talvez, as «bonejas» que, no período de maiores necessidades de Lisboa, foram expulsas, como bocas inúteis, de camaradagem com os Judeus e outras criaturas nessa ocasião julgadas indesejáveis.

menções que não interessam à identificação que se pretende. E há ainda que ter em vista que João Brandão, como na obra se declara, só cita cento e noventa e oito das quatrocentas ruas que diz haver em Lisboa, *por ho enfiadamento que podera pôr* (2).

Vem depois o «Livro do Lançamento da Décima», feito em 1565/66, anos depois do «Summário». Não falando aliás em rua (note-se), cita a *Rua do Chafariz do Rossio para a Mancebia* e a *Travessa da Porta de Santo Antão para a Mancebia*, e assim localiza o sítio ou a rua (vamos lá) ao Norte do Rossio de Santa Justa e para além das duas serventias mencionadas com o esclarecimento desse destino.

Em face do que diz o escrivão Bastião de Lucena que assentou, pelas ruas, os moradores cativos da imposição de 1563, a Mancebia tem de se procurar para além da muralha Fernandina, dado que não é possível acertá-la com nenhuma das serventias de aquém do muro.

As que constam do «Livro do Lançamento», são as seguintes:

- *Rua que vai da Estrebaria de El Rei para Santo Antão.*
- *Rua do Chafariz do Rossio para a Mancebia.*
- *Beco do Chafariz do Rossio.*
- *Rua das Portas de Santo Antão.*
- *Travessa ou rua que vai da Porta de Santo Antão para a Mancebia.*

A *rua que vai da Estrebaria de El Rei a longo do muro para a porta de Santa Antão* (Lucena ordenava bem os arruamentos, ao contrário de Cristóvão Rodrigues de Oliveira) identifica-se facilmente. É a serventia de que apenas subsiste a metade oriental, e que hoje se denomina *Travessa do Forno*. A *Rua do Chafariz do Rossio para Santo Antão* devia ser o arruamento que separava o Palácio dos Estáus (depois da Inquisição) do bloco de casas que foram Senado da Câmara no século XVIII, e que, então, se nomeava por Rua ou Pátio da Inquisição; o *Beco do Chafariz do Rossio* era, de certo, o estreito corredor que separava estas casas do outro bloco que foi, na mesma época, o palácio de D. Brás Baltasar da Silveira; e a *Travessa que vai da Porta de Santo Antão para a Mancebia*, era a serventia exterior ao Muro da Cidade, correspondente à actual Rua do Jardim do Regedor, e que seguia, e ia ter à porta que servia a Horta. A consulta da planta que se estampa elucidará completamente o leitor.

Uma planta levantada pelo architecto Mateus do Couto, em 1634, acaba por esclarecer totalmente a situação destas serventias, principalmente a daquela que vinha das Estrebarias de El Rei para Santo Antão e da que ia, de fora das Portas, para a Mancebia.

As Estrebarias ou Cavalariças Reais, a que o Padre Duarte de Sande se refere em 1584, na sua «Descrição de Lisboa», ficavam ao Ocidente do Palácio do Rossio para onde, nesse mesmo ano, foi instalar-se a Inquisição (3). Em 1608 como os Estáus não oferecessem todos os cómodos que eram essenciais à máquina inquisitorial, começaram a estudar-se grandes obras de ampliação, e os Dominicanos conseguiram que o Senado da Câmara lhes cedesse parte de uma rua pública, «para efeitos de acrescentar os cárceres dela», que corria ao Norte do edificio. A Carta Régia de 30 de Junho de 1608, confirmou tal cedência. E lá se foi a metade ocidental da *Rua das Estrebarias de El Rei para Santo Antão*.

(2) «Tratado da Majestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa», por João Brandão, publicado por Gomes de Brito. Nota 769 a pág. 282.

(3) «Archivo Pitoresco», Vol. vi.

A planta de Mateus do Couto (\*) que parece ter sido o architecto das prolongadas obras que duraram o resto do primeiro terço o século XVII, fala explicitamente sobre esta amputação da velha rua. A Travessa do Forno (e o Forno ainda lá está) já de certo se não apercebe de que antigamente chegava até o Largo D. João da Câmara. Em 1634, no «Livro das Plantas de Todas as Inquisições», chamava-se-lhe simplesmente *Rua que vai às Portas de Santo Antão*.

Como se vê procura-se a *Rua da Mancebia*, entre o Rossio e o Muro, e não se encontra. A razão é simples: — é que nunca ali houve uma rua com tal nome. O que havia — e de isso não pode haver dúvida — era um sítio assim nomeado para lá da muralha, assente onde hoje corre o troço Norte da Rua Primeiro de Dezembro e, talvez, a extrema meridional da Praça dos Restauradores. O Guarda-Roupa do Arcebispo de Lisboa, quando escreveu *Rua da Mancebia*, pecou por brevidade de expressão; devia de ter escrito: — *Rua que vai para a Mancebia*. Assim já não teria iludido a investigação.

Atentando na planta que se junta, feita sobre a de Mateus do Couto e completada com elementos da que Mardel levantou, depois do terremoto, onde se marca também a topografia actual, observa-se nitidamente o problema. Há apenas duas serventias coincidentes — a do *Jardim do Regedor* que cabe no leito da rua que ia para a porta da Mancebia, além do muro, e parte da *Travessa* que assenta no troço Norte da rua que ia do Chafariz do Rossio, para a Mancebia ou para Santo Antão. Como a antiga orientação deste arruamento, ao longo do Muro, deixa claramente entender, anteriormente ao século XVII ele continuava em direcção ao Sul, depois do encontro com a do Chafariz do Rossio, e ia ter, como já sabemos, às Estrebarias de El Rei. Para acertar com a indicação dada por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, seria preciso que ele rompesse o Muro da Cidade, nalgum Postigo de que não restam memórias. A porta da Mancebia ficava, como se vê na planta, na entrada da Rua do Jardim do Regedor, passado o muro de suporte dos terrenos da Praça dos Restauradores, e a horta estendia-se para baixo até o Postigo das Estrebarias, ali em frente dos portais da Estação do Rossio, no Largo D. João da Câmara.

Quando agora se demolir o Hotel de Inglaterra e outro grande imóvel que se lhe junta para o Sul, talvez se encontrem restos da muralha Fernandina, e do velho Cano que se marca na planta de Mateus do Couto. Os engrossamentos desse muro, junto do Postigo aludido e ao Norte de um dos Pátios da Inquisição (hoje no centro do quarteirão do Martinho e do Suíço), deviam de ter sido destruídos quando das obras de ampliação do Palácio dos Dominicanos, de 1608 a 1630 e tantos. Só depois do terremoto é que se fez a ampliação do edificio, com a residência dos Inquisidores, a qual se ergueu no local agora ocupado pelo Teatro Nacional D. Maria II.

A *Mancebia* (o leitor já certamente está de acordo comigo) não era senão uma horta, uma famosa horta de folgar, como tantas houve por esta Lisboa propensa aos refestelos domingueiros, onde se juntavam mancebos e moças solteiras, *galantes* ou *facciras* de verdes anos, à roda da mesa campesina onde apparecessem um par de lagôstas fêmeas e uma palangana de cardos que eram os pitêus favoritos. Já no século XVI era assim, como fartamente o documenta Jorge Ferreira de Vasconcelos. Ainda em 1730 existia a nomeada Horta. O gazeteiro Jerónimo Tavares Mascarenha de Távora, no seu «Folheto de Ambas as Lisboas», diz em referência a um melquetrefe qualquer:

«Mestre que foy muitos annos de riscar no Jogo da Bola da horta da Mancebia».

---

(\*) «Livro das Plantas e Mõteas de todas as Fabricas das Inquisições deste Reino e India, etc.»  
26 No Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Isto dá a entender que já havia qualquer tradicionalismo de folgança de vário género na horta do pé dos muros da Estrebaria e de Santo Antão, e leva-me a admitir a hipótese de a horta ser a sucessora de outra, com estalagem, nora e até um regato de refresco, que em 1551 trazia de foro uma Leonor Dias, e que vizinhava com outra talvez do mesmo estilo recreativo. A menção de estalagem, junta com a da horta sugere a possibilidade de folguedos de mesa, e é bom não esquecer que Viterbo, no «Elucidário», diz que *Mancebia* tanto é local de moradia de mancebas como reunião de mancebos. Será muito desacertado pensar que aqui o termo tivesse outro significado diferente do habitual (\*)?

A horta de Leonor Dias e outra de sua irmã Beatriz Dias, ficavam encostadas ao muro da cidade, contra os Estáus e as Estrebarias, pela parte de fora, já se vê, exactamente no local aonde iam ter as duas ruas citadas por João Brandão — a que ia às Estrebarias de El Rei, e a que vinha do Rossio, atravessando-a, ou sendo interceptada por aquela no seu trajecto Poente-Nascente, e por ela se continuando até o Postigo das Estrebarias que dava saída para as hortas de extra-muros, entre as quais a da Leonor Dias (\*). O domínio das duas irmãs, era limitado pelo Norte por outra horta (de Gaspar Borralho) que se estendia até à «carreira de Santo Antão» que também tinha nora com poço, dois tanques-chafarizes, e era igualmente atravessada pelo regato que vinha do Vale de Santo Antão; ao Poente, pela horta de Pero Saco que ficava contra S. Roque; e ao Nascente pela rua que vinha das Portas de Santo Antão. A horta de Beatriz Dias era a que ficava do lado Oriental.

Parte das hortas da Anunciada (como então se chamavam) e talvez esta da Mancebia, pertenceram aos Condes da Castanheira. Em 1666 passaram, por compra, aos Condes de Castelo Melhor, e em 1668 morava nela, por sinal, o Dr. António Mendes de Carvalho e sua mulher D. Mariana de Andrade de Brito, como se vê dos livros dos Óbitos da freguesia de S. José. Em 1784, numa escritura de venda e quitação que viu Gomes de Brito (?) menciona-se como vendedor um Teotónio Henriques «que morava às Portas de Santo Antão na horta da mancebia», e o «Roteiro dos Correios» de 1801, chamado a capítulo pelo mesmo erudito investigador, cita

---

(\*) No século XIV (veja-se em Fernão Lopes) dizia-se «mancebia», por «mocidade».

(\*) Cartório do Mosteiro de S. Vicente, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Livro B-48-57. Aforamento a Gaspar Borralho, Moço da Câmara de El Rei, de uma horta e casas fora da Porta de Santo Antão, em 12 de Fevereiro de 1551. Esta horta confrontava, do Nascente, com Carreira de Santo Antão que é rua pública; do Poente com horta de Pero Saco contra S. Roque; do Sul com estalagens e horta que ora trás Leonor Dias, foreira a uma capela que é de Martim Afonso de Miranda, na igreja do Hospital Real de Todos os Santos, e com outra horta de Beatriz Dias, sua irmã. No cabo da dita horta, da banda do Poente contra S. Roque, passava um regato de água que vinha do vale de Santo Antão, e a horta passava além dele até entestar com a de Pero Saco. Do Nascente (Santo Antão) tinha sua entrada e porta de serventia, e seis moradiinhas de casas, cinco na entrada da horta contra Santo Antão, e uma acima contra a Anunciada, afora outra onde morava o hortelão. Tinha mais uma nora com poço, e dois chafarizes, um grande e outro pequeno.

A azinhaga que ia da Carreira de Santo Antão para S. Roque, que separava a horta de Gaspar Borralho, pelo Norte, de outras hortas e casas, umas aforadas em 1573 pelos Vicentes, a Leonor Nunes, outras em 1578 a Catarina Roiz, e uma horta que trazia «o chantre da Sé», começava na actual Rua dos Condes, atravessava a direito a Avenida, até mais de dois terços do seu comprimento, fazia a seguir um cotovelo para Poente-Norte, e tornava a dobrar no sentido primitivo, um todo-nada ao Norte da actual Calçada da Glória, subindo, depois, a lomba até S. Roque.

A azinhaga defronte da Anunciada, começava no largo deste nome, contornando o edifício do Mosteiro em direcção ao Norte. Depois ao chegar ao leito da actual Avenida, mudava esta orientação, seguia no enfiamento do Salitre, encostada à face oriental até à Rua das Pretas, e, atravessada a Avenida, no sentido Nascente Poente, subia até N. S.<sup>a</sup> da Glória.

(?) «Ruas de Lisboa», por Gomes de Brito, vol. II, págs. 63/64.

um *Pátio da Mancebia*. Talvez tivesse razão na classificação. É bem possível que da velha horta se tivesse destacado um recinto habitado que merecesse essa designação ou que a tivesse simplesmente herdado.

A toponímia, como se vê, manteve-se pelo tempo fora, e ainda em 1879, quando se iniciaram as obras da Avenida, havia dela uma reminiscência, mas nunca passou de um *sítio* que deixou o seu nome a uma horta, se não foi ela mesma que o originou, além da muralha Fernandina, nas costas do Estáus. João Brandão, nem nesse *sítio* fala, em 1552, e deixou-o esquecido como as duzentas e duas serventias que não menciona *por ho enfadamento que podera pôr*, embora não se esqueça de dizer que, na cidade, havia cinco mil *mulheres solleiras*, eufemismo de que se serviu para designar essa abastança realmente notável.

Isto posto, temos que atribuir a peccado de brevidade do autor do «Summário», ou a erro do copista, a menção da *Rua da Mancebia*. Todo o voluminho tão apreciado está cheio de erros tipográficos, tantos como as inexactidões da edição de 1755, adicionada por Manuel da Conceição.



Freire de Oliveira, numa nota posta no primeiro volume dos «Elementos para a História do Município», fala de um *Beco da Mancebia* e de uma *Rua dos Fornos*, aparecidas atrás dos Estáus, mas não se apercebeu que mudava a Mancebia em *beco* e a Travessa do Forno em *Rua dos Fornos*. Donde se derivasse a confusão, calculo-o eu. Freire de Oliveira tinha encontrado, exaradas num velho Repertório do Senado, certas indicações regulamentares, sem data, mas que deviam ser do princípio do século XVI ou fins do anterior, e essas indicações eram estas:

*Mancebia — as portas das casas que estavam abertas para ella se fechem de pedra e cal.*  
*Mancebia — que está na rua dos Fornos, se feche a porta todas as noites às Avé-Marias.*

Tais verbas regulamentares dão a entender que fora resolvido só haver uma porta de acesso à Mancebia, tapando-se, por isso, de pedra e cal, todas as outras, em virtude de qualquer novo regulamento de policia municipal, como hoje diríamos.

O autor dos «Elementos», ao ver-lhe surgir uma *Rua dos Fornos* ao pé da *Mancebia*, e pensando na Travessa do Forno que vizinhava a horta da Mancebia, identificou-as, e Gomes de Brito, que ele consultara sobre o assunto, seguiu-o logo, attribuindo ao *sítio* ao Norte do Rossio e para além das Portas de Santo Antão, o assento da velha Mancebia de D. João I. Todos nós temos sido vítimas de miragens semelhantes.

A Mancebia medieval, a que o Rei da Boa Memória mandara apartar aos *homões boos do Conselho*, era realmente perto, muito perto mesmo da Rua dos Fornos, mas de uma *Rua dos Fornos* diferente da travessa a Santo Antão.

E vamos prová-lo.



Em 1487, Luís Fogaça, Vereador e Cidadão de Lisboa, fidalgo da Casa de El Rei, e tio daquele João Fogaça que nomeou outra rua alfacinha, com sua mulher Isabel Vaz, que era colaça da Infanta D. Catarina, fez um assento e uma concórdia com os padres do Mosteiro de S. Vicente, acerca de quatro moradas de casas e de um quintal, cujo domínio directo era dos Vicentes, mas de que ele entendera estar excluído o quintal, por o ter comprado, forro e isento, ao mesmo tempo que fizera o aforamento de tais casas, a um tal Lopo Fernandes, galego. Convencido da sua sem razão veio às boas com o Mosteiro, e, em 18 de Maio daquele ano, fez novo empraçamento, confessando ser o quintal dos religiosos, e aceitando o foro de quinhentos reais brancos, do valor de trinta e cinco libras cada real, e duas galinhas «boas e recondas», pago pelo S. João e pelo Natal.

As quatro moradias de casas «estavam na dita cidade, entre a Rua dos Fornos e a Mancebia, as quais se servem pella dita Rua dos Fornos, por hum Beco a que chamão o Cannal de Flandres, e isso mesmo se servem per dentro da Mancebia; e partem com a dita Rua da Mancebia de hua parte, e de outra parte com cazas que foram de Joam Folgado logo à entrada dellas que tem pella Rua dos Fornos da parte de cima, e com outro Beco desta mesma parte e com caza que ora traz Inez Gonçalves, mulher que foy de Joam Mechylon; e da parte do Poente com quintal sobre que era dúvida entre d.º Mr.º e o d.º Luiz Fogaça que ora fica ao d.º Mr.º, segundo em baixo será declarado: e além do quintal do Poente parte com Afonso de Proença, e tem trez portais pera a d.ª Rua da Mancebia, e com outras confrontaçoins com que de dr.º devem de partir» (8).

Luís Fogaça, no seu testamento feito em 27 de Outubro de 1489, no qual se manda enterrar em um moimento, onde estava seu pai, Fernão Fogaça, na Igreja de Santa Maria Madalena, nomeia segunda pessoa do prazo, a sua filha Violante Fogaça (nesse tempo morava nas casas da Mancebia, do Canal de Flandres e dos Fornos, um tal Caldeirão, «homê de El Rey») e, a 10 de Abril de 1517, esta Violante, nomeando terceira pessoa, a Brás de Pina, seu vizinho à Porta de Alfama onde residia, cita «as casas e quintal que são acerca da Rua dos Fornos que suhia ser Mancebia» (9).

Não é fácil, em face das confrontações que se marcam no documento de avença entre o Mosteiro de S. Vicente e Luís Fogaça, acertar, totalmente, na configuração topográfica das quatro moradas de casas, dentro do esquinado quarteirão que se limitava por três lados pela Rua dos Fornos, Canal de Flandres e Mancebia; mas alguma coisa se pode conjecturar, e tal conjectura se faz na planta que se mostra ao leitor

Quanto à situação delas em referência aos arruamentos citados, o problema é mais simples. Conhecendo-se, como se conhece, a localização de duas das ruas (a dos Fornos e o Canal de Flandres), vem-nos logo a indicação da terceira, em face da Planta de João Nunes Tinoco (1650), que nos dá uma idéia topográfica do local, antes que se tivesse rompido, em 1665, a *Rua Nova do Almada*. Esta artéria assim nomeada em homenagem ao Presidente do Senado da Câmara que levou a cabo a obra, projectada em 1604, no tempo dos Filipes, intentada e ordenada na reinado do quarto João, só então se pôde iniciar. Tal melhoramento citadino, que visou a facilitar o trânsito da cidade alta para a cidade baixa, do lado Sul, empachado por uma série de ruas estreitas, tortuosas e de grande desnível, fez-se à custa de várias demolições de propriedades, desde o Beco de João de Deus, onde a Rua do Santo Sprito acabava de encontro à minguada Rua dos Fornos, até às Fangas da Farinha, onde ia ter a Calçetaria, espalmada lá em baixo no prolongamento da fidalga Rua Nova dos Ferros; isto é, falando por referências de agora, desde um local um pouco ao Norte da Boa-Hora, até à Rua de S. Julião (10).

(8) Cartório de S. Vicente, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Livro B-48-57. Pág. 2, e seguintes.

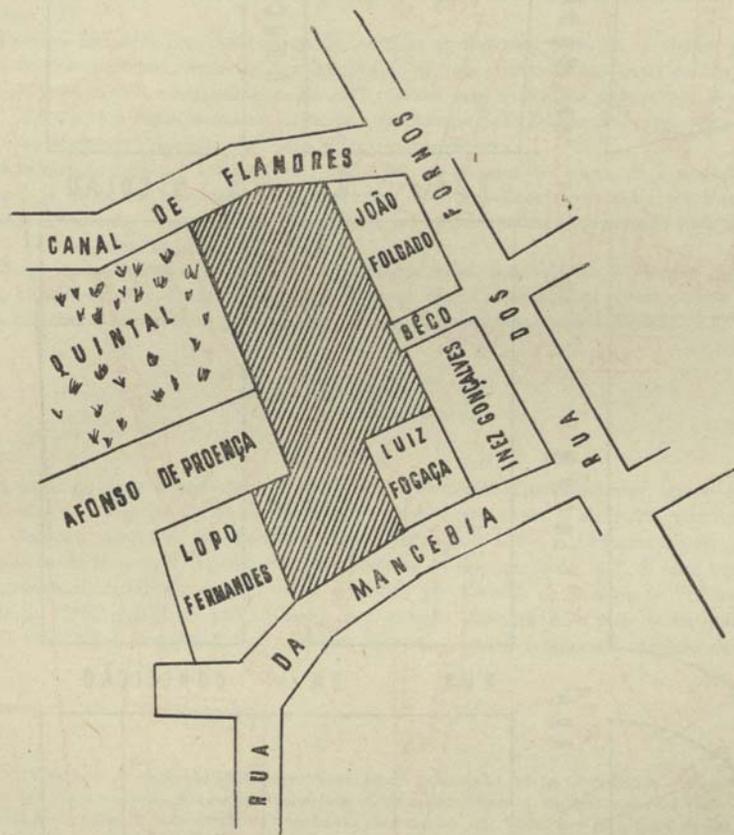
O prazo de Afonso de Proença, na Rua da Mancebia, era domínio directo dos Clérigos Ricos. Sua mulher, Catarina Fernandes, em 3 de Junho de 1495, renovou o emprazamento dessas casas, que mediam seis varas por três varas e quarta, e confrontavam com outras casas dela, pelo Norte, com beco de serventia pelo Sul, e da parte da travessia, com as mesmas casas e com rua pública.

(9) Idem, idem.

(10) «Elementos para a História do Município». Vol. VI, págs. 529, 532/3, 541, 578, 575 e 593.

Para o traçado desse novo arruamento, que não se suponha fosse rectilíneo e de anchura igual, foram cortadas a Calçada dos Tejolos Lajes e o Beco do Canal de Flandres que se despeñavam do morro de S. Francisco, e roto todo o bloco de casario e quintais, que ficava entre a Rua dos Cabides, no alto da encosta ao Poente, e, ao Nascente, a Rua dos Fornos e outra serventia que com ela se encontrava, correndo mais ao Sul.

Esta é que era a *Rua da Mancebia*



Planta do bloco onde estavam as casas de Luís Fogaça, entre a Rua da Mancebia, o Canal de Flandres e a Rua dos Fornos

Pela planta que se dá ao leitor não é difícil entender a explicação. A *Mancebia* de 1497 era a Rua da Ferraria (ou da Ferraria dos Sapateiros) citada por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, no meado do século XVI. Um curto beco que nela se abria para o Poente, rompeu-se, depois de 1665, até o novo arruamento de Rui Fernandes de Almada, pondo-o em comunicação, através



da Mancebia, com a Rua das Manilhas. E se alguma dúvida ainda pudesse haver quanto a esta identificação, outro documento viria em nosso auxílio. Na escritura de umas casas, que eram domínio directo do Hospital dos Tanoeiros, da Rua do Poço do Chão, na freguesia de S. Nicolau, diz-se que elas ficavam *na Rua de João Divida, partindo do Poente com casas da Rua da Mancebia*, e este viria com a vantagem de nos identificar, também, aquela serventia que, como se vê, no século xv (época do documento hospitalar), não era senão o quinhentista Beco de Gaspar de Venaa ou das Naus, como já o avertara o erudito autor de «As Muralhas da Ribeira de Lisboa» (11).

Tanto a Mancebia como esta serventia, corriam na direcção Norte-Sul, e abriam para o arruamento dos *calciteiros*. Assim se fica entendendo melhor a situação das casas da trecentista «Adega de Santos» que, numa escritura de 1427, *partem com a dita rua publica* (de Morraz, e depois Calcetaria) e *d'outra parte com outra rua que chamam João Divida* citada pelo meu illustre confrade sr. engenheiro Augusto Vieira da Silva, na mesma obra.

A nomeação feita por Isabel Fogaça, em 1517, do sucessor do prazo, dá a entender que nesse ano, já ali se não arruavam as *mancebas*... (*Rua dos Fornos, que suhia ser Mancebia*) permitindo igualmente a suposição de que as suas habitadoras tinham extravasado para a *triste Rua dos Fornos*, como lhe chama Gil Vicente.

Devia de ser a esta Ferraria a que o poeta dos Autos fazia alusão no «Pranto de Maria Parda», juntamente com a sua vizinha, com o Santo Sprito, com o Mata-porcós e com outras ruas de tabernas e taberneiros, pondo na boca da mulata sequiosa, aquela súplica.

Ó Rua da Ferraria  
onde as portas eram Maias....

A perda do nome quatrocentista que lhe tinham emprestado as *mūdanaaes*, ignoro quando se daria, mas se a rogativa de Maria Parda se lhe refere, como creio, já em 1522, data da composição vicentina, as tendas dos Ferreiros tinham supremacia sobre as pousadas de tal gentio, o que igualmente se conclui daquelle *suhia ser Mancebia* do documento de 1517. É certo que *Ferrarias* havia mais em Lisboa, e numa delas, conhecida por *Ferraria da Judaria* (a Travessa dos Lateiros de 1755), que ficava junto à igreja da Conceição, contornando-a pelo Norte, quizeram, por sinal, em 1525, ir domiciliar-se as *mancebas solteyras*, como se entende da Provisão de 18 de

(11) Volume II da edição de 1941, págs. 46/47. Numa nota a pág. 47 (a n.º 1) cita-se a personalidade de Gaspar de Venaa, acusada nos registos paroquiais da Sé, admitindo-se a hipótese deste ter dado origem ao nome do beco, como se pode inferir da citação do «Summário», que assim escreve o nome de tal arruamento. Aproveito o ensejo de acrescentar, aqui, mais uns pormenores a respeito de tal indivíduo.

Gaspar de Venaa, ou Gaspar Venaa de Bulhão, era casado com D. Florença de Claramonte, filha de Manuel do Tojal, Juiz da Balança da Casa da Índia, e de D. Francisca da Silva. Por seu pai, Cristóvão Lopes de Bulhão, era neto de Gabriel Lopes de Bulhão, Provedor da Misericórdia de Lisboa, e de Margarida Álvares, e entroncava-se na linhagem dos Bulhões, administradores da Capela de Santa Margarida, em S. Mamede, e descendentes de Pedro Martins do Bulhão, irmão de Santo António.

Dois membros desta família deram nome a ruas alfacinhas — António Lopes do Bulhão e Inácio de Bulhões. Este era filho de Gaspar Venaa. Terá, por acaso, razão Cristóvão Rodrigues de Oliveira, em nomear a rua ou beco *de Gaspar Venaa* em vez de *Gaspar das Naus*?

Maio desse ano. Este diploma, proibia que em tal rua se lhes alugassem casas, sob pena de dez cruzados, metade para o Hospital de Todos os Santos e a outra metade para quem acusasse a desobediência <sup>(12)</sup>.

Vê-se que, no decorrer do primeiro quartel do século XVI, a Mancebia já tinha desaparecido da freguesia da S. Gião. O mulhero de pecado entrava a espalhar-se pela cidade, ou porque se julgasse que as *ruas apartadas* não eram saneamento moral convinável, ou porque os rigores dessa legislação especial caíssem em desuso como é costume muito nosso.

As *yças* copiosas ou não copiosas (caras ou de baixo preço, como hoje se diria) que pompearam os seus amavios na Lisboa quinhentista, sucederam as *schombergas* de seiscentos e as *micelas e mulheres-damas* do século XVIII; e a todas elas, como às que vieram depois, com outros epítetos e alcunhas, não mais se contaram ruas e sítios para moradia.

A *Horta da Mancebia* devia de ter sido outra coisa, e vejo nela, em vez de um bairro defeso aos casados, um desses locais de *deitar uma cã fora*, como diziam os nossos antigos, prazado para tunantarias em dias feriais, ouvindo uma nora a gemer, um correr de água a acompanhar o trinado das violas, e uma mesa farta de iguarias e alegrada de pichéis de vinho.

Por ela não ser serventia pública (rua, travessa ou beco) é que nem Carvalho da Costa, nem João Baptista de Castro, na «Corografia Portuguesa» e no «Mappa de Portugal» se lhe referem.

Da verdadeira *Rua da Mancebia* de 1487, não resta hoje senão a recordação. Corria no interior do último quarteirão ocidental da Rua do Crucifixo, para a banda do Sul, atravessava a dos Retroseiros, ou da Conceição, e a Igreja deste nome (a Nova), e vinha acabar à face do prédio pombalino que margina, pelo Norte, a Rua de S. Julião.

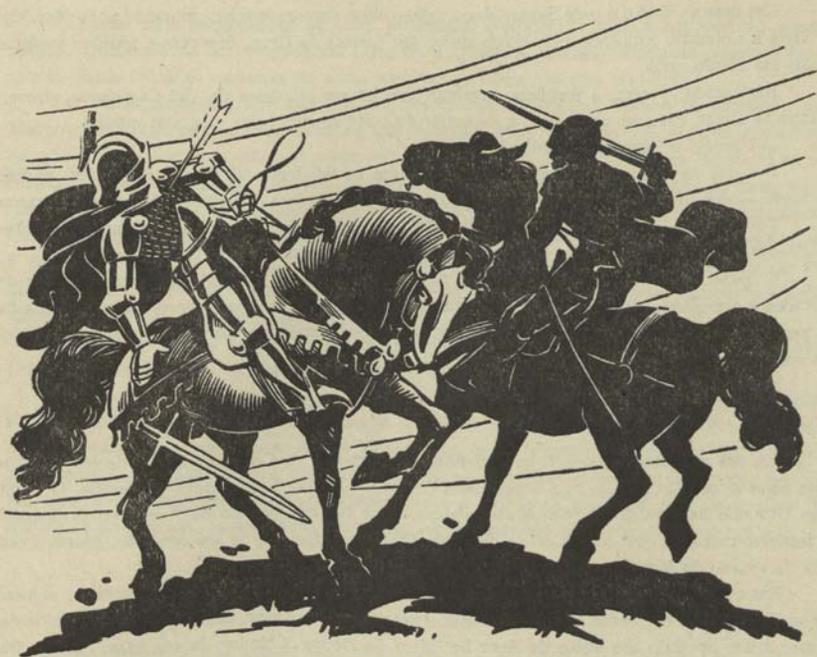
Quem passa agora por ali, fugindo às tropelias do trânsito, na sua condição ínfima de peão, mal supõe, de certo, que foi nesse local que os *homês boos do Concelho* apartaram a pousada daquelas que usavam véus açafroados *pera seer conhoçadas e estremadas das outras*.

Matos Sequeira.



---

(12) «Esparsos», de José Maria António Nogueira. Pág. 121. É ao informe deste culto investigador, no seu estudo sobre casas hospitalares de Lisboa, que se deve o conhecimento do documento em que se citam as confrontações das casas, que eram do Hospital dos Tanoeiros na Rua de João Divida, e, portanto, o da situação desta serventia quatrocentista, entre a Mancebia e a Rua dos Formos, que já aparece em 1427 a confrontar a *Adega de Santos*, no local onde passava o «rego de água» que foi substituído depois pela *Rua Nova do Cano*.



... o braço irroso do cavaleiro descaí, o corpo tomba do corseil

# OS MORTOS VIVOS DO CASTELO DE SANTA OLAIA

LENDA DO SÉCULO XI

I

Afonso Henriques, gerifalte de presa real, arrebatou Santarém à mourama. Logo bate a asa possante de presa fita aos cubelos de Lisboa. E arrebatou Lisboa ao alforge de Mafoma a 25 de Outubro do ano de Cristo de 1147 — o feito mais notável do Construtor de Portugal recebendo por galardão e cabeça do novo Reino a mais faceira e a mais acolhedora cidade da Lusitânia.

O primeiro Rei de Portugal procura dilatar a obra da reconquista, de lança ao Sul — restaurando os castelos abatidos ao embate dos assédios, apoio e protecção dos flancos e retaguarda das hostes cristãs.

Um desses castelos é o de Santa Olaia, cujas ruínas coroam maciço sobranceiro ao Mondego, de vigia a Coimbra. Edificado pelo braço godo, sob o sinal da Cruz, devorara-o terrífico incêndio, quase um século atrás.

Restaurada, porém, a fortaleza, nenhum dos bravos lidadores do Grã-Capitão se atreve a dormir ao abrigo das suas abóbadas, a percorrer de noite as suas salas e os seus eirados.

— Porque, o estranho interdito?

É o que eu vou contar, consoante o contavam os lidadores de Afonso Henriques, pávidos de medo — eles que nunca confessaram medo ao mais impetuoso furacão de lanças e cimitarras.

Vou contá-lo, reportando-me ao testemunho de Alexandre Herculano, quando reconstitue, no *Panorama*, a lenda do Castelo de Santa Olaia — «lenda capaz de fazer tremer o inferno».

E desde já declaro que, se por minha mão trago a público a lenda empolgante, a despi dos brocados e armaduras de que a vestiu a opulência do Primaz dos historiadores lusos — nuasinha, ou pouco menos, no pobre burel do meu tear; e, além do mais, reduzida no tamanho a história das que se contam à lareira.

## II

Era nos tempos do Conde Dom Ordonho, fronteiro-mor de Coimbra, senhor de sete castelos, cujas veias se orgulhavam de fiéis depositárias de sangue real de Leão, Aragão e Castela. O Conde Dom Ordonho herdara dos preclaros ascendentes, ricos homens do Rio de Ave, com as insignias de fronteiro-mor de Coimbra, o Castelo de Santa Olaia, um dos sete do seu condado, guarda avançada da cidade do Mondego, de vela às incursões injuriosas da mourama.

Em certa noite da véspera de S. João, noite de folguedo consagrado ao Baptista, alguém, por ardil, introduz em Santa Olaia o galhardo cavaleiro Dom Ansur, muito afeito aos mimos das damas, muito apegado aos fastos do Açor heráldico do Douro — timbre da sua casa, inimiga tradicional da casa do Rio de Ave. E à traição, crivado de golpes, Dom Ansur cai morto sob as arcarias festivas do Castelo.

Dom Ansur tem um irmão gêmeo, os dois de tal modo parecidos, em rosto e maneiras, que todos os confundem desde do berço.

Chama-se Dom Inigo Lopes. Dom Inigo recebe comunicado da morte inglória de Dom Ansur. Corre à capela em que lhe deram jazida. Sete dias e sete noites nem dorme, nem come, debruçado sobre a sepultura. À sétima noite ergue a tampa do sepulcro. Aperta a mão do sacrificado ao ódio velho, como quem sela escritura pública. Sai do recinto sagrado, no alvorecer do oitavo dia — dentre as lajes do jazigo a irromperem os ramos duma roseira adornada de rosas. A roseira arvora, à luz incerta de alva, ao palor macilento dos círios, sete rosas brancas e sete rosas vermelhas — correspondentes, as vermelhas, às chagas que sangram do corpo do morto, clamando vingança.

Ninguém lhes pode tocar. Se alguém lhes tocasse, elas emurheceriam. Se as cortasse, dos seus pés correria o sangue.

Dom Inigo sai da capela ao toque de alva. Longe do recinto sagrado, em local deserto, assina pacto com o Diabo, pacto que o obriga a concessões danosas *post-mortum*, o segundo outorgante, por seu lado, prometendo-lhe vingança digna das prosápias do Açor do Douro. Depois, no desígnio de cobrar perdão de Deus pelo pacto lavrado e assinado, mete à Terra Santa. Anda por lá, em apuros de penitência, dormindo à chuva e ao luar, comendo raízes do monte, bebendo água do rio, sete anos a oito, e mais sete anos dobrados sobre os primeiros.

Catorze anos transcorridos na dura penitência, considera-se apto a regressar ao ponto de partida. Delibera-o na ante-véspera da noite de S. João. É preciso, entretanto, aparecer no castelo de Santa Olaia ao escurecer da noite seguinte. — Como, se está tão longe?

O Diabo acode-lhe, sem demora, fiel aos termos da aliança. Veste-o de armadura negra. Monta-o em cavalo negro, mais veloz do que o vento. Mais veloz do que o vento e mais negro do que a treva, os seus olhos expelem labaredas, as suas narinas espirram brasas. Larga em correria, transpondo mares, galgando montes, sobrevoando florestas. As águas do mar, ao contacto das patas igneas, erguem-se em cachões de fervura. Ao estrépido das ferraduras nas montanhas as penedias inflamam-se, revoluteiam no ar, tal qual faúlhas de incêndio. As florestas, essas, à passagem da rajada de fogo, vergam como vimes, sacodem-se no espaço, revoadas de tochas nunca vistas em funerais realengos. E são as faíscas que se desprendem dos cascos do cavalo, os lumes que alumiam a jornada do cavaleiro.

Assoma a montes e vales do seu senhorio aos derradeiros lampejos da estrela da manhã. Ouve o tanger da sineta de Santa Olaia nos anúncios do dia nascente.

Apeia-se junto da capelinha em que jaz Dom Ansur. Avança para ela. A porta abre-se por si. À entrada no santuário a nave ilumina-se como em festa de orago. Não descobre, mucharam, as sete rosas brancas da roseira. As vermelhas, sim, essas conservam-se viçosas. Parece que resplandecem de vida nova, suando sangue, à aparição do peregrino. E ouve — disto tem a certeza! — um canto suavíssimo que flue da sepultura e enche o recinto de harmonias. É o *Avé Maris Stela*, em mercê do regresso, as sete rosas vermelhas esplendendo na glória da próxima vindicta.

### III

Dom Ansur, à sua morte, deixara por herdeiro um filho varão, menino de verdes anos, Dom Moço Ansuress.

Ora deu-se o caso prodigioso de Dom Moço Ansuress, vergõtea da casa de Rio Douro, no desabrolhar da idade viril passar um dia rente ao castelo de Santa Olaia. E de haver lobrigado, debruçada das barbacans, a formosa Auzenda, neta do Conde Dom Ordonho, senhor da casa de Rio de Ave. E de contrair um amor tão profundo pelo sangue que decretou a perda de seu pai, como se Deus tivesse posto no mundo a beldade por mensageira da paz entre as duas casas em guerra, desde séculos a sangrarem-se em rudes duelos, a proveito das álgaras contrárias a Cristo.

O caso é que, ou por intercepção divina, ou por feitiçaria de Auzenda, Dom Ordonho, mais duro do que o penedo no afinco ao ódio ancestral, se dá por feliz quando conhece daqueles amores. que o dela em tudo e por tudo iguala o dele — feliz se proclamando, no consistório de numerosos convivas dentre o Mondego e Ave, ao ajustar as bodas para a noite da véspera de São João, noite em que se completam catorze anos sobre a morte de Dom Ansur.

Vogando no mar alto da bemaventurança, em doce manhã primaveril, o dia a nascer no seu berço de luz, a bela Auzenda, «Flor do Mondego», sai do Castelo, indo ao encontro do noivo que a espera em monte sufragâneo, santificado por um cruzeiro.

Mais branca do que a açucena, no seu rosto branco, no seu vestido branco, ajoelha junto de Dom Moço Ansuress — que ostenta na cabeça juvenil o capelo bélico encimado pelo Açor do Douro. Rezam e juram-se amor eterno. Ele vai partir em busca de grandes feitos de guerra, que o habilitem a apresentar-se, diante dos seus, não como covarde, que à covardia sacrifica a honra da família, mas como valente, que, pelo amor, santificado sobre o sangue dos infieis, unirá

duas famílias há séculos desunidas pelo ódio. Como penhor do juramento enfia no dedo de Auzenda, ao partir, um anel de prata singela — a noiva a oferecer-lhe, na mesma intenção, um laço do oiro do seu cabelo.

— Quando voltas? — inquire Auzenda, chorosa.

— Estarei aqui, na véspera de São João, à meia-noite, vivo ou morto!

Dom Moço Ansuers, no seu cavalo de batalha, com sua lança e seu escudeiro, parte a caminho da Andalúzia, onde lavra terrível peleja contra o sarraceno. E tais e tantas façanhas comete, no desbarato do infiel, que não há guerreiro de Cristo, na vastidão das Espanhas, alheio aos cometimentos do herói luso.

Chega a noite da véspera de São João. Grande festa no Castelo de Santa Olaia — cuja ponte levadiça se abate, em homenagem a donas e donzelas, cavaleiros e pagens de sete comarcas, que, em seus garbosos palafrens, acorrem às cerimónias das núpcias mais promissoras da cristandade.

Dom Ordonho, de seu natural austero que nem o cedro do Libano, recebe os convivas, trajado de gala, em hospitalidade afinada pela melhor cortezia. Auzenda, essa, sob o véu e as flores consagrados às bodas, excede em graça e esplendor a amendoeira nos enfeites de suas vestes nupciais.

No vasto salão da torre de menagem os pares dançam, ao som da harpa e do alaude, à espera da meia noite, hora em que será presente Dom Moço Ansuers. Dom Ordonho está sentado num escabelo, a meio da sala, tendo Auzenda à sua esquerda, também sentada; à direita, aguarda o escabelo vazio em que há-de sentar-se o noivo; em frente de si vê-se outro escabelo vazio, recoberto por um pano de dó, que seria ocupado pelo pai do noivo, se vivo fosse.

No auge das danças, a mesa do festim cheirosa de viandas e resplandente de pratas, ele ergue a sua taça, ele brinda em tom augural:

— Possam hoje findar as lutas entre irmãos!

Mal articula a palavra final do voto solene, solta-se-lhe da boca um grito de assombro, a que respondem cem gritos de igual teor.

É que, no escabelo vazio de Dom Ansur, inesperadamente, aparece sentado um cavaleiro negro, armadura negra, elmo negro, viseira negra sob a face invisível, impante no elmo o Açor heráldico do Douro.

— Dom Ordonho! — brada, no silêncio ordenado pelo espanto. — À paz de São João! — e bradando-o, levanta a sua taça, que não bebe, que entorna na mesa, encharcando-a de sangue.

— É ele! Dom Ansur! — gemem vozes aflitas, reconhecendo no cavaleiro, que erguera a viseira, a face do morto precisamente dois períodos de sete anos antes.

E reconhecendo-o, ou cuidando reconhecê-lo, pois não é Dom Ansur, mas seu irmão gémeo, Dom Inigo, o que jurou vingar-lhe a morte afrontosa, ninguém pode arrear pé da sala fatídica, todos presos ao chão.

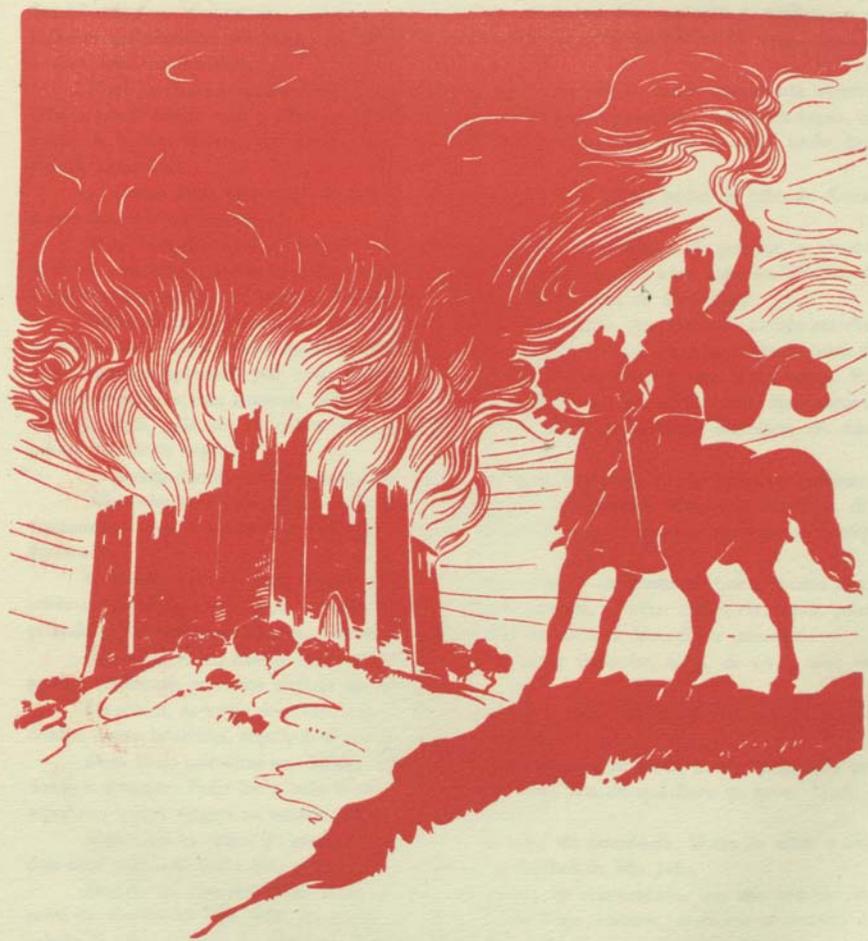
#### IV

A sineta do castelo soluça a primeira badalada da meia-noite. A hora em que Dom Moço Ansur jurara apresentar-se no castelo, vivo ou morto, para a celebração das bodas.

Ao soar da primeira badalada o cavaleiro negro esvai-se, como fúmo, no silêncio em que apparecem aos presentes. Os convivas soltam-se do chão. Apressam-se a fugir, as portas a franquearem a fuga, a abrirem-se, cortinas ao vento, sem ninguém lhes pôr dedo.

As badaladas da sineta a meio da conta, o Conde Dom Ordonho grita, apavorado:

— Jesus! O castelo a arder!



Ao fulgor das chamas, descobre o cavaleiro negro, erecto no seu cavalo,  
um fecho a arder na mão . . .

A neta desmaiada nos braços, as línguas de fogo já a lamberem as arcarias, já a irrompem das janelas, o castelão desce ao terreiro. Depõe o corpo inanimado de Auzenda a meio de donzas e donzelas espavoridas. Convoca os homens de armas convidados para a festa ao ataque das labaredas — os atacantes verificando, atónitos, que as lâminas dos machados se estilhaçam ao baterem nas madeiras em brasa, que as labaredas crescem ao jorro dos baldes de água, como se a água fosse combustível.

Nisto, no acerso do combate, a meia-noite já dada, fere-lhe o ouvido gargalhada sinistra. Olha o ponto donde vem o silvo arripiante. Ao fulgor das chamas descobre o cavaleiro negro, na aresta de penhas bravias, em frente, erecto no seu cavalo, um facho a arder na mão, rindo, bradando, sarcástico:

— Conde Dom Ordonho! Ai tens a fogueira de São João, p'rás bodas do filho de Ansur, morto faz hoje catorze anos!

Dom Ordonho ajoelha. Suplica ao Juiz Supremo que o condene a si, pecador, e absolva Auzenda, inocência indeme de toda a culpa. Depois, arma-se de arco e seta. Sobe aos adarves da Fortaleza. Carrega o arco. Aponta o inimigo, alumiado pela fogueira de São João.

No lance de disparar o tiro sente o tropel de cavalo a galope. Ao clarão do castelo em chamas e do facho do cavaleiro negro reconhece o cavaleiro recém-chegado, que se detém à beira do vulto espectral apontado pela seta. É Dom Moço Ansures, fiel ao amor jurado à sua noiva. Reconhece-o pelas armas brancas, pelo Açor do Douro a fulgir na cimeira do elmo. Reconhece-o, além do mais, pela voz de cólera, que se sobrepõe ao crepitar do incêndio, bramindo, de rosto para o cavaleiro negro:

— Arreda daqui, com tuas vinganças! Renegado! Maldito o nome que te deram no baptismo!

Não ouve se o interpelado responde por palavras à interpelação. Mas vê — isso vê-o, distintamente — que vai responder pela espada, arrancando-a da cinta, alçando-a no ímpeto de golpe furibundo.

O castelão estica o arco. A seta zumba no ar. E no preciso momento em que a lâmina desce sobre a cabeça do Dom Moço, o braço iroso do cavaleiro descaí, o corpo tomba do corsele, precipitando-se no pendor das fragas, por onde o sangue corre no encaço do cadáver enovelado.

Nos adarves do castelo soam alaridos de vitória. Dom Ordonho, hirto, de pé, o arco em punho, contempla os restos mortais do inimigo.

De súbito, as torres desabam, num estrondo de trovão, num voztilhão de faúlhas. E Dom Ordonho, e seus lidadores, sepultam-se nos escombros malditos.

Dom Moço aproxima-se, dorido. Sobe ao terreiro. Encontra Auzenda morta, pranteada por donzas e donzelas. Beija-lhe a mão inerte — mais alva e mais fria do que floco de neve. Ajuda a sepultar o corpo virgem na ermida poupada pelas chamas.

Abandona as armas de guerra. Amortalha-se no burel da penitência. Morre de amor e dor, dois anos contados, dia a dia, sobre os sucessos da noite fatídica de São João.

Depois, ao que rezam as vozes crentes dos irmãos de comunidade, um ano volvido, na noite da véspera de São João, da campa do monge Dom Moço Ansures, aproxima-se donzela de cabelo de ouro, coroada de sete rosas brancas, trajada de alvinitentes cetins. Ajoelha junto da sepultura — por milagre a abrir-se diante dela. O monge que no seu seio dormia sono tranquilo, acorda, ergue a cabeça, estende a mão, em cujos dedos crispados brilha um laço de cabelo de ouro. A donzela cinge o lírio alvo da mão delicada à concha máscula da mão que a procura. Instantaneamente, da penumbra do santuário, irrompe a sombra do cavaleiro negro —, desta vez impotente para impedir os esponsais, sacramentados pela morte, dos que se amaram em vida, dos que juraram amar-se por toda a Eternidade.

Pois desde essa era longínqua os mortos de Santa Olaia, mesmo após o restauro do castelo, que ressurgira das próprias cinzas, nunca mais deixaram de passear por salas e adarves às horas do silêncio nocturno. E todos os anos, na sucessão dos tempos, em véspera de São João, ao bater da meia-noite, se adornam das mais ricas alfaias e se reúnem na torre de menagem — a harpa e o alaude celebrando as bodas dos que se amaram em vida, dos que ficaram a amar-se para além da morte.

.....

Eis aqui, em termos sumários, as razões do interdito nocturno do castelo de Santa Olaia para os bravos lidadores de Afonso Henriques — indómitos heróis se afrontavam os vivos; pávidos de medo no terror dos mortos...

Conventinho de Contumil,  
Porto — Março — 1947.

Sousa Costa.



O cavaleiro negro, no seu cavalo, mais veloz  
do que o vento . . .



... Ulysses, herói lendário e magnífico desce nas areias finas

## POETAS DE LISBOA

Dizer Lisboa é lançar um cântico no espaço. E feita claridade, banhada de luz e éter, eis que a palavra se transcende em música, se trespassa e irisa de luz, se doira de timbres e estilisa de filigranas abstratas, e polvilhada de mistério, atinge os Céus e regressa aos nossos ouvidos repassada de alma, feita já Poesia.

É em volta do seu nome que para os Céus ascendem nas asas da fantasia os poemas primitivos de Lisboa. Ali vivem recolhidos e sandosos condensados numa só palavra, para além de todas as antologias. Basta fazê-la soar com o sentido misterioso das palavras mágicas, e logo o nome se amplia na medida doirada dum verso, e as estrofes se desprendem na contextura comovida e nobre dum poema.

LISBOA: *Elisa ou Lisia?* Evohé! Como o teu nome é perfumado! E canta capitoso e leve como um fio de vinho caindo de alto numa taça de cristal. Noé ou Baco te colheram os cachos nos vinhedos perfumados da Arménia ou da Pharsália. *Elisa ou Lisia?* Filho de Baco ou neta

de Noé? O teu nome guardado através dos tempos canta nos ouvidos como um poema Anacreontico, e deixa na boca um travo rescendente e saboroso aos nectares do Paraíso.

Agora o nome brando ganha uma energia mais viril e salta da boca num ritmo ágil e firme: *Olísipo! Olíios Hípon!* (1). E o movimento da palavra é vivo e nervoso como um tropear de cavalos jovens na campina fértil. *Olísipo! Elásipos!* — o que lança o cavalo na corrida... E a palavra corre nas asas do vento. E num ritmo célere como as águas velozes da etimologia lendária, lança-se inebriada de amor pelas lezírias perfumadas, *juxta fluvium tagum* e concebe dos zéfiros velozes o mistério genesiaco da poesia.

*Olísipo! Elásipos!* O Divino Platão cantou o teu nome e deixou-o nimbrado de oiro aureolado de força e prestigiado de mistério, na lendária Atlântica (2)! Trono esplendoroso do Império defendido por muralhas de oiricalco e de oiro entre canais concêntricos de marinhas águas, rodeado de florestas olorosas de essências raras! 240 mil cavalos, povoam as lezírias férteis ao redor do Santuário de Neptuno, repleto de estátuas preciosas. *Elásipos*, cabeça da Atlântida, que as ondas submergiram para vingar a rivalidade dos Deuses!

E agora, da antologia de lendas áureas guardadas no lindo nome, surge em novas estrofes o ritmo mais solene da epopeia.

*Ulysseia! Ulissibona!* Na manhã translúcida, vindas da bruma e da distância vozes de aedos cantam em acordes de liras e de cítaras a poesia heróica de Homero. Do movimento ondulante das estrofes desprendem-se os versos em ritmos cadenciados e sulcam o Céu e o Mar como galeras de oiro. Da nau empavezada de flâmulas e de glórias, Ulisses, herói lendário e magnífico, desce nas areias finas. E de sob os pés do semi-deus, Lisboa surge, a nobre Ulysseia, filha da Hélade e do Sonho!

Extingue-se o canto. Um novo poema surge! Vozes mais distantes acordam agora na quietação do rio. *Alis Ubbo! Alis Ubbo!* Enseada amena... E agora são os remos fencios que faiscam chispas de prata no dorso argênteo das águas. Vozes encantadas agradecem aos deuses a tranquilidade paradisíaca do estuário. *Alis Ubbo!* Enseada Amena! Homens morenos, crestados de Sol e curtidos de maresia, saltam em terra encantados, na suave luz matutina.

Dobraram as Colunas de Hercules, e há pouco ainda haviam mergulhado pela primeira vez o olhar na larga extensão sem fim do grande Mar Oceano.

Fustigadas pelos zéfiros, as velas fencias sulcam receosas o litoral. E eis que Baal-Melqart, divino protector das naus tórias, lhes abre em frente, o abrigo seguro e calmo do estuário de

---

(1) Uma das etimologias atribuídas ao nome de Lisboa. Olíios Hípon: lugar onde se reuniam os cavalos. Elásipos: o que lança o cavalo na corrida.

(2) Elásipos, filho de Neptuno, teria sido um dos Reis da fantástica Atlântida. V. «*Critias*» de Platão, Mendes Correia, «*A Atlântida e as origens de Lisboa*», e Mário Saa, «*Erridânia, Geografia antiquíssima*».

maravilha! Alis Ubbo, Enseada Amena! E sobre as areias do Tejo onde faiscam pepitas de ouro, os marinheiros fenícios estendem tapeçarias policromas de Smirna descarregam das naus urnas de bronze cheias de incenso e de perfumes raros, vasos de púrpura, cofres repletos de ambar e de jóias, e, para libações aos Deuses propícios, correm os vinhos preciosos de Cartago guardados nas ânforas de Sídon, transparentes e coloridos, feitas do mágico vidro que pela vez primeira refulgia ao Sol do Ocidente.



*Olispo! Oliso Hipon! E o movimento de palavra é vivo e nervoso  
como um tropear de cavalos jovens na lezíria fértil*

E assim na Legenda Áurea a imaginária dos Poetas primitivos encheu de mitos e de fantasia a existência nebulosa duma Lisboa pré-histórica.

Poetas de Lisboa... Poetas de Lisboa...? Serão estes porém os Poetas da Cidade? Souberam eles prescrutar a sua alma? Serão Poetas da Cidade os que para encontrar a sua poesia tiveram que transcender a natureza e criar deuses e semi-deuses? Ou evocar figuras longínquas e milenárias a que a distância no tempo e no espaço conferiu uma nobreza mítica, nas formas nebulosas duma aparência fantasmática?

Ullysseia? Olisippo? Alis Ubbo? Sim. Mas Lisboa? Que é das tuas casas e das tuas gentes? Em lugar da cidade, a paizagem do estuário, as lezírias e as sete colinas como na Roma Imperial. E para habitar o novo Eden, digno dos Deuses, a fantasia Olímpica dos seres sobrenaturais ou dos fantasmas milenários!

Poesia? Sim. E sonho! Mas o que nessas imaginações poéticas dominou foi um espírito erudito que sobrepunha às imagens reais o cenário faustoso e convencional duma legenda do Olimpo. Para a sua inspiração heráldica, a vida humana e o labor quotidiano são coisas mesquinhas à margem da poesia. Dignos da natureza do Poema, apenas os Deuses, os Heróis e a Paizagem transfigurada. Do trabalho dos homens, só as obras monumentais que pela sua grandiosidade se afastam da pequenez humana.

Esta inspiração poética pertence à História e à Mitologia, mas não pertence na realidade à Cidade real.

Outras vezes, menos tocados da ficção convencional, mais vibrantes de sensibilidade, extasiam-se os Poetas na sublimação desmaterializada daquelas sensações de beleza que a Cidade lhes despertou. E dela ingratamente se evadem nas asas da fantasia. A Cidade é o mirante encantado donde se descortinam os Céus e os horizontes que a fantasia povoa.

Este animismo fictício da natureza, substitui o animismo das obras humanas e daquelas gentes simples para cuja vida foram feitas. Evadidos do real para o fantástico, tudo quanto os seus versos cantam são reminiscências platónicas da visão em Deus, longe da visão dos homens. A cidade que foi pretexto resume-se quando muito a um panorama quase abstracto.

Estes poderão ser os Poetas da paizagem e da cenografia citadina, porém, predominantemente presos a um lirismo convencional, não lograram ainda tornar-se sensíveis à alma e à Poesia intrínseca da urbe.

Onde está então verdadeiramente a Poesia da Cidade? Os seus Poetas são os líricos venenosos, que abstraindo da criação divina e da graça sobrenatural, souberam descer à compreensão das coisas humanas, das grandes e das mesquinhas, e sentir o encanto da cidade no seu corpo terreno, de pedra e cal, todo vibratil de vida humana.

Comoveu-os a beleza poética do próprio casario vulgar, todo repassado da alma que nas pedras, argamassas, e madeiras, infundiram, cantando, rindo, e sofrendo, os homens dos officios e os Mestres das Artes. E dia a dia se foram impregnando ainda e cada vez mais das outras almas que abrigaram na sua intimidade. E penetraram-se das vibrações de miríades de vidas, vividas com amor e dor entre quatro paredes. Vidas lutadas com heroísmo ou sofridas com resignação, animadas pelo sonho ou roídas pela avidez, sustentadas pela alegria ou esmagadas pela tragédia.

Passam os Séculos! E o espírito das povoações de cada vez é mais complexo e mais denso. Uma alma ancestral paira sobre a cidade, flutua e inunda a atmosfera, e transfunde-se nas mil almas que a povoam. Nos usos e costumes das gentes, na entoação e música das frases, nos seus gestos e sentimentos, ligam-se atravez dos tempos, o passado e o presente, na alma colectiva da urbe.



... vielas tortuosas e escuras, interceptados por escadinhas de quebra-costas ...

E agora, no seio da alma mater, como constelações de estrelas a destacarem-se na grande nebulosa de astros, surgem aqui e além, a cintilarem com brilho próprio, as próprias almas de cada bairro. E também estas se transmitem através dos tempos e gerações... Alfama, Castelo, Mouraria, Madragoa... E em cada nome soa, indissolúvelmente ligado na nossa evocação, o corpo e a alma de cada bairro. Corpo e alma que ninguém consegue desligar. Os tipos do casario, os labirintos de ruas e vielas, fundem-se harmonicamente com os perfis característicos dos seus homens, a graça e o movimento das suas mulheres, o rumor particular das suas falas, o desenho dos seus gestos e ademanos, mil pequeninas expressões peculiares à sua gente.

E começa a revelar-se a posia da Cidade. *Esta é Lisboa prezada!* Com suas casas e choupanas, os palácios e os templos, as fábricas e os jardins. Por ela corre buliçoso, o movimento animado das vielas tortuosas e escuras, interceptadas por escadinhas de quebra costas, a engolfarem-se aqui e além no mistério escuro dum arco. Espraia-se nas largas avenidas animadas de arvoredos, nas praças e terreiros batidos pelo Sol, nas fontes bisbilhoteiras e nos mercados rumorosos...

Uma palmeira apertada entre altos muros, põe nos pequenos pátios a sugestão do desafio amplíssimo dos desertos... No recorte geométrico das suas folhas, alguma coisa se casa numa expressão quase arquitectónica, com os desenhos lineares e rectilíneos das plantas dos edifícios.

Através de tudo, pulsando em tudo, vibrando em tudo, o vai-vem e o bulício das populações. São as fainas à luz do sol e na sombra das oficinas, labores silenciosos na quietação do lar, ou ruidosos na agitação tumultuosa, estrídula, e febril, das fábricas.

Cruzam-se milhares de vidas. Os vadios e os que trabalham. Os que labutam com os braços e vivem da matéria e da obra, e os que trabalham com a alma e com os nervos e vivem do pensamento e do sonho.

Gentes de terra e gentes do mar. O rio lá ao fundo é a mais bela de todas as ruas em que a vida da cidade se prolonga. Naquela rua as casas perderam o seu ar estático e recolhido, levantaram para o Céu as asas das suas velas, e flutuam e movem-se entre gaiotas ao sabor dos ventos e dos homens, todas banhadas de sol, inundadas de luz, repassadas de ar...

E o ar tem outro sabor! Os ritmos são diferentes... ao vozear dos homens misturam-se os silvos das sereias e das aves, bater de remos, resfolgar de máquinas, aromas frescos de maresia e de alcatrão. E a inspiração da cidade, envolve na mesma poesia a vida banal e mesquinha de marujos e catraeiros.

A própria luz e a sombra que vêm do sol ou do luar, ganham na atmosfera da cidade uma expressão nova, uma expressão cidadina. A medida que a noite desce e brilham no escuro as luzes dos candeeiros, e as janelas e trapeiras rasgam claridade de oiro no mistério da invisível, é como se o Céu com as estrelas, as nebulosas enluardadas e os signos do zodíaco, baixassem à Terra a repassar-se de cidade...

Cesário! Dir-se-ia que também o Céu compreendeu a poesia das coisas vulgares.

Com um sentido novo sublimaram-se as coisas, não porque se transfigurassem na abstracção do irreal, mas porque o espírito dos Poetas soube penetrá-las interiormente, e encontrar na sua exacta realidade a poesia que nelas próprias se continha.

Um mundo novo surgira. Um novo lirismo, não consagrado pelo senso comum, oferecia-se agora para encanto e formação duma nova sensibilidade.

Porém de tal maneira se achavam delimitados pela convenção os temas considerados poéticos, tão alheios se encontravam os homens da poesia íntima das coisas sem história e sem grandeza, que as mais essenciais poesias da cidade foram consideradas como excentricidades, mais filhas de caprichos bizarros do que de pura emoção poética.

Entretanto a revelação florescia e ostentava-se à luz da graça, toda saborosa de ineditismo. Os versos de oiro vibravam como música jamais ouvida! A originalidade que deles transcendia provinha do descobrimentos duma beleza oculta nas coisas banais. O seu perfume vibrava como música. E alguma coisa segredava: — Quem puder entender que entenda! Quem tiver ouvidos que ouça! Quem puder sentir que sintá!... enquanto a nova flor do Parnaso lançava as sementes da graça aos 4 ventos do espírito!

Cesário e António Nobre! As sementes germinaram! Os canteiros floriram! A poesia da cidade nasceu! *Olisippo? Ulysseia? Alis Ubbo?* — Não mais! Agora é só Lisboa. Lisboa em corpo e alma. LISBOA A LINDA!

Américo Cortez Pinto.





ALBERTO CARDOSO

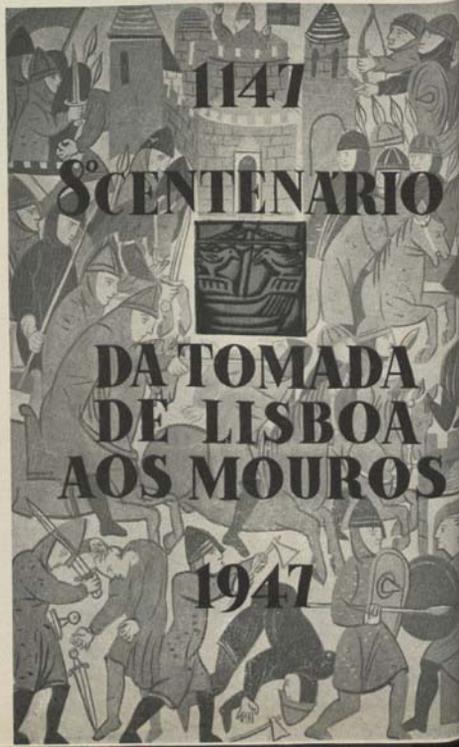
CONCURSO DE CARTAZES  
PARA AS FESTAS DO OITAVO  
CENTENÁRIO DA TOMADA  
DE LISBOA AOS MOUROS



JOSÉ MARTINS BARATA  
MATOS CHAVES



JOSÉ ESPINHO  
MANUEL LAPA





CARLOS DE ANDRADE RIBEIRO

MANUEL LAPA



# COMEMORAÇÕES DO OITAVO CENTENÁRIO DA TOMADA DE LISBOA



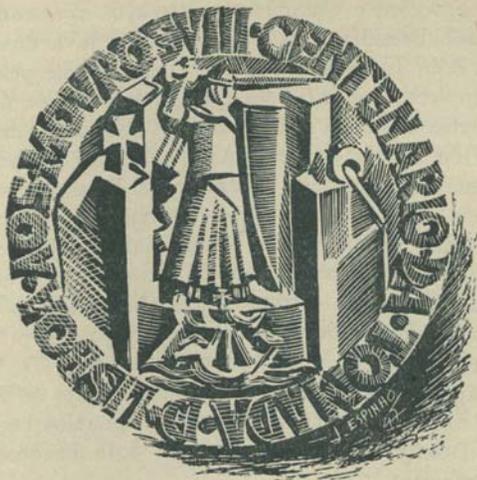
1147

1947



## 8º CENTENÁRIO DA TOMADA DE LISBOA

ABERTO CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DE CARTAZES DE PROPAGANDA DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO VIII CENTENÁRIO, FORAM APRESENTADAS ALGUMAS DEZENAS DE TRABALHOS DOS QUAIS O RESPECTIVO JÚRI ESCOLHEU OS QUE AQUI SE REPRODUZEM. NÃO FOI CONFERIDO PRIMEIRO PRÊMIO. CLASSIFICAÇÃO: SEGUNDO PRÊMIO ALBERTO CARDOSO, TERCEIRO PRÊMIO JOSÉ MARTINS BARATA. MENÇÕES HONROSAS: JOSÉ ESPINHO, CARLOS DE ANDRADE RIBEIRO, MATOS CHAVES E MANUEL LAPA.



## A Medalha Comemorativa do VIII Centenário da Conquista de Lisboa aos Mouros e o concurso que precedeu a sua escolha

A Câmara Municipal de Lisboa, no louvável intuito de marcar perduravelmente os grandiosos festejos comemorativos do VIII Centenário da Conquista de Lisboa aos Mouros, que tão brilhantemente se estão celebrando nesta quadra de Paz, embora condicionada, que o Mundo de momento atravessa (e que em Portugal, louvado Deus, nestes últimos anos não foi quebrada, quando há pouco ainda a velha Europa quase se afogou em sangue) abriu concurso para o lavramento duma medalha evocadora do feito de armas do primeiro Rei de Portugal, volvidos que foram oito séculos dessa data.

O Júri que apreciou e classificou os modelos apresentados a concurso, era constituído, pelo Presidente da Comissão Executiva das «Comemorações do VIII Centenário da Tomada de Lisboa» (representado pelo Sr. Luís Pastor de Macedo), o Arquitecto Cotinelli Telmo, vogal da mesma comissão, um representante da Academia Nacional das Belas Artes (Escultor Simões de Almeida), um representante da Escola de Belas Artes (Escultor Leopoldo de Almeida) e um representante da Sociedade Nacional de Belas Artes (Escultor Raul Xavier); serviu de Secretário o Chefe da Secretaria da Comissão Executiva (Dr. Sá Viana), tendo acompanhado os trabalhos do júri o Engenheiro da Casa da Moeda (Tavares Fernandes) onde a medalha devia ser cunhada.

No dia 10 de Janeiro do corrente ano, anunciavam os jornais a decisão do júri, que, por unanimidade de votos, foi a seguinte: o 1.º prémio foi atribuído ao Escultor Álvaro de Brée; o 2.º prémio à Escultora D. Irene Lapa e ao Pintor Manuel Lapa; e o 3.º prémio ao Escultor Norte de Almeida. A título de indemnização foram ainda conferidos outros prémios pecuniários aos Escultores António Duarte, António dos Santos, João Fragoso, Jorge Ricardo Vieira e Luís Fernandes.

A medalha se a considerarmos como uma modalidade de escultura, e nos recordarmos de que essa expressão das Artes Plásticas se encontra hoje brilhantemente representada entre nós, em relação à Pintura Contemporânea, — como disso tem sido prova frisante, o paralelo que se tem imposto na apreciação do valor artístico das obras expostas no Secretariado Nacional de Informação — julgáremos, pois, que mercê dessa circunstância o concurso da medalha que deveria comemorar a conquista de Lisboa, tivesse no seu conjunto um relevo, que infelizmente não apresentou. Julgar-se-ia igualmente que, por esse mesmo facto, apareceriam múltiplas obras de reconhecido mérito, e que o concurso seria portanto renhido, o que só enalteceria mais uma vez o valor da notável pleiade dos escultores dos nossos dias, que por vezes tão honrosamente tem actuado nos certames de Escultura.

Assim não sucedeu todavia, já possivelmente por que alguns nomes consagrados não concorreram, já porque a arte de modelar uma medalha, que mereça a consagração no bronze, e a admiração do público, requiere múltiplos predicados: não basta ser um Escultor, nem um Cinzelador, nem um Moedeiro, ainda que qualquer dessas profissões seja desempenhada pelo seu autor com brilho e competência.

48 A medalha, nas suas reduzidas dimensões, embora seja uma obra de escultura condicionada, e que algo tem de cinzel ou de buril, a verdade é que a

sua configuração e contextura, para já não falar no espírito de simbolismo que a caracteriza, nomeadamente pelas suas diminutas proporções, tem de representar como que uma síntese vibrante da idéa, facto, ou personagem, de que se pretende guardar memória, e cuja execução, para ser perfeita, ou melhor, digna de perpetuação, é bem mais difícil do que vulgarmente se cuida. Exige por isso uma preparação especial que a maioria dos concorrentes revelaram não possuir.

No que respeita à técnica empregada — para já não falar da concepção, e da composição, o que nos levaria mais longe do que permite o espaço condicionado neste artigo — poderemos dividir os modelos apresentados em quatro grupos: os que se impõem como afirmação artística de reconhecido mérito, pela criação que representam da medalha moderna (estando neste caso os modelos que obtiveram o 1.º e o 2.º prémios); o grupo que representa a medalha no classicismo do final do século XIX, de formas demasiado acabadinhas, o grupo em que cada um procura (e é para louvar aqueles que porisso se esforçaram) apresentar qualquer novidade, no espírito, na forma, ou no estilo, e finalmente o grupo da vala comum, que engloba os restantes exemplares, desde os que ainda tem qualquer coisa de aproveitável na sua concepção, mas que não atingiram o «mérito absoluto» que o programa estabelecia para merecerem uma recompensa pecuniária a título de indemnização, até aos que pela sua inferioridade, por vezes de estranhas interpretações, tanto de significado como de execução, nos parecem obra de curiosos, e sem mais interesse do que o anonimato que as envolve.

\*

\*

\*

Fora dos modelos premiados, de que passaremos agora a falar, e até mesmo fora do concurso, mas enviado a ele, apareceu um modelo que embora não passasse do desenho preparatório, merece todavia especial referência.

Foi seu autor o Architecto Oliveira Ferreira, que a morte arrebatou a meio do seu trabalho, porisso que não chegou a modelar o gesso que o desenho representa, e porisso, não satisfazendo esse modelo as condições exigidas para o concurso, não pôde figurar nele oficialmente. Mas como a título de homenagem à memória do seu autor foi enviado no entanto a Concurso o desenho que reproduzimos (na *Est. III, n.º 4*), seja-nos permitido juntar à idéa que determinou a sua apresentação, igualmente como homenagem póstuma ao seu autor, o registo dele nesta breve crónica, ao falarmos do certame para que esse esboço foi concebido.

A realização deste desenho em medalha — quanto podemos ajuizar pela sua apresentação — dar-nos-ia um curioso exemplar, que constituiria uma nova modalidade da clássica medalha que o século passado nos legou, quer pela maneira original de como a legenda ali foi colocada (sem a vulgar distribuição dela na orla), e em letra elegante e bem desenhada, quer no reverso de linhas acentuadamente mais modernas, onde apenas figura o reparo (que aliás seria a todo o tempo facilmente remediável) de que o seu autor ali houvesse empregado dois tipos de letra, e nomeadamente a *futura*.

Como quer que seja, a arrojada concepção dessa medalha, e o movimento da figura que a domina, do Rei Conquistador, cujo cavalo salta sobre Lisboa, e o cavaleiro ergue nesse momento a sua espada ao Céu, pela defesa que por ela fez, dilatando a Fé, da Cruz que ali aparece servindo-lhe de resplandecente fundo, e vendo-se ao longo sobre a direita o Castelo da Cidade, constitui uma das mais felizes e inspiradas interpretações do feito a comemorar, que nesse concurso apareceram.

Revela, pois, esse projecto de medalha uma das mais raras e apreciáveis qualidades dum artista plástico: o domínio da grande dificuldade a vencer na «composição».



Dos modelos apresentados a concurso, em número de 17, foram distinguidos, além dos três premiados, cinco concorrentes, a cujos trabalhos foram atribuídas indemnizações pecuniárias, como acima já dissemos.

Foram eles os artistas António Duarte, António dos Santos, João Frágoso, Jorge Ricardo Vieira e Luís Fernandes. Pelas reproduções das suas obras que adiante inserimos neste artigo (nas *Est. III e IV*), podem apreciar-se os seus trabalhos que se apresentam caracteristicamente cada qual com personalidade do seu autor.



O 3.º prémio (vid. *Est. II, n.º 3*) revela em primeira análise ser obra dum meticuloso gravador-moedeiro. Tudo ali está equilibrado, ordenado, seguindo as regras da técnica monetária, e procurando dar no seu simbolismo a tradução da pretendida medalha: no anverso a figura do primeiro Rei de Portugal dominando todo o campo, com a espada numa mão, e na outra um castelo, alusivo a Lisboa, tendo por fundo um grande escudo com a Cruz da «Fundação»; e no reverso, sobre uma larga Cruz de Cristo, o brasão da cidade

ladeado pela Esfera, evocativa do Império, e do outro lado pelo Escudo das Quinas de Portugal. Também ali não foi esquecido o colar da Torre e Espada.

Todo o trabalho, dentro da técnica empregada, está meticulosamente acabado; a figura do Rei ganharia certamente se não fosse tão atarracada, até mesmo para melhor corresponder ao que dele sabemos pelas velhas crônicas, e cuja computação feita posteriormente pelo seu esqueleto o coloca perto dos 2 metros de altura, assim como se não tivesse a cintura tão acentuada, pois tratava-se dum musculoso guerreiro e não duma figura feminina.

As legendas, que aliás estão bem desenhadas são escritas num gótico levemente estilizado, o que nos leva ao reparo de lembrar que o uso dessa letra se deu somente dois séculos mais tarde. A posição delas na medalha responde às regras estabelecidas, o que mostra um conhecimento do assunto que na maioria dos restantes concorrentes se não verifica, muito embora tivesse havido a falta de incluir no anverso um «da» em escala diferente daquela que foi adoptada nessas legendas, e de usar as acentuações, que em letrados monetários ou medalhísticos são dispensáveis.

Como quer que seja, é um trabalho sério, de boa concepção, honestamente executado, e essencialmente equilibrado.

De todos os concorrentes, os que foram premiados em 1.º e 2.º lugares, são aqueles que sem dúvida mais felizes foram na apresentação dos modelos para a referida medalha comemorativa. São esses também os que pela sua técnica melhor representam a medalha moderna: aquela que marcará uma das mais inspiradas modalidades artísticas dos nossos dias.

A característica dominante do 2.º prémio (que damos na *Est. II n.º 2*) é a de um saboroso arcaísmo, mas tão acentuado que quase nos julgamos em face duma medalha «medieval...» se na Idade Média tivessem havido *medalhas*, pelo menos com a aceção hodierna.

O cavaleiro que aí figura é claramente inspirado nos que o *Apocalipse* de Lorvão nos transmitiu (embora nesta medalha apresente a esranha particularidade de ter a espada na mão esquerda), assim como a Cruz singela do reverso se assemelha às que os documentos do tempo igualmente registam. A letra enquadra-se na época, e todo o conjunto está muitíssimo bem estudado e executado. A contrabalançar a pequena falha de técnica medalhística — aliás facilmente remediável — da legenda do anverso começar à esquerda, quando o início da leitura deveria partir dum dos eixos verticais, de preferência o superior, temos a inspirada resolução da orla no reverso (pela falta da legenda que passou para o campo) com um expressivo e austero preguçamento, 51

que constitui um admirável remate dessa bela medalha. O reverso em especial está excepcionalmente bem concebido e executado. É uma medalha que merecia a consagração no bronze.

Vejam agora o modelo que obteve, por direito de justiça duma crítica imparcial e segura, o 1.º prémio. É seu autor o Escultor Alvaro de Brée.

Abre no alto a legenda: *VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros* com uma estrela, símbolo da vitória que esse feito representa, erguendo-se ao centro a figura dominadora de Afonso Henriques de espada ao alto, com o grande escudo como tinham os cruzados que o ajudaram na conquista da Cidade, em pé, à direita, sobre as muralhas do Castelo, junto da qual, banhada pelas ondas, se vê a célebre caravela dos corvos — o que constitui uma alusão directa à cidade fluvial, e simultaneamente pelos atributos especiais dela, indicar que essa cidade é *Lisboa*. A completar o expressivo simbolismo do significado dessa impressionante medalha, temos na torre da esquerda a Cruz, ali colocada pelo guerreiro que acaba de derrubar o crescente muçulmano do seu último reduto.

O reverso dessa bela medalha, cuja riqueza de elementos simbólicos acompanha perfeitamente a síntese admirável do anverso, representa uma grande caravela sobre as ondas, que ocupa todo o campo, e que simboliza a grandeza de *Lisboa*, porto marítimo, e como diz a legenda — *Capital do Império Português*.

A meio vê-se, coroada de torres, a figura de «Lisboa», representada por uma juvenil mulher — como se se dissesse que Lisboa é sempre nova através os longos séculos que ela já conta — que ostenta o grande escudo das Quinas de Portugal, que a caravela suporta, e na qual não foram esquecidos os lendários corvos. Habilmente a cruz de feição medieval, que centra a medalha superiormente, no seu eixo vertical, e que se encontra representada entre as datas 1147  1947, indicativas do centenário a celebrar, é a própria Cruz da torre de gávea da caravela.

A letra, como complemento gráfico e animador do que a medalha representa, constitui um importante elemento ornamental — porisso que é igualmente de louvar, não só a concepção, que directamente se inspira nas legendas monetárias da época, apenas lhe dando um ligeiro aperfeiçoamento, como a uma medalha do século XX convinha, e aliás como ela própria adquiriu um século depois por evolução natural, mas também o seu delineamento que é

essencialmente artístico, por manual, e sem a frieza da regularidade mecânica, onde a poesia não existe, embora ela seja indispensável nas obras de Arte, como perfumado ambiente de espírito, qualquer que seja a sua expressão.

Descrita a largos traços a medalha cujo sentido melhor se apreenderá ao fitar a reprodução que dela damos neste artigo (*Ests. I e II n.º 1*), examinemo-la agora na sua expressão e na sua factura.

Como simbolismo é realmente admirável a síntese aí apresentada: o guerreiro em acção de batalhar, traduz a conquista; o castelo, a fortaleza conquistada; a Cruz erguida no alto da torre e o crescente derrubado, a vitória do Cristianismo sobre o islamismo; as muralhas banhadas por ondas, a cidade fluvial <sup>(1)</sup>; a caravela, evocativa do comércio marítimo, constitui também pelos seus atributos, o braço de Lisboa.

Como factura esta peça representa uma nova modalidade da medalha, criada pelo seu autor já em 1942 <sup>(2)</sup>, firmada em 1945 <sup>(3)</sup>, e premiada finalmente em 1947.

Ao apreciar esta admirável medalha, dum equilíbrio perfeito, dum sobriedade autera, onde nada falta, e nada é demais, uma impressão se impõe no que toca à sua técnica: sente-se que é obra modelada com a largueza e grandiosidade dum *Escultor* de garra, que desconhece a mesquinhez, e não estritamente dum medalhista que por desventura geralmente não têm tão arrojadas concepções, quando não seja também um escultor.

A medalha adquire assim, quando tratada com esta imponência e firmeza de construção escultórica, um lugar proeminente nas Artes Plásticas, que as produções medalhísticas por via de regra não têm. E pena é que o avultado

---

<sup>(1)</sup> Neste passo note-se a judiciosa diferença que o Escultor Álvaro De Brée estabelece, na representação escultórica, entre as ondas do mar e a ondulação dum rio. Assim por exemplo, na figuração do mar que se vê no belo tímpano da Catedral de Nova Lisboa (exposto no certame da «Construção nas Colónias Portuguesas» realizado no Instituto Superior Técnico, em 1944) ele representa o mar em ondas encapeladas:  — ao passo que na medalha, como era um rio que banhava a cidade ali invocada, traduziu essa ondulação com um aspecto mais sereno:  — É uma curiosa distinção que merece o reparo que lhe fazemos.

<sup>(2)</sup> Referimo-nos à medalha «Retrato de meu filho» que o Escultor Álvaro de Brée apresentou na VII Exposição de Arte Moderna do S. P. N. em 1942. Vid. o nosso estudo *Nova Expressão da Medalha em Portugal*, Lisboa, 1943.

<sup>(3)</sup> Com a medalha, que a nosso pedido moldou, comemorativa da vinda de Liszt a Portugal. Cfr. o nosso estudo *Liszt — na sua passagem por Lisboa, em 1845*, Lisboa, 1945, Est. XIV.

número de exemplares da presente medalha que se torna necessária fabricar, force a ter de se empregar os cunhos em vez dos moldes como se procedia nos primitivos tempos da criação da medalha, no século xv, e como o artista de que falamos executou saborosamente as suas outras produções, a que acima fizemos referência, donde resultariam obras menos mecânicas, e ainda mais belas. No entanto, e certamente para satisfazer essa exigência do concurso, o Escultor Alvaro de Brée regularizou sensivelmente a letra em relação à que empregara naquelas outras medalhas a que aludimos, mas tão hábilmente o fez que lhe conservou um certo sabor de arcaísmo que à maravilha se coaduna com a evocação nela registada.

Esta medalha ficará sendo indiscutivelmente um dos mais belos exemplares da Medalhística Portuguesa de todos os tempos, e em particular dos nossos dias, melhormente dito daquele, em que a cidade de Lisboa comemorou solenemente o oitavo centenário da sua cristianização.



Por último, importa louvar o júri classificador deste concurso, pelo seguro critério com que os prémios foram distribuídos — o que nem sempre, infelizmente, tem sucedido nos concursos artísticos, sujeitos depois, com o decorrer dos anos, à implacável censura dos vindouros (\*). Como já o dissemos algures, quem julga desapassionadamente e com maior justiça a obra de Arte não são as modas de que se vestem, por vezes, os olhos de certos críticos, mas o Tempo, com a elevação da cultura conquistada pelos anos, embora se contem às vezes por séculos!

Pedro Batalha Reis.

---

(\*) É típico o caso da estátua do Marquês de Pombal. Vejam-se os esclarecidíssimos ditames do grande crítico de Arte que foi António Arroyo, em *O caso do monumento ao Marquês de Pombal*, Lisboa, 1914, *passim*.

**BASES DO CONCURSO PARA O MODELO  
DE UMA MEDALHA COMEMORATIVA DO VIII CENTENÁRIO  
DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS**

**Condições**

Está aberto concurso, entre artistas portugueses, para a execução do modelo para uma medalha comemorativa do VIII Centenário da Tomada de Lisboa, nas condições seguintes:

**1.ª — Peças a apresentar:**

a) — Dois modelos de gesso — com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,30 (trinta centímetros) e a espessura e relevo ao arbítrio do concorrente — que representarão o anverso e reverso da medalha e serão patinados em bronze.

b) — Duas reduções fotográficas destes modelos, com o diâmetro de seis centímetros (tamanho natural da medalha a cunhar pela Casa da Moeda).

c) — Um sobrescrito fechado e lacrado, com sinete que não identifique o concorrente, que conterá o nome e a morada do autor do trabalho apresentado.

Este sobrescrito terá exteriormente apenas os seguintes dizeres, escritos à máquina:

«Concurso para a medalha comemorativa do oitavo centenário da Tomada de Lisboa» — encimados por uma «marca» desenhada a que se faz referência na condição 2.ª.

**2.ª — Modo de apresentação das peças:**

Os dois modelos de gesso serão fixados em quadro constituído por grade forrada com contraplacado, pintado a branco e mate e sem qualquer moldura. As dimensões daquela serão as seguintes 0<sup>m</sup>,90 x 0<sup>m</sup>,50 (noventa, ao baixo, por cinquenta centímetros).

O afastamento entre os modelos e a distância dos mesmos às margens do quadro serão de 0<sup>m</sup>,10 (centímetros).

As reduções fotográficas, recortadas pelo contorno, serão coladas por baixo do respectivo modelo de gesso.

Na parte central e superior do quadro, será igualmente colado um quadrado de papel, com quatro centímetros de lado, que conterá uma «marca» desenhada a preto (simples figura geométrica, animal, objecto, etc.) que substituirá a habitual legenda e que se repetirá no sobrescrito da alínea c) da condição 1.ª.

Estas exigências têm por objectivo único criar uma apresentação uniforme para todos os trabalhos dos concorrentes e facilitar a sua exibição ao público em condições de valorização condigna.

**3.ª — Temas e legendas da medalha:**

Os primeiros serão deixados à inspiração e critério dos concorrentes; as segundas serão do teor seguinte: No anverso: — «Oitavo centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros».

No reverso figurarão as duas datas «1147-1947» e a legenda «Lisboa, Capital do Império Português».

4.ª — Prazo e local para a entrega das peças:

O prazo terminará às dezassete horas do dia 7 de Dezembro do ano corrente e as peças indicadas na Condição 1.ª serão entregues nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa na Secretaria da Comissão Executiva contra recibo onde será colada uma 3.ª marca igual às que figuram no quadro e sobrescrito a entregar.

5.ª — Retribuição do trabalho escolhido para execução e prémios:

O trabalho que for classificado em 1.º lugar será retribuído com a importância de 12.000\$00 (doze mil escudos) ficando as peças apresentadas na posse da C. M. L., a qual terá, sem mais encargos em relação ao autor, o direito de reproduzir os modelos aprovados, quando e no número que entender, mas apenas para o fim para que foi aberto o concurso.

Aos trabalhos classificados em 2.º e 3.º lugares serão atribuídos, respectivamente, os prémios de 6.000\$00 (seis mil escudos) e 4.000\$00 (quatro mil escudos).

Entre os trabalhos classificados com mérito absoluto serão escolhidos cinco, a cujos autores será entregue a importância de 1.000\$00 (mil escudos) a título de indemnização material.

6.ª — Constituição do júri:

O júri para a apreciação e classificação dos trabalhos será composto:

— pelo Presidente da Comissão Executiva, ou quem o represente, que terá apenas voto de desempate;

— pelo vogal da Comissão Executiva Architecto Cotinelli Telmo;

— por um representante da Academia de Belas Artes;

— por um professor de escultura a designar pela Escola de Belas Artes de Lisboa;

— por um escultor a designar pela Sociedade Nacional de Belas Artes.

Das decisões do júri não haverá apelo.

7.ª — Exposição e restituição dos trabalhos:

Os concorrentes só poderão levantar os trabalhos apresentados decorrido um prazo, a fixar pela Comissão Executiva, que não irá além do encerramento das Comemorações e contra recibo respectivo.

Exceptua-se o 1.º classificado, cujo trabalho ficará na posse da C. M. L..

A Comissão Executiva reserva-se o direito de exhibir publicamente os trabalhos apresentados a concurso, excluindo o do concorrente classificado em 1.º lugar, a Comissão Executiva poderá promover que não figurem nessa exhibição, os nomes dos artistas que desejarem conservar o anonimato (1).

(1) Estas bases de concurso, que a todos os concorrentes foram entregues pela Secretaria da C. M. L., vieram a público sumariamente nos jornais de maior circulação.

MEDALHA COMEMORATIVA  
DO VIII SÉCULO DA  
CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS



I PRÉMIO DO CONCURSO PÚBLICO  
DA AUTORIA DO  
ESCULTOR ÁLVARO DE BRÉE





4



Oliveira Ferreira



5



António Duarte



6



António dos Santos



7

João Fragoso



8

Jorge Ricardo  
Vieira



9

Luis Fernandes





10



11



12





13



14



15



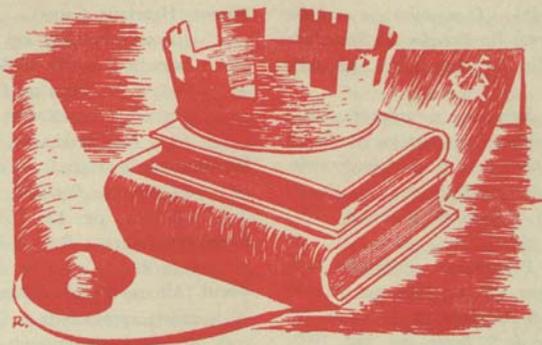


16



17





# BIBLIOGRAFIA DE LISBOA<sup>(1)</sup>

## (SUBSÍDIOS)

Para o progresso social não basta contratar architectos, comprar aço e tijolos, construir escolas e universidades, laboratórios, bibliotecas, igrejas. É preciso fornecer áqueles que se dedicam às obras do espírito os meios de desenvolverem a sua personalidade, segundo a sua constituição inata e o seu ideal espiritual.

ALEXIS CARREL.

**Aires** (Cristóvão) de Magalhães Sepulveda — *Historia organica e politica do exercito portuguez*, 1908 — iv pg. 99 (Tomada de Lisboa), 144 (Cêrca moura de Lisboa, planta), 147 e 149 e 151 (Portas do castelo de S. Jorge, gravuras), 153 (Arco de Jesus, grav.), 155 (Muralha de Santa Luzia, grav.), 157 (Torre de S. Lourenço, grav.).

**Almanak historico dos varios monumentos de Lisboa**, 1855.

**Almeida** (Alberto Pereira de) — *Portugal Monumental*, 1938 (Torre de Belém, Jerónimos, Museu dos Coches, Aqueduto das Águas Livres, Museu Militar, Igrejas da Madre de Deus e da Conceição Velha, Baixela Germain, Capela de S. José

Baptista, Estação do Rossio, Palácio dos Fronteiras, Teatro Nacional, Casa dos Bicos, Sé, Basilica da Estrela, Banco de Lisboa e Açores, Câmara Municipal, Arco da Rua Augusta, Palácio do conde de Sucena).

**Andrada** (Ernesto Campos) — *O palacio dos marquezes de Fronteira e os seus manuscritos* (in *Revista de historia*, n.º 48, 1923).

---

(<sup>1</sup>) Nesta resenha juntei alguns elementos que não figuram nos *Subsídios para a bibliografia da historia local portugueza*, de Mesquita Figueiredo (ed. da Biblioteca Nacional), nem na obra *Lisboa e os seus cromistas*, de Luís Teixeira.

- Aragão** (Teixeira de) — *O mosteiro e a custódia dos Jerónimos* (in *Boletim da Sociedade de Geografia*, 6.ª série, n.º 9, pg. 603, 1886).
- Aranha** (Brito) — *Esboços e recordações*, 1875, pg. 23 (Programa dos festejos do dia 24 de julho, aniversário da entrada do exército libertador em Lisboa).
- Araújo** (Norberto) — *Fado da Mouraria*, 1931. — Lisboa, s/d..
- Arqueólogo (O) Portuguez** — *Epigrafia lapidaria de Lisboa*, vol. IX, 1904, pg. 16 e 59 — *Padrão de Alvalade*, IX, 1904, pg. 195 — *O castelo de S. Jorge*, vol. XIII, 1908, pg. 98 — *Egreja de Santo António*, vol. XIII, 1908, pg. 16.
- Arquivo Pitoresco** — *A igreja do Carmo* (ilustrada), I, pg. 389, 1857.
- Arriaga** (Júlio Mardel) — *Fundação do mosteiro de N.ª S.ª da Rosa da cidade de Lisboa* (in *Revista de Arqueologia*, III, pg. 259, 1936).
- Artes e Letras** — *Gil Vicente e a custódia de Belem*, vol. II, pg. 4, 1873.
- Azevedo** (Pedro de) — *Origem do nome de Lisboa* (in *Revista de Historia*, n.º 5, 1913).  
— *Do Areeiro à Mouraria* (in *O arqueólogo portuguez*, 1944, pg. 212).
- B. (J.)** — *O jazigo real em S. Vicente de Fóra* — in *O Ocidente*, 1880, pg. 30).
- Barbosa** (Inácio Vilhena) — *Cidades e vilas da monarquia portugueza*, 1860.  
— *A capela de S. João Baptista na igreja de S. Roque* (in *Universo Ilustrado*, 1883, pg. 58).  
— *O mosteiro de N.ª S.ª de Belem* (in *Artes e Letras*, II pg. 124, 1873).  
— *Monumentos de Portugal*, 1886 (pg. 365, *Convento de N.ª S.ª do Livramento do Carmo*; pg. 484, *Convento de S. Domingos de Benfica*).
- Barclay** (W) — *Le Portugal pittoresque et architectural*, s/d..
- Barreira** (João) — *Lisboa, Jeronimos e Torre de Belem*, s/d. (coleção Portugal, da Portucalense Editora).
- Barros** (Henrique Gama) — *Historia da administração publica em Portugal nos seculos XII a XV, 1885 a 1912*, 4 vols. (Vd. o v. *Lisboa no Indice analitico*, da dita obra, organizado em 1934 por Augusto Reis Machado).
- Baptista** (João Maria) — *Corografia moderna do reino de Portugal*, IV, 1876, pg. 416 (*Belem*), pg. 492 (*Cidade de Lisboa*).
- Board** (Harbour) — *Port of Lisbon* (illustrated) — s/d..
- Boeuf** (Alfonso Peña) — *Ponte de Lisboa*. Memória apresentada ao Congresso de Ciências do Porto em junho de 1921. Extracto do projecto. 1921.
- Boletim de arquitectura e de arqueologia da real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos de Portugal** — Tomo 7, 3.ª série, 1894, pg. 7 (*O satiro da fonte de S. Domingos em Bemfica*), pg. 134 (*Egreja de Sant'Ana*) — Tomo 9, 4.ª série, 1901, n.º 2 (*O edificio gotico do Carmo*), n.º 6 (*Obras na Sé de Lisboa; Limites das freguezias de Santa Engracia, S. Bartolomeu do Beato de Lisboa na calçada da Cruz da Pedra*); n.º 7 (*Noticia da fundação da freguezia de Santa Isabel*); n.º 8 (*Trasladação dos restos mortais do santo condestavel para a igreja de S. Vicente*); n.º 12 (*Ruinas do Carmo*) — Tomo 10, 4.ª série, pg. 123 (*Conceição Velha*), pg. 192 (*As ruinas da igreja do Carmo*), pg. 205 e 268 (*Ermita de N.ª S.ª da Pureza*), pg. 210 (*Cruzeiro do Paço do Lumiar*), pg. 257 (*A casa onde faleceu Bocage*), pg. 399 (*A infanta D. Maria e o seu hospital da Luz*), pg. 697 (*A igreja dos Anjos*) — Tomo 11, 4.ª série, pg. 3 (*Casa onde morou Alex. Herculano, no Largo da Ajuda, gravura*), pg. 147 (*As ruinas do Carmo*), pg. 409 (*Cópia da escriptura de doação do convento do Carmo*), pg. 505 (*Museu do Carmo*), pg. 663 (*O teatro do Bairro Alto*) — Tomo 12, 5.ª série, 1910, 58 (*Arco de Santo André*), pg. 276 (*Carnide*), pg. 489 (*Torre de Belem*).

- pg. 491 (*As ruínas do Carmo*), pg. 494 (*Restos da igreja do noviciado da Coto-  
via*), pg. 503 (*A igreja de Santa Catarina  
do Monte Sinay*), pg. 506 (*A igreja de  
S. Luiz rei de França*), pg. 510 (*Cruzei-  
ros do Carmo e da Graça*).
- Boletim da Direcção Geral dos Monumentos  
Nacionais** — *Castelo de S. Jorge*, n.º 25  
e 26, 1941.
- Boletim da 2.ª Classe da Academia de Ciências**  
— *Academia de Ciências de Lisboa*, III  
pg. 563, 1909-10.
- Bragança** (José Freitas) — *Lisboa: Museu de  
arte contemporanea*, s/d. (coleção Por-  
tugal, da Portucalense Editora).
- Brandão** (Frei Francisco) — *Monarchia Lusitana*,  
v 69 (convento da Rosa), 349  
(Santa Clara), 456 (Graça), 472 (con-  
vento de Santos).
- Brandão** (José Mendes Cunha) — *As ruínas do  
Carmo*, 1908.
- Braunio** (Georgio) — *Urbium praecipuarum  
mundi theatrum quintum*, 1581 (com gra-  
vura).
- Braunio** (G.) et **Hohenbergius** (Fr.) — *Civitates  
orbis terrarum*, 1572 (com gravura).
- Brito** (Gomes) — *Apontamentos para a historia  
das vias publicas lisbonenses* (in *Archeo-  
logia e Historia*, vi, pg. 184, 1928).
- Brito** (Nogueira) — *Lisboa. Roteiro ilustrado*.
- Carvalho** (J. Lino) — *Alguns edificios portu-  
guezes notaveis pela sua architectura:  
Mafra, Basilica da Estrela e Capela de  
Santo André*, 1909.
- Casimiro** (Mário Portocarrero) — *O bairro da  
Graça consagrando Latino Coelho*, 1930.
- Castilho** (Júlio de) — *O arco de Santo André  
(in O Ocidente*, pg. 167, 1913).  
— *Sé de Lisboa* (in *O Ocidente*, pg. 131,  
1895).
- Castro** (João Baptista) — *Mapa antigo e mo-  
derno de Portugal*, 1762, I pg. 32 (*A  
barra de Lisboa*); III pg. 52 (*Da cidade  
de Lisboa*).
- Chaves** (Luiz) — *Urna cineraria de Olissipo  
com inscrição latina*, 1935 (separata da  
*Revista de Arqueologia*, II pg. 182, 1934).
- *Lisboa romana* (in *Revista de Arqueo-  
logia*, II pg. 242, 1934).
- Chelmicki** (José C. Conrado) — *Memoria so-  
bre o aqueduto geral de Lisboa...*, 1857.
- Coelho** (Latino) — *As estatuas para o arco da  
rua Augusta* (in *Artes e Letras*, I pg. 33,  
1872).
- Colmenar** (Juan Alvarez) — *Annales d'Espa-  
gne et de Portugal*, 1741, III pg. 264  
(*Descripção da cidade*), pg. 272 (*Belem*).  
Gravuras: pg. 264 (*Paço real e vista  
geral do palacio dos duques de Aveiro*),  
pg. 272 (*Belem*), pg. 276 (*Torre de Be-  
lem. Gravuras do vol. IV*): pg. 2 (*Cor-  
rida de touros*), pg. 90 (*Auto de fé*). Esta  
obra é reedição aumentada e correcta da  
intitulada *Les delices d'Espagne et de  
Portugal*, do mesmo autor.
- Conde de Sampaio** — *A heraldica no museu do  
Carmo* (in *Archeologia e Historia*, VI  
pg. 147, 1928).
- Correia** (Virgílio) — *A torre de Belem* (in *Terra  
Portugueza*, n.º 39, 1924).
- Costa** (Luís Xavier da) — *Notas sobre a baixela  
Germain da antiga corte portugueza* (in  
*Archeologia e Historia*, VI pg. 165, 1928).
- Couto** (Gustavo) — *Historia da igreja de Santo  
Estevão* (in *Archeologia e Historia*, V  
pg. 109, 1928).
- Cristino** (Ribeiro) — *A torre de Belem* (in *O  
Ocidente*, pg. 12, 1912).
- Dantas** (Júlio) — *O arco do Cégo* (in *Boletim  
da 2.ª classe da Academia de Ciências*,  
III pg. 46, 1909).
- Denis** (Ferdinand) — *Portugal pitoresco*, 1847,  
IV pg. 3 (*A cêrca da cidade de Lisboa*),  
pg. 54 (*Arsenal do Exercito*), pg. 59  
(*Casa Pia*), pg. 87 (*Navegação e comer-  
cio do porto de Lisboa em 1839*), pg. 305  
(*Sé*), pg. 330 (*Torre de Belem*), pg. 331  
(*Jeronimos*), pg. 365 (*Antigo paço real  
destruido pelo terramoto de 1755*), pg.  
379 (*Palacio das Necessidades*) pg. 373  
(*Aqueduto das Aguas Livres*) pg. 383  
(*Estatua de D. José*), pg. 387 (*Teatro  
de S. Carlos*), pg. 393 (*Egreja da Es-  
trela*).

- Dias** (Carlos Malheiro) — *Historia da Coloni-  
sação Portuguesa do Brasil*, 1921, I, pg. 4  
(*Era Manuelina*, Júlio Dantas), pg. 22  
(*Lisboa no tempo de D. Manuel*, gra-  
vura) — II, 1923, pg. 9 (*Lisboa no fim  
do sec. xv*, gravura).
- Dias** (Jaime Lopes) — *O brasão da cidade de  
Lisboa* (separata da *Revista Municipal*).  
*O museu da cidade de Lisboa* (separata  
da *Revista Municipal*, 1942, n.º 11 e 12).
- Documentos da Biblioteca Nacional relativos a  
Lisboa**, séculos XIII a XV, 1.ª série —  
1935.
- Domingo Ilustrado**, jornal de 1897.
- Dornelas** (Afonso) — *Historia e Genealogia*, I,  
1913, pg. 155 (*A heraldica do museu do  
Carmo*) — V, 1919, pg. 61 (*Cofre ofere-  
cido pelo arcebispo D. Frei Aleixo de  
Menezes ao convento da Graça*) — VIII,  
1922, pg. 175 (*A bandeira da cidade de  
Lisboa*) — IX, 1922, pg. 77 (*O museu  
da cidade de Lisboa*), pg. 195 (*Cofre ofe-  
recido por D. Filipa de Vilhena ao con-  
vento da Graça de Lisboa*) — X, 1923,  
pg. 105 (*Fundação do museu olisipo-  
nense*).  
— *Elucidario Nobiliarchico*, I, 1928 (pg.  
324, *Uma vista panorâmica de Lisboa dos  
fins do século XVIII*, de A. Vieira da  
Silva; pg. 333, *Convento do Carmo em  
Lisboa*, de Afonso Dornelas) — II, 1929  
(pg. 138 e 191, *Apontamentos iconogra-  
ficos de Lisboa*, de A. Vieira da Silva;  
pg. 255, *Marcas comerciais e industriais  
contendo assumptos lisboetas*, de A.  
Vieira da Silva; pg. 292, *A lenda de Vila  
Nova de Gibraltar*, de A. Vieira da Silva).
- Ennes** (Ernesto) — *O Dr. Matias Aires Ramos  
da Silva de Eça e o palacio de Alvor  
às Janelas Verdes*, 1940 (separata da  
*Ethnos*, 1942).
- Estudos de Machado Castro para a estátua de  
D. José I** — 1938.
- Estatutos da santa basilica patriarcal de Lis-  
boa**, 1781.
- Faria** (Manuel Severim) — *Noticias de Portu-  
gal*, pgs. 61, 69 e 197 (ed. de 1740).
- Farinha** (Santos) — *A capela real* (in *Revista  
de Historia*, n.º 16, 1916).  
— *O palacio da Palhavã* (in *Revista de  
historia*, n.º 43, 1922).
- Feira da Ladra**, revista de 1929 a 32, de Car-  
doso Marta — I, pg. 4 (*Uma feição de  
Lisboa em 1908*), pg. 121 (*Teatros*) —  
II, pg. 15 (*A praça de touros do Salitre*),  
pg. 28 e 135 (*S. Bento da Saude*), pg. 44  
(*Egreja dos Martires*), pg. 45 (*Costu-  
mes alfacinhas*), pg. 98 (*Um teatro des-  
conhecido do sec. XIX*), pg. 163 (*Pro-  
cissão dos ferrolhos*) — III pg. 1 (*Os  
casebres do Loreto*), pg. 75 e 184  
(*Uma gravura quincentista de Lisboa*),  
pg. 225 (*Grade romanica da Sé*) —  
IV pg. 93 (*Paços da universidade de  
Lisboa*).
- Fernandes** (Manuel Bernardo Lopes) — *Memo-  
ria das medalhas e condecorações portu-  
guesas e das estrangeiras...*, 1861 —  
pg. 25 (*Academia real da historia por-  
tuguesa*) — pg. 81 (*Egreja de N.ª S.ª do  
Livramento*) — pg. 83 (*Colegio Real de  
N.ª S.ª da Conceição*) — pg. 89 (*Estatua  
equestre de D. José*) — pg. 43 (*Templo  
do Coração de Jesus*) — pg. 46 (*Acade-  
mia real de Sciencias*) — pg. 55 (*Egreja  
Nova de Santo Antonio*).
- Ferreira** (Júlio A.) — *A antiga igreja dos An-  
jos e o seu reitor*, 1909 (separata do  
*Boletim de arquitectura e arqueologia da  
R. Associação dos Arquitectos e Archeo-  
logos de Portugal*, tomo XI, 4.ª série,  
pg. 615).
- Figueiredo** (José) — *O museu nacional de arte  
antiga*, (in *Atlantida*, n.º 2, 1915).
- Firmo** (Joaquim Santos) — *Noticia sobre a fun-  
dação do mosteiro e igreja da Mãre de  
Deus* — 1867.
- Fonseca** (Martinho) — *A restauração da Sé ca-  
tedral* (in *O Ocidente*, 1912, pg. 100).  
— *O mosteiro de Belem*, 1901.
- Freire** (João Paulo) — *Minudencias de Lisboa*  
— 1937.  
— *A Sé de Lisboa e Augusto Fuschini*  
— 1912.

- Freitas** (Jordão) — *João de Castilho architecto do mosteiro dos Jerónimos* (in *Revista de Archeologia*, II, pg. 265, 1935).  
— *O mosteiro dos Jerónimos e as edificações construídas em sua frente nos seculos XVI e XVII* (separata da *Ethnos*, 1935).  
— *A capela real e a igreja patriarcal da Ajuda* 1909 (separata do *Boletim de Architectura e Archeologia da R. Associação dos Architectos e Archeologos de Portugal*, tomo XI, 4.<sup>a</sup> série, pg. 621).
- Goodolphim** (Costa) — *O tanque e o jardim do claustro dos Jeronimos*, 1913 (separata do vol. 40 de *O Instituto*).
- Guimarães** (J. Ribeiro) <sup>(1)</sup> — *Sumario de varia historia*, I, 1872 (*Santo Antonio, A velha Lisboa, Igrejas de Santa Engracia e dos Martires, Irmandade do Senhor Jesus dos Passos da Graça*) — II, 1872 (*Os azulejos da capela da Senhora da Vida da antiga igreja paroquial de Santo André, Os paços da camara da cidade, A festa grande e a procissão de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Saude, Noticia da Ordem Terceira do Carmo, O monumento e a praça do Comercio*) — III, 1873 (*Belem, Senado de Lisboa, Paço de Belem, Muralha de S. Pedro de Alcantara, Lisboa em 1723, O Pôço do Borratem*) — IV, 1874 (*Historia da procissão do Corpo de Deus, O antigo Senado de Lisboa, O Infante D. Henrique e o sitio de Belem, Noticia historica da igreja de S. Domingos, A velha Lisboa, Agua de Santo Alberto*) — V, 1875 (*Estatistica de Lisboa em 1552, Hospital de Lisboa, Os botequins do Chiado, A torre e o relógio da Ajuda, A fonte da Samaritana e o paço de Xabregas, Memorias dos casebres do Loreto, Patriotismo do comercio de Lisboa*).  
— *Portal da igreja de Santa Maria de Belem* (in *Artes e Letras*, II p. 77, 1873).  
— *O arco da rua Augusta e a praça do Comercio* (in *Artes e Letras*, III pg. 172, 1873).  
— *Mosteiro da Madre de Deus* (in *Artes e Letras*, III pg. 45, 1873).
- Gusmão** (F. A. Rodrigues) — *O templo de Belem* (in *Panorama Fotografico de Portugal*, II, pg. 109, 1872, de A. M. Simões Castro).
- Haupt** (Albrecht) — *A architectura da renascença em Portugal* — s/d..
- Historia da Literatura Portuguesa Ilustrada** — *Academia das Sciencias de Lisboa*, III pg. 292, 1932.
- Ilustração Portuguesa** — *A Madre de Deus*, n.º 72, 1907 — *O presepio da Madre de Deus*, n.º 96, 1907 — *A velha igreja Anjos* (artigo ilustrado), n.º 76, 1907.
- Jerónimos** (Os) ha quarenta annos, informações de um anónimo (in *Revista de Archeologia*, II, pg. 222, 1935).
- Jesus** (Frei Rafael de) — *Monarchia Lusitana*, VII, 217 (Igreja de S. Domingos).
- Jornal de Belas Artes**—1816, I, pg. 17 (*Ajuda*). pg. 27, 124 e 139 (*Estatua de D. José*). pg. 61 (*Aqueducto*), pg. 189 (*Teatro de S. Carlos*), pg. 429 (*Paço dos Estaos*) — II, pg. 81 (*Sé*) pg. 170 (*Palacio de Belem*), pg. 401 (*Colegio dos Nobres*).
- Keil** (Luiz) — *As obras da sacristia do convento da Madre de Deus em 1746* (in *Boletim de Arte e Archeologia*, n.º 1, 1921).
- Lacerda** (Aarão de) — *Lisboa: Madre de Deus* s/d. (Colecção Portugal, da Portucalense Editora).
- Lamas** (Artur) — *A rua da Junqueira* (in *Archeologia e Historia*, I pg. 27, 1922).
- Leal** (José Silva Mendes) — *Monumentos nacionais, 1868* (*Sé de Lisboa, Torre de Belem e Jeronimos*).
- Leitão** (Joaquim) — *O palácio de S. Bento*, 1945.
- Lima** (Almeida) — *Subsídios para o estudo do clima de Lisboa*, 1905.
- Lima** (Durval Pires) — *Os primeiros livros e livreiros de Lisboa* — 1942.
- Livro** para os assentos e termos dos novisos, o qual mandou comprar aos 15 maio

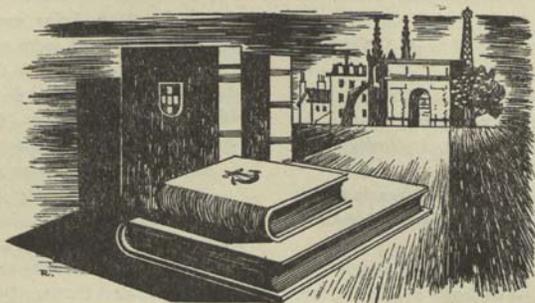
(1) Registada esta obra por Luis Teixeira, sem discriminação de temas.

- 1695 o P.<sup>o</sup> pregador João da Soledade para deixar nele memoria de todos os monges que tomarão o nosso santo habito neste mosteiro de S. Bento da Saude de Lisboa (contém mais notícias referentes ao dito mosteiro) — Manuscrito n.º 918 da Biblioteca do Porto.
- M. (F. F.) — *Algumas noticias acêrca do sumptuoso templo de N.ª S.ª do Monte do Carmo* — 1877.
- Machado (Júlio César) — *A vida em Lisboa*, 1901.
- Mariz (J. Alves). — *Novo lado ocidental do mosteiro de Belem* (in *Panorama Fotografico de Portugal*, de A. M. Simões Castro, II pg. 109, 1872).
- Marquez de Avila e Bolama — *Nova carta corographia de Portugal*, 1909-14, III, pg. 192 (S. Vicente de Fora), pg. 215 (Hospital de Todos os Santos), pg. 257 (Paço da Ribeira).
- Martinez (Alfonso Vasquez) — *Documentos pontifícios de Galicia* (1088-1841), 1941, pg. 169 (diocese de Lisboa).
- Martins (Rocha) — *Lisboa de hontem e de hoje* 1945.
- Mercurio histórico, político e literário de Lisboa, 1794 (*Lisboa, Oficina de Simão Ferreira*).
- Monumento a D. Pedro IV (relatorio), 1868.
- Moreira (António Joaquim) — *Noticias das antigas portas de Lisboa e sua cêrca* (in *O Panorama*, I pg. 388, 1888).
- Moreira (Manuel Vicente) — *Lisboa oriental* — 1934.
- Murphy (James) — *Travels in Portugal*, 1795 (*Origem e desenvolvimento, Praça do Comercio, Estatua de D. José, Rocio, Passeio Publico, Igrejas Patriarcal, do Loreto e de S. Roque, Cemiterio Inglez, Belem, Seminario Irlandez, Aqueduto*). Desta obra há tradução francesa: *Voyage en Portugal*, 1797.
- Museu de Miscelanea Historica, publicação de J. J. N. Arsejas, 1864 (*Igrejas de Santos-o-Velho, S. Nicolau, Vitoria, S. Francisco, S. Sebastião, S. Roque*).
- Neves (Álvaro) — *Teatro de Buenos Aires em Lisboa*, 1807 (in *Revista de arqueologia*, III pg. 217, 1935).
- Neves (Eduardo A. Silva) — *A igreja de N.ª S.ª da Penha de França*, 1938.
- Neves (J. G. Sousa) — *Descrição da fundação e voto da real irmandade de N.ª S.ª da Saude e S. Sebastião*, 1874.
- Nunes (José Sousa) — *O mosteiro dos Jerónimos*, 1933.  
— *Breves apontamentos acêrca da torre de Belem*, 1932.
- Ocidente (O) — *Revista* — 1882, pg. 107 (*A estatua equestre de D. José I*), pg. 117 (*Panorama de Lisboa antes do terramoto de 1755*) — 1886, pg. 18 (*Exequias del-rei D. Fernando*), pg. 30 (*Festas do casamento de D. Carlos I*) — 1910, pg. 1 (*Interior da igreja do convento da Madre de Deus*), pg. 238 (*Palacio dos marquezes de Fronteira*) — 1914, pg. 2 (*Museu nacional dos coches*), pg. 102 (*Parque de Eduardo VII*).
- Oliveira (Luís de) — *Considerações sobre as primitivas faianças portuguezas* (faianças lisbonenses dos séculos XVI e XVII), 1916.
- Panorama, n.º 28, 1946 (*Esta Lisboa, Vitorino Nemésio; Lisboa monumental*, Diogo de Macedo).
- Paronama (O), 1856 pg. 385 e 1857 pg. 65 (*Palhavã*)
- Paris (M. M.) et Pedegache — *Colecção de algumas ruínas de Lisboa causadas pelo terramoto e pelo fogo... debuxadas por... 1757*.
- Pereira (Félix Alves) — *A necrópole de Orlisipo e a via militar* (in *O archeologo portuguez*, vol. 26, pg. 182, 1924).
- Pereira (Gabriel) — *De Bemfica à quinta do Correio-Mor*, 1905 (*Azulejos, Estuques, Igreja de S. Lourenço de Carnide, Luz, S. Sebastião do Paço do Lumiar, Quinta do duque de Palmela, Terramotos*). — *Estudos diversos*, 1934, pg. 122 (*Dois tumulos da Sé*), pg. 202 (*Quinta das Laranjeiras*) pg. 317 (*Jerónimos*), pg.

- 334 (*Capiteis da Sé*), pg. 395 (*Passeio a Sacavem*), pg. 404 (*Arredores de Lisboa, a salaia*).
- Pereira** (Gabriel) — *Lisboa e seus arredores* (in *Boletim de arquitectura e arqueologia da R. Associação dos Architectos e Arqueologos*, tomo IX, 4.ª série, n.º 4, 1901).  
— *A igreja do Menino Deus* (in *Boletim citado*, tomo IX, 4.ª série, n.º 6, 1901).  
— *A igreja e o mosteiro de Santa Joana* (in *Boletim citado*, tomo XI, 4.ª série, pg. 688).  
— *Dois tumulos na Sé de Lisboa* (in *Arte Portuguesa*, revista de 1895, pg. 14).
- Pessanha** (D. José) — *A fabrica de louça do Rato*, 1898.  
— *O Altar de S. Vicente na Sé de Lisboa* (in *Revista de Archeologia*, II, 3, de 1935).
- Pessanha** (D. Sebastião) — *O museu do Conservatorio de Lisboa* (in *Revista de Archeologia*, I, 265, de 1934).
- Pimenta** (Alfredo) — *Vinculos portugueses*, pg. 30, 1932.  
— *Subsídios para a historia de Portugal*, 1937 (*Para a historia do archivo da Torre do Tombo*, pg. 301).
- Pinto** (Augusto Cardoso) — *Ainda a propósito do palácio das Janelas Verdes e das suas obras* (in *Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga*, II, 13 e 179, de 1941).  
— *Catalogo da exposição de ceramica olisiponense dos fins do seculo XVI aos principios do XIX realisada na Câmara Municipal de Lisboa* — 1936.
- Pinto** (Fonseca) — *Ruinas do Carmo* (in *Artes e Letras*, II 20, 1873).
- Portugalia Monumenta Historica**, Scriptores, I pg. 391 (*De expugnatione Olisiponis A. D. M. C. XLVII*), pg. 407 (*Chronica da fundação do mosteiro de São Vicente de Lisboa pelo... Dom Afonso Henriques... e como tomou a dita cidade aos mouros*).
- Queiroz** (José) — *Os azulejos de S. Vicente de Fóra*, 1918 (separata da *Revista de Historia*, n.º 8, 1913).
- *Olarias do monte Sinay*, 1913.  
— *As tapeçarias do paço da Ribeira* (in *Terra Portuguesa*, n.º 6, 1916).
- Raczinsky** (Comte) — *Les arts en Portugal*, 1846.
- Ramalho** (Robelia Sousa Lobo) — *Cidades de Portugal. Lisboa* (aspectos) — 1984.
- Ramos** (José Silva) — *A misericórdia de Lisboa*, 1931.
- Ratton** (Jacome) — *Recordações*, 1813 (1.ª ed., Londres) e 1920 (2.ª ed., Coimbra).
- Revista dos Centenarios** — Selo de Lisboa de 1233, gravura, n.º 1, 1939.
- Revista de historia** — *Medalhões do claustro dos Jeronimos*, n.º 13, pg. 85, 1915.
- Revista literaria**, 1843 XI, pg. 449 (*Regimento que se fez para o levantamento del-rei D. Afonso VI, o qual acto se celebrou em Lisboa...* 15 de novembro de 1656).
- Revista moderna**, 1895, Lisboa, pg. 289 (*A real casa de Santo Antonio de Lisboa*).
- Revista Municipal**, dirigida pelo dr. Jaime Lopes Dias quase exclusivamente occupada com estudos olisiponenses. Estão publicados 27 números (1939 a 46).
- Ribeiro** (Manuel) — *Sé de Lisboa* (Coleção *A Arte em Portugal*), 1931.
- Ribeiro** (Vitor) — *Algumas noticias documentais de arte e arqueologia relativas à Misericórdia de Lisboa e à sua igreja e casa de S. Roque*, 1907.  
— *A igreja e casa de S. Roque* (in *Boletim de 2.ª classe da Academia de Sciencias*, III pg. 464, 1909-10).  
— *O antigo edificio da Misericórdia de Lisboa e a respectiva porta no museu do Carmo* (in *Boletim de Arquitectura e Arqueologia da R. Associação dos Architectos e Arqueologos de Portugal*, tomo IX, 4.ª série, n.º 4, 1901).
- Sales** (Ernesto) — *A igreja da Graça, jazida de três governadores da Índia* (in *Revista de Historia*, n.º 42, 1922, com separata).  
— *A propósito de duas lápides* (in *Revista de Arqueologia*, I pg. 141, 1934).

- Santos (José) — *Bibliografia iconografica olisiponiana*, 1936.
- Santos (Luís Reis) — *Estudos de pintura antiga*, 1943.
- Saraiva (José M. Cunha) — *Noticia historica da capela da Bemposta*, 1943.  
— *O Sacrario de prata do convento dos Jeronimos* (in *Arqueologia e Historia*, VII, 109, 1929).  
— *Os quadros do Ramalhão, que foram para a Academia de Belas Artes*, 1939.
- Sequeira (Gustavo Matos) — *Discurso na sessão inaugural do museu da cidade* (in *Arqueologia e Historia*, I, pg. 89, 1922).  
— *Scenas das ruas de Lisboa* (in *Terra Portuguesa*, n.º 6, pg. 176, 1916).  
— *Lisboa: a cidade* — s/d. (Colecção Portugal, da Portucalense Editora).  
— *Tempo passado* (crónicas alfacinhas) — 1924.
- Sequeira (Matos) e Macedo (Luís Pastor) — *4 nossa Lisboa — Novidades antigas dadas a publico por...* — s/d..
- Silva (António Delgado) — *Colecção de legislação portugueza*, 1829, pg. 326 (*Carta de doação da igreja e casa de S. Roque à Misericórdia de Lisboa*).
- Silva (Augusto Vieira da) — *Panorama de Lisboa em azulejos existentes no Museu de Arte Antiga*, 1933.  
— *A ermida de Santo Amaro em Lisboa* (in *Revista de Archeologia*, II pg. 75).  
— *O castelo de S. Jorge em Lisboa*, 1898 (separata da *Revista de Engenharia Militar*) e 1937 (2.ª ed.).  
— *O castelo de S. Jorge em Lisboa* (in *Serões*, n.º 41, pg. 344, 1908).  
— *Torre de Belem* (in *Archeologia e Historia*, VI, 178, 1928).  
— *As mais antigas vistas panoramicas de Lisboa* (in *Archeologia e Historia*, V, 101, 1928).  
— *Os bairros de Lisboa* (in *Archeologia e Historia* VII, 59, 1929).  
— *A judiaria velha de Lisboa* (in *O Arqueologo portuguez*, V, 305, 1900).  
— *A judiaria nova e as primitivas terce-nas de Lisboa* (in *O Archeologo portuguez*, VI, 113, 1901).  
— *Epigrafia de Olisipo*, 1944.
- Silva (Francisco L. T. Castro) — *O mosteiro e a igreja da Madre de Deus*, 1899 (separata do *Boletim da Associação dos Conductores de Obras Publicas*, III, pg. 31, 1899).
- Silva (Inocência Fr.) — *O mosteiro de Belem e a sua restauração* (in *Artes e Letras*, II 108, 1873).
- Silva (Joaquim Narciso Possidónio) — *Descrição das novas salas do palacio da Ajuda*, 1865.
- Silva (Luiz A. Rebelo da) — *Bosquejos historico-literarios*, III pg. 131, 1909 (*A torre de Belem*, artigo reproduzido do *Arquivo Universal*, de 1860).
- Simões (Augusto Filipe) — *Porta principal da igreja de Santa Maria de Belem* (in *Panorama Fotografico de Portugal*, III, 81, 1873, de A. N. Simões Castro).  
— *Claustro do mosteiro de Santa Maria de Belem* (in dito *Panorama*, VI, pg. 1 e 41).
- Soares (Ernesto) — *A oficina régia litografica* (in *Archeologia e Historia*, X, pg. 25, 1932).  
— *Prognosticos e lunarios de Lisboa no seculo XVIII* (in *Boletim da Junta de Provincia da Estremadura*, n.º X, pg. 319, 1945).
- Souza (A. D. Castro) — *Breve noticia de templo e mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1851.
- Souza (Alberto) — *O traje popular em Portugal nos seculos XVII a XIX* — s/d..  
— *Documentario olisiponense* (portas bra-zonadas) — 1933.
- Souza (Augusto Cavaleiro) — *Elogio historico dos trez architectos portuguezes edificadores do convento do Carmo*, 1884.
- Souza (José Maria Cordeiro) — *A inscrição da bica do Andaluz*, 1914.  
— *O panteon dos condes de Linhares em S. Bento de Xabregas*, 1942.

- *Inscrições portuguesas de Lisboa* (séculos XII ao XIX), 1940.
- *O cemiterio da Ordem de S. Tiago no adro da Sé*, 1932.
- *Noticias do passado*, 1938.
- *Mais uma inscrição inédita da Sé de Lisboa* (in *Revista de Arqueologia*, II, 254, 1935).
- Algumas inscrições portuguesas do museu do Carmo* (in *Arqueologia e Historia*, III, 37, 1924).
- *Algumas inscrições do museu do Carmo* (in *Arqueologia e Historia*, IV, 169, 1925).
- *A inscrição da tomada de Lisboa na Sé catedral*, 1932.
- *As campas do claustro de S. Vicente*, 1936.
- *O cemiterio da Ordem de Santiago no adro da Sé* (in *Revista de Archeologia*, I, 95, 1934).
- *Uma inscrição gotica* (in *Revista de Archeologia*, II, 192, 1935).
- *As medalhas de ouro da igreja da Memoria* (in *Rev. de Archeologia* II, 127, 1935).
- *Noticias do terramoto* (in *Rev. de Archeol.*, II, 30, 1935).
- *Duas inscrições inéditas da Sé de Lisboa* (in *Rev. de Archeol.*, I, 191, 1935).
- *Inscrição inédita numa rua de Lisboa* (in *Rev. de Archeol.*, I, 160, 1934).
- Souza** (Tude) — *Cadeia de Belém*, 1941.
- Teixeira** (Garcez) — *Para a historia do monumento a D. José I* (in *Revista de Archeologia*, I, 175, de 1934).
- *A Conceição dos freires* (in *Revista de Archeologia*, II, 15, de 1934).
- Teixeira** (Garcez) e **Sousa** (Cordeiro) — *Inscrições romanas do museu do Carmo* (in *Archeologia e Historia*, VI pg. 16, 1928).
- Universo pitoresco**, revista, 1839, I pg. 241 (*Palacio das Necessidades*, com gravura), pg. 290 (*O chafariz do Loreto*, com grav.), pg. 337 (*O passeio publico*, com grav.) — 1841, II, pg. 1 (*O palacio real da Ajuda*, com grav.), pg. 129 (*A igreja da Conceição Velha*, com grav.), pg. 193 (*A rua Augusta*, com grav.), pg. 340 (*A igreja e o convento do Carmo*, com grav. da igreja e do largo do Carmo).
- Valdez** (J. J. Ascensão) — *Campanarios*, (in *Boletim de Arquitectura e Arqueologia da R. Associação dos Architectos e Arqueologos Portuguezes* (tomo XII, 5.ª série, pg. 28, 1910).
- Vasconcelos** (Joaquim de) — *Arte religiosa*, 1915 (Museu de arte antiga).
- Veloso** (Eduardo Pereira Queirós) — *Roteiro das ruas de Lisboa e imediações*, 1869 2.ª ed.).
- Veloso** (Queirós) — *Lisboa atravez da historia portugueza*, 1942.
- Viaje de Cosme de Médicis por España y Portugal** (1668-69), anotada por Sanchez Rivero, 1933, Madrid.
- Viana** (Mário Gonçalves) — *O jornalismo lisboeta no seculo dezanove* (in *Boletim da Junta de Provincia da Estremadura*, n.º 8 pg. 61, 1945).
- Vilhena** (D. Tomaz de Almeida Manuel de) — *Guia ilustrada de Lisboa e suas circunvisinhanças*, 1891.
- Viterbo** (Frei Joaquim de Santa Rosa) — *Elucidario das palavras... que em Portugal antigamente se usaram, 1798* (Nome antigo de Lisboa in v. *Maravidiil*).
- Viterbo** (F. M. Souza) — *Dicionario dos architectos*, III, 327 (Igrejas de S. Vicente de Fora, Santos-o-Velho, S. Paulo, architecto Teodósio de Frias).
- *Relicario da Madre de Deus, S. Jeronimo de Belem, Cofre da Graça, Cruz de Belem, Faianças do Rato, Reliquias de Santa Engracia* (in *Boletim da Sociedade de Geografia*, 3.ª série, n.º 9, 1882).
- *A capela de S. João Baptista na igreja de S. Roque* (in *Serões*, I pg. 195, 1902).
- *A ceramica lisbonense nos principios do seculo XVII* (in *Archeologia e Historia*, I pg. 7, 1922).
- Watson** (Walter Crum) — *Portuguese architecture*, 1908.



## OBRAS FRANCESAS COM NOTÍCIAS REFERENTES A LISBOA <sup>(1)</sup>

- 1790 — *Description de la ville de Lisbonne* — Oú l'on traite de la cour de Portugal, de la langue portugaise et des mœurs des habitans; du gouvernement, des revenus du roi et de ses forces par mer et par terre, des colonies portugaises et du commerce de cette capitale — Paris (2).
- 1846 — *Lisbonne et le Portugal*, Pourcet de Fondreyre — Paris (2).
- 1846 — *Mes vacances en Espagne*, Edgar Quinet — Paris (4).
- 1847 — *Lisbonne, la cour de Dona Maria*, Th Pavie. Artigo publicado na *Revue des deux mondes*, de maio 15.
- 1882 — *A travers l'Espagne et le Portugal* (notes et impressions), Abbé Lucien Vigneron—Paris (2).
- 1889 — *Mélanges*, Comte E. Pyrent de la Prade — Paris (2).
- 1889 — *Espagne, Portugal. Notes historiques et artistiques sur les villes principales de la péninsule ibérique*, Gustave Clause — Paris (7).

---

(1) Esta nota bibliográfica foi respigada na *Bibliographie Franco-Portugaise*, obra notabilíssima pela erudição, do Dr. Bernardo Xavier Coutinho, de 1939.

(2) Referências a Diogo de Mendonça Corte-Real.

(3) Referências a Coimbra, Camões, Inês de Castro. Observação do Dr. B. X. Coutinho: *L'ouvrage est une charge continuelle, de parti-pris contre tout ce qui est portugais*.

(4) Referências a Camões.

(5) Referências a Camões, à universidade de Coimbra e ao marquês de Pombal.

(6) Referências ao Porto, a Braga, Sintra e Coimbra.

(7) Notícias respeitantes a Mafra e Sintra. É notável o capítulo II, onde se ocupa das artes plásticas e da cerâmica portuguesa. Inclui três gravuras: O Tejo e a Torre de Belém, o Castelo de Sintra, o claustro dos Jerónimos.

- 1890 — *Une excursion en Portugal (notes de voyage)*, Ernest Bergmann — Meaux <sup>(8)</sup>.
- 1890 — *A travers l'Espagne et le Portugal*, G. de Beugny d'Haguerue — Lille (Separata do *Bulletin de la Société de Géographie de Lille*) <sup>(9)</sup>.
- 1891 — *En Portugal (juillet)* 1890 — Stanislas Nollac — Paris <sup>(10)</sup>.
- 1892 — *Souvenirs d'Espagne et de Portugal*, Maxime Descamps — Lille <sup>(11)</sup>.
- 1892 — *En yacht. Portugal — Espagne — Algérie — Maroc — Corse*, Muges Le Roux — Paris <sup>(12)</sup>.
- 1894 — *En yachte. Autour de l'Espagne*, Henry Bonnet. Artigo publicado na *Revue de Paris*, n.º 18, 1 de agosto, pgs. 640-672.
- 1895 — *Terre d'Espagne, René Bazin* — Paris. Publicada primeiramente na *Revue des Deux* tomos 127 a 129 <sup>(13)</sup>.
- 1896 — *Souvenir de mon voyage en Espagne, en Portugal*, Abbé S. M. Laborde — Dax <sup>(14)</sup>.
- 1912 — *De Toulouse à Lisbonne, le Portugal*, M. S. Guénot — Toulouse.
- 1912 — *Lisbonne et le Portugal*, S. Guénot — Toulouse.
- 1931 — *Images de Lisbonne*, Georges Readers. Artigo publicado no *Figaro artistique illustré*.
- 1934 — *L'art vivant*, revista de Paris, n.º consagrado *Au Portugal*.

Nota: — É óbvio que vivemos num deplorável regime deficitário de bibliografia, o que grandemente maleficia o labor dos historiôgrafos.

Na verdade, essa nefasta míngua obriga-os a uma perda enorme e daninha de tempo e canceiras, na busca do material bibliográfico determinado pelas obras projectadas, sempre disperso; na organização dos adequados elementos informativos, sempre difíceis de concatenar, mormente os inseridos em jornais e revistas. Nesse árduo afã malbaratam-se horas, fadigas e diligências, que poderiam ser proficuas e agradáveis, quando gastas na elaboração literária.

A essa lamentável penúria e ao malefício deviam obstar as bibliotecas e os arquivos, numa acção de conjunto (sòmente a Nacional se tem preocupado com o assunto), visto que as suas funções não são apenas burocráticas, tanto vale dizer mecânicas, de abrir e fechar as portas nas horas regulamentares, de entregar os livros pedidos pela freguesia. Envolve mais o dever de servirem a cultura nacional, de maior importância que aquelas.

O inventário geral dos livros e dos artigos esquecidos em jornais e revistas só pelas bibliotecas públicas pode ser organizado.

Uma catalogação geral portuguesa, dependente das rubricas onomástica ou de autores <sup>(1)</sup>, ideográfica ou de assuntos e didascálica ou de títulos de obras, é um mito, neste jardim à beira-mar plantado. No rol destes mitos incluem-se, mais ou menos, a bibliografia topográfica <sup>(2)</sup>, a biográfica, a iconográfica, a dos manuscritos, com índices analíticos <sup>(3)</sup>, a das revistas, dos boletins, das memórias, das colecções.

Não há tábuas cronológicas, não há índices remissivos. Quando disfrutarmos da vantagem de uma bibliografia historicó-nacional idêntica à das *Sources de l'histoire de France*, publicada por Auguste Molinier?

<sup>(1)</sup> Com base na *Bibliotheca Hispanica*, de Nicolau Antonio, na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, no *Dicionario Bibliografico*, de Inocência F. Silva e noutras menores.

<sup>(2)</sup> Distingue-se nesta a obra de Mesquita Figueiredo, que em 1933 editou a Biblioteca Nacional de Lisboa, com o título de *Subsidios para a bibliografia local portuguesa*. Antecedem-a a *Bibliographie des ouvrages portugais pour servir à l'étude des villes, des villages... du Portugal*, composta por Brito Aranha, 1910.

<sup>(3)</sup> Louvor e registo merecem os catálogos publicados pela Biblioteca da Universidade de Coimbra.

<sup>(8)</sup> Também se refere ao Porto, a Sintra, Mafra, Alcobaca, Batalha, Setúbal Evora, Beja e Faro.

<sup>(9)</sup> Com noticias relativas a Sintra.

<sup>(10)</sup> Referências a Camões e a Inês de Castro, a Setúbal, Palmela, Mafra, Sintra, Alcobaca, Batalha, Tomar, Coimbra, Buçaco, Porto, Guimarães, Braga, Gerez e Ponte de Lima.

<sup>(11)</sup> Referências ao Porto, a Coimbra e Sintra.

<sup>(12)</sup> Referências ao Porto, a Leixões e a Sintra.

<sup>(13)</sup> Referências a Sintra.

<sup>(14)</sup> Referências ao Porto.

Tem havido, benemérita, alguns esforços e tentativas destinados à redução dos males apontados. Não lograram o devido incentivo oficial, que devia acarinhá-los, e não frutificaram tão largamente quam mereciam. Entre eles devem mencionar-se os dispendidos pelos notáveis bibliotecários Raul Proença e António Anselmo, da Biblioteca Nacional, patentes nos selectos *Annais das Bibliotecas e Archivos*. A Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos, fundada em 1912, projectou a organização de uma bibliografia histórica, o mais completa possível (abrangia não só livros como artigos de jornais e revistas e manuscritos). O preclaro lusófilo Edgar Prestage alvitrou a divisão da história pátria em nove períodos, o que facilitaria a magna empresa; a respeito do 7.º (desde a revolução de 1640 às cortes de 1697) publicou na *Revista de História* (n.º 12, 1914) uma resenha com alguns sumários e notas.

A mingua, sem dúvida é muito menor no capitulo das bibliografias especiais, das monografias bibliográficas e das revistas de bibliografia. Algumas de tais obras são relevantes (\*). Sobre as ditas bibliografias vejam-se as óptimas noticias de António Anselmo em *A Bibliografia Portuguesa*, estudo proficiente publicado nos *Anais das Bibliotecas e Archivos* (pgs. 110, 203, 292), de 1921.

Notáveis bibliografias especiais também são a *Vicentina* (de 1942), a da *Exposição bibliográfica da restauração* (de 1941), a da *Exposição Horaciana* (de

1931), publicadas pela Biblioteca Nacional — o *Ensaio bibliográfico* de Ernesto do Canto, 1888, catálogo das obras nacionais e estrangeiras relativas aos successos de Portugal nos anos de 1828 a 34 — a *Bibliografia Histórica portuguesa*, de Jorge Figanière, 1880 — a *Bibliografia anteriana*, de Joaquim Araújo, 1896 — a *Portuguese bibliography*, de 1922 — a *Bibliographie Franco-Portugaise*, do Dr. Bernardo Xavier Coutinho, 1939, obra de profundidade e vasto merecimento — a da região duriense, agora publicada pelo Instituto do Vinho do Porto, nos seus *Annais*, com o título modesto de *Esboço de uma bibliografia*, apesar de ser obra exaustiva, que contém 3.409 espécies.

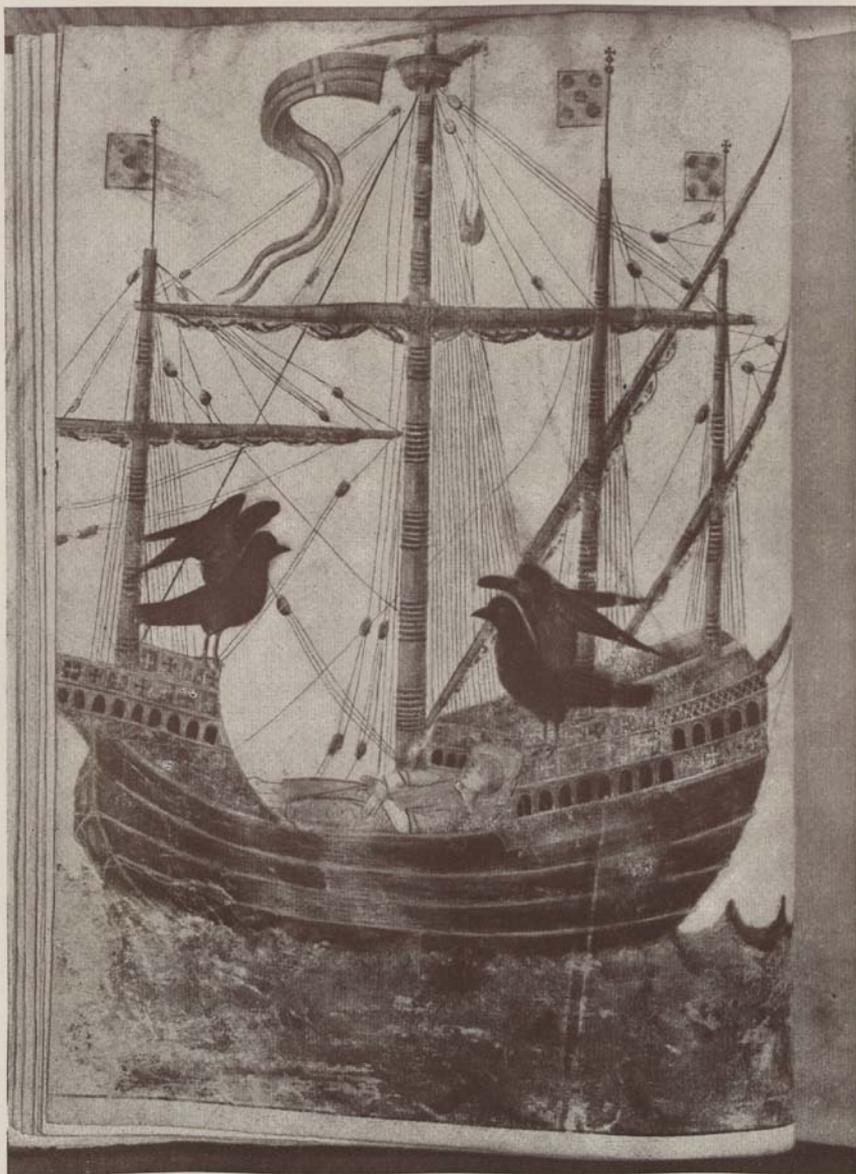
Quanto à de Lisboa regista-se o ensaio de Luis Teixeira, incluído no livro *Lisboa e os seus cronistas*.

Para ampliação desta agora se tornam públicos estes subsídios, embora não na ordem cronológica adoptada por esse illustre publicista. Uteés poderão ser ao que, algum dia, queira organizar a bibliografia completa de Lisboa? Tal será o prémio da tarefa.

(\*) A dos incunábulo portuguez e a das obras impressas em Portugal no século XVI, de Raul Proença e António Anselmo, nos *Annais das Bibliotecas e Archivos*, n.º 8 de 1920 e n.º 5 de 1921 — a das obras estrangeiras sobre Portugal, do Dr. Reis Machado, nos ditos *Annais*, n.º 8 de 1920 — a das obras de matemática, organizada pelo Dr. Rodolfo Guimarães, nos ditos *Annais*, n.º 1 de 1920.

Carlos de Passos.





Iluminura do séc. XVI representando o transporte do corpo de S. Vicente

(Arquivo Histórico Municipal, Livro do Regimento dos Vereadores e Oficiais da Câmara ou Livro Carmezim, fl. 8 — Cód. 39/37)



# PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES

PRIMEIRO CICLO

MAIO A JULHO

MAIO

14 (Quarta-feira)

## INAUGURAÇÃO SIMBÓLICA DAS COMEMORAÇÕES

As 23 h. e 30 m., simulacro de combate no Castelo de S. Jorge.

A meia noite, aparição duma cruz luminosa sobre as muralhas. Os sinos de todas as igrejas de Lisboa repicam e bandas de música percorrem as ruas anunciando o começo dos festejos.

15 (Quinta-feira)

## INAUGURAÇÃO OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES

As 10 h. e 30 m., chegada ao Castelo de S. Jorge da espada d'El-rei D. Afonso Henriques.

As 11 h., hasteamento, no Castelo de S. Jorge e na presença de Sua Excelência o Chefe do Estado, das bandeiras da Fundação, Nacional e da Cidade de Lisboa.

As 18 h., «Te-Deum» na Sé Patriarcal. Alocução por Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa.

As 22 h., sessão solene nos Paços do Concelho, presidida por Sua Excelência o Presidente da República. Discursos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e do Dr. Júlio Dantas, Presidente da Academia das Ciências.

16 de Maio (Sexta-feira)

Visita do Governador Civil e membros das Juntas de Freguesia de Lisboa à Câmara Municipal.

Inauguração das iluminações nas ruas de Lisboa

18 (Domingo)

Entrega de uma mensagem da Câmara Municipal de Sintra ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

24 (Sábado)

Inauguração da Exposição Nacional de Avicultura no edifício do Instituto Superior Técnico. (Prolonga-se até 31 de Maio).

26 (Segunda-feira)

Récita de gala no Teatro Nacional de S. Carlos.

27 (Terça-feira)

A tarde, inauguração da VI Exposição Nacional de Floricultura (Flores de Primavera) no Pavilhão de Exposições do Instituto Superior de Agronomia. (Prolonga-se até 4 de Junho).

A noite, 1.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Ivo Cruz.

Velada da Mocidade Portuguesa no Castelo de S. Jorge.

28 (Quarta-feira)

Almoço na Tapada da Ajuda, oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal ao Governador Civil e membros das Juntas de Freguesia de Lisboa.

29 (Quinta-feira)

Inauguração da Feira de Amostras de Lisboa no Parque de Palhavã.

30 (Sexta-feira)

A tarde, inauguração da 1.ª Senama da Flor — Concurso de Montras Floridas.

31 (Sábado)

Evocação da actividade musical do Mosteiro de S. Vicente de Fora nos séculos XVI e XVII, com a colaboração da «Polyphonia», sob a direcção de Mário de Sampaio Ribeiro.

Encerramento da Exposição Nacional de Avicultura.

## MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

17 de Maio (Sábado)

A noite, início do Campeonato do Mundo de Óquei em Patins. (Prossegue até 25 de Maio).

24 (Sábado)

Início do Concurso Hípico Internacional. (Prossegue até 1 de Junho).

25 (Domingo)

A tarde, encontro de futebol Portugal-Inglaterra. (1.º encontro entre as duas nações).  
A noite, final do Campeonato do Mundo de Óquei em patins.

29 (Quinta-feira)

Início do Campeonato Internacional de Esgrima. (Prossegue até 10 de Junho).

## J U N H O

1 (Domingo)

Desfile de todos os Municípios portugueses e visita à Câmara Municipal de Lisboa. (Coordenação do Dr. Meneses Alves).

A noite, espectáculo popular dedicado às delegações municipais no Parque de Palhavã.

2 (Segunda-feira)

Entrega da Medalha de Ouro da Cidade do Porto à Cidade de Lisboa.

3 (Terça-feira)

Evocação dos Cronistas de Lisboa no Miradouro de Santa Luzia, por Gustavo de Matos Sequeira, Norberto de Araújo e Luís Teixeira.

4 (Quarta-feira)

Encerramento da VI Exposição Nacional de Floricultura.

5 (Quinta-feira)

Procissão do Corpo de Deus e bênção de Lisboa, dada no Monte de São Gens por Sua Eminência o Cardeal Patriarca.

Dia dos Jardins de Lisboa. Concurso dos jardins e das janelas floridas.

8 (Domingo)

Tourada de Gala na Praça de Touros do Campo Pequeno.

9 de Junho (Segunda-feira)

Inauguração do II Congresso Nacional da Pesca e da Exposição das Actividades da Pesca.

10 (Terça-feira)

Evocação dos Poetas de Lisboa no Jardim Botânico da Ajuda. Palavras do Prof. Doutor Mário de Albuquerque, recitações e bailados.

12 (Quinta-feira)

Marchas Populares dos Bairros de Lisboa. (Organização de Norberto de Araújo).

13 (Sexta-feira)

Inauguração da Exposição Antoniana na Sé Patriarcal. (Prolonga-se até 23 de Junho). Festejos populares tradicionais da noite de Santo António.

15 (Domingo)

Festa em honra do Corpo Diplomático no Jardim Botânico da Ajuda.  
Encerramento do II Congresso Nacional da Pesca.

18 (Quarta-feira)

Tourada nocturna à antiga portuguesa na Praça de Touros do Campo Pequeno.

20 (Sexta-feira)

Desfile luminoso dos Sapadores Bombeiros de Lisboa.

21 (Sábado)

Inauguração da Exposição da Imagem da Flor na Sociedade Nacional de Belas Artes.  
(Prolonga-se até 28 de Junho).

23 (Segunda-feira)

Encerramento da Exposição Antoniana.

A noite, primeira exibição das Marchas Populares de Lisboa no Pavilhão de Festas do Parque Eduardo VII.

24 (Terça-feira)

Festejos Populares tradicionais da noite S. João.

25 (Quarta-feira)

Inauguração da Exposição de Documentos e Obras de Arte relativos à História de Lisboa,  
72 no Museu Nacional de Arte Antiga.

26 de Junho (Quinta-feira)

Conferência do Prof. António Sousa da Câmara na Sociedade Nacional de Belas Artes:  
«A Imagem da Flor».

28 (Sábado)

Encerramento da Exposição da Imagem da Flor.

À noite, segunda exibição das Marchas Populares dos Bairros de Lisboa no Pavilhão de Festas do Parque Eduardo VII.

29 (Domingo)

### GRANDES FESTAS DO TEJO

À tarde, desfile de embarcações de todos os rios de Portugal.

À noite, desfile da gente do mar. — (Organização do Comandante Henrique Tenreiro).

30 (Segunda-feira)

Exibição dos Ranchos de Pescadores no Pavilhão de Festas do Parque Eduardo VII.

### MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

1 de Junho (Domingo)

Encerramento do Concurso Hípico Internacional.

10 (Terça-feira)

De manhã, final do Campeonato Internacional de Esgrima.

À tarde, desafio de Andebol Lisboa-Barcelona.

11 (Quarta-feira)

Jogo de Ténis de Mesa entre as equipas de Portugal e de Espanha.

14 (Sábado)

Festival de tiro no Jardim Zoológico.

15 (Domingo)

Encontro de Futebol «Misto B. S. B.»-Vasco da Gama, do Rio de Janeiro.

16 de Junho (Segunda-feira)

Início do Campeonato Luso-Espanhol de Basquetebol. (Prossegue até 19 de Junho).

19 (Quinta-feira)

Final do Campeonato Luso-Espanhol de Basquetebol.

## JULHO

5 (Sábado)

Encerramento da Exposição de Documentos e Obras de Arte relativos à História de Lisboa.

6 (Domingo)

### GRANDE CORTEJO HISTÓRICO DE LISBOA

(Inspirado nos desfiles lisboetas do século XVI, sob a direcção artística de Leitão de Barros).

### MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

7 e 9 (Segunda e Quarta-feira)

Exibições de Ginástica de Ling por classes nacionais e por uma sueca.

12 (Sábado)

Início do Campeonato Luso-Espanhol de Remo.

13 (Domingo)

Encontro de Futebol Sporting-Atlético de Madrid.

Final do Campeonato Luso-Espanhol de Remo.

14 (Segunda-feira)

Desafio de Basquetebol Belenenses-Confederação Nacional do Desporto do Brasil.

16 (Quarta-feira)

Desafio de Basquetebol Benfica-Confederação Nacional do Desporto do Brasil.

26 e 27 (Sábado e Domingo)

Campeonato Luso-Espanhol de Atletismo.

# PERIODO INTERCALAR CORRESPONDENTE ÀS FERIAS

## JULHO A SETEMBRO

*Todas as Quintas-feiras*, de 16 de Julho a 3 de Setembro.  
Teatro para crianças.

*Todas as Quintas-feiras, à tarde*, de 17 de Julho a 25 de Setembro:  
Cinema para crianças.

*Nas noites de 17, 24 e 31 de Julho:*  
Concertos no Jardim Botânico de Ajuda.

### MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

6 e 7 de Setembro (Sábado e Domingo)

Torneio de Atletismo Portugal-Bélgica.

9 (Terça-feira)

6.ª Semana de Vela.

14 (Domingo)

Final da 6.ª Semana de Vela.

# S E G U N D O C I C L O

## OUTUBRO

1 (Quarta-feira)

### 1.ª REUNIAO OLISIPONENSE

Sessão inaugural nos Paços do Concelho.

4 (Sábado)

Inauguração do Salão de Lisboa (Pintura, Escultura e Architectura) no Palácio Foz. (Prolonga-se até 23 de Outubro).

5 de Outubro (Domingo)

2.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Frederico de Freitas.

6 (Segunda-feira)

Inauguração do Ciclo de Conferências.

1.ª Conferência: «A Vida em Lisboa», por Gustavo de Matos Sequeira.

8 (Quarta-feira)

2.ª Conferência: «Lisboa na Pintura», pelo Prof. Doutor Reinaldo dos Santos.

9 (Quinta-feira)

Inauguração da Grande Exposição de Fotografias de Lisboa na Sociedade Nacional de Belas Artes. (Prolonga-se até 23 de Outubro).

À noite, 3.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Wenceslau Pinto.

10 (Sexta-feira)

3.ª Conferência: «Lisboa Cristã», por Frei António Crespo.

12 (Domingo)

4.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Ruy Coelho.

14 (Terça-feira)

4.ª Conferência: «Lisboa e o Tejo», por Joaquim Leitão.

16 (Quinta-feira)

Inauguração da Exposição Nacional de Floricultura (Flores de Outono) na Estufa Fria. (Prolonga-se até 26 de Outubro).

À noite, 5.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Fernando Cabral.

17 (Sexta-feira)

5.ª Conferência: «Lisboa, Velha Capital Europeia», pelo Prof. Doutor Mário de Albuquerque.

18 (Sábado)

Início da 2.ª Semana da Flor. Concurso de Montras Floridas.

À noite, Récita de Gala no Teatro Nacional de D. Maria I, com a comédia «Olisipo», de Jorge Ferreira de Vasconcelos, arranjada por Gustavo de Matos Sequeira.

19 (Domingo)

6.º Concerto Sinfónico, regido pelo Maestro Pedro de Freitas Branco.

20 de Outubro (Segunda-feira)

Exibição dos filmes apresentados no Concurso de Filmes de Amadores do VIII Centenário da Tomada de Lisboa.

21 (Terça-feira)

Inauguração da Exposição Bibliográfica comemorativa da Tomada de Lisboa aos Mouros, na Biblioteca Nacional.

A noite, 6.ª Conferência: «Lisboa, Cabeça do Império Português», pelo Prof. Doutor Marcelo Caetano.

23 (Quinta-feira)

Encerramento e distribuição de prémios da Exposição de Fotografias de Lisboa e do Concurso de Filmes de Amadores.

24 (Sexta-feira)

7.ª Conferência: «A Acção Militar na Tomada de Lisboa», pelo Tenente-Coronel Augusto Botelho da Costa Veiga.

A noite, distribuição de prémios nos Paços do Concelho.

25 (Sábado)

De manhã, visita do Presidente da Câmara Municipal, da Vereação e da Comissão Executiva dos Centenários à Ermida de S. Crispim.

A tarde, entrega no Castelo de S. Jorge, da estátua de D. Afonso Henriques, oferecida pelo Distrito do Porto à Cidade de Lisboa. Sessão de encerramento da 1.ª Reunião Olisiponense, nos Paços do Concelho.

A noite, recepção nos Paços do Concelho. Fogo de artifício no Tejo.

### MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

5 de Outubro (Domingo)

Encontro de Futebol para disputa da «Taça das Comemorações».

12 (Domingo)

Festa Desportiva do Exército e da Armada no Estádio Nacional.

23 (Quinta-feira)

Inauguração do Club de Ténis de Lisboa — Campeonato Internacional de Ténis.

A noite, jogo de Voleibol Lisboa-Paris.

26 (Domingo)

### ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES

«Te-Deum» na Igreja de Santo António da Sé.

Encerramento da Exposição Nacional de Floricultura. (Flores de Outono),



## SECÇÃO JURÍDICA

### A CRISE DOS MUNICÍPIOS.

**PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS** — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** — Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

### BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1947.

---

# A C R I S E D O S M U N I C Í P I O S

O deputado Dr. João de Espregueira Rocha Páris, que é ao mesmo tempo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, apresentou na Sessão da Assembleia Nacional de 27 de Março de 1946, uma nota de aviso prévio ao Governo sobre a situação grave que os municípios atravessam.

A discussão do referido aviso iniciou-se na Sessão de 16 de Janeiro de 1947 e prosseguiu nas que se lhe seguiram, em 17, 18 e 22 do referido mês e ano.

Por que o assunto é de manifesto interesse para os municípios e esta *Revista* tem, entre outros fins, o de ventilar problemas municipais, transcrevemos do *Diário das Sessões* algumas das principais afirmações ali produzidas.

Usando da palavra disse o Sr. Rocha Paris: — Sr. Presidente: na sessão de 21 de Março da III Legislatura tive a honra de apresentar ao Governo nota de um aviso prévio sobre a situação grave que os municípios atravessam.

Foi, finalmente, marcada para hoje a sua realização, e desse encargo me vou desempenhar, diligenciando sintetizar a minha exposição, para o que me cingirei o mais possível, procurando no entanto desenvolvê-la, à nota publicada no *Diário das Sessões* e que vou reproduzir:

## I

O município, organismo natural de formação anterior à do Estado, atravessa uma profunda crise, motivada principalmente:

- a) — Pelas constantes limitações da sua autonomia funcional;
- b) — Pelas constantes limitações da sua capacidade de realizar ou de manter as receitas indispensáveis ao exercício das suas actividades próprias;
- c) — Pelos constantes aumentos dos seus encargos e obrigações.

## II

Parece-nos, portanto, necessária uma revisão do estatuto regulador dos seus direitos e obrigações, no sentido de:

- a) — Restabelecer, dentro do possível e no seu tradicional significado, as antigas autonomias municipais, condicionando-as à tutela administrativa do Estado;
- b) — Devolver aos municípios a faculdade de restabelecer receitas que ultimamente lhes têm sido cerceadas e que são indispensáveis à sua acção administrativa, por exemplo:

Receitas provenientes de taxas aplicadas ao consumo de vinhos nos respectivos concelhos;

Receitas provenientes de taxas aplicadas ao consumo de carne nos respectivos concelhos e que actualmente, no todo ou em parte, estão adstritas a novos sectores da administração pública;

- c) — Reintegrar os municípios na sua função histórica de organismos fomentadores, realizadores e protectores dos inte-

resses locais, libertando-os, portanto, de encargos e despesas de carácter geral que lhes não devem pertencer, por exemplo:

Participação na construção e conservação dos edifícios destinados aos serviços próprios do Estado (repartições públicas, tribunais, cadeias, etc.) e instalação completa desses serviços, incluindo fornecimento gratuito de água e luz.

E, assim vou dar início às considerações que me proponho fazer num espírito unicamente de colaboração com o Governo, apontando defeitos que me parece estarem gravemente prejudicando a marcha natural dos negócios municipais.

Parece-me indiscutível que o município não pode ser considerado uma criação da lei, porque essa não decreta nem cria as instituições, mas são estas que se lhe antecedem.

O município deve ser considerado como um organismo natural e histórico anterior à vida e aparecimento do Estado.

Já Alexandre Herculano, referindo-se ao município, dizia que o seu estudo, nas suas modificações como elemento político, devia ter para a sua geração subido valor histórico quando a experiência tivesse demonstrado a necessidade de restaurar esse esquecido, mas indispensável, elemento de toda a boa organização social.

Julgo interessante reproduzir também os depoimentos de alguns historiadores, que servirão para comprovar a importância que sempre os municípios tiveram através dos tempos e dos lugares:

Se avaliarmos e decomposermos os elementos orgânicos de um Estado, em toda a parte encontraremos o município (Savigny).

O município existe em todos os povos, quaisquer que sejam as suas leis e os seus costumes.

Organiza e forma tanto os reinos como as repúblicas.

O município parece que saiu das mãos de Deus.

É a primeira escola onde o cidadão deve aprender os seus deveres políticos e sociais (Tocqueville).

O município não é um ser ideal ou fantástico, mas sim a verdadeira pátria, a que vemos, a que conhecemos em todos os seus pormenores, a que nos fala a todos os sentidos (Sismondi).

O município é a entidade primordial do território.

Quanto vale o município quanto vale a nação (Castadot).

E, assim, vemos que sempre o município foi considerado elemento primordial na orgânica política dos Estados.

.....  
... O município é uma criação espontânea ou natural de circunstâncias históricas e demográficas (António Sardinha).

Estas considerações tendem a demonstrar o real valor de que se revestiram sempre os municípios através, porém, de algumas vicissitudes que, por vezes, os transformaram quase em «corpos sem acção própria, simulacros de administração económica, fantasmas irrísórios do poder municipal» como em 1832 dizia a Câmara Municipal de Lisboa, protestando contra a Lei n.º 23 de 16 de Maio, e que, pelo seu carácter extremamente centralizador, feria profundamente os sentimentos tradicionais da autonomia municipal.

Os tempos, porém, mudaram, e hoje município pode considerar-se em Portugal como sinónimo de concelho.

Seja como for, o que é indiscutível é que os municípios são organismos naturais, formando a base efectiva de qualquer Estado bem constituído.

O artigo 125.º da actual Constituição considera o território do continente dividido em concelhos, que se formam de freguesias e se agrupam em distritos e províncias.

Continuam assim os concelhos a ser considerados como as células fundamentais da Nação, embora cada vez mais se acentue a crise da sua função histórica e em prejuízo das nossas grandes tradições municipais.

Tenho em meu poder depoimentos de dezenas de concelhos, todos eles unânimes em manifestar o seu desgosto por reconhecerem que são inúmeras as dificuldades com que se debatem, principalmente os concelhos rurais, para poderem desempenhar, honesta e patriótica-mente, as suas funções.

Todos concordam em que é necessário revigorar a autonomia dos municípios e facilitar-lhes vida própria, libertando-os dos encargos que hoje os asfixiam, permitindo-lhes assim dedicar-se, com real e completo proveito, aos fins consignados no artigo 44.º do Código Administrativo.

Há até câmaras com as finanças equilibradas, em virtude de forte compressão de despesas, mas cuja situação social se pode considerar crítica, visto não ficarem em condições de poderem realizar o programa mínimo de

melhoramentos impostos pelas necessidades públicas e pela própria orgânica municipal.

O problema de todos os municípios do País é este: receitas mínimas, incomportáveis, por vezes, com as necessidades da hora presente.

A seguir passo a referir-me a algumas considerações que me foram feitas por pessoas categorizadas de diversos concelhos e que pelo seu interesse desejo que fiquem arquivadas no *Diário das Sessões*.

#### 1.º depoimento:

«Afigura-se-me porém, sobretudo, que a grande e verdadeira razão das dificuldades que asoberbam os municípios está precisamente no constante aumento de despesas obrigatórias, e que na maior parte das vezes não deviam caber aos municípios.

Concelho de uma economia absolutamente pobre, com um orçamento de receita muito reduzido — 500 a 600 contos —, embaraçado com encargos de amortização e juros de empréstimos que teve de contrair para a realização de obras de urgente necessidade, como o abastecimento de águas, saneamento e pavimentação da vila, absorvido em grande parte pelas despesas inevitáveis e inerentes à sua vida municipal, como a remuneração do seu pessoal, o custo da iluminação pública (uma das mais caras do País), etc., e onerado com serviços de assistência nos hospitais de Lisboa, Porto e Coimbra aos doentes pobres do concelho, ele vê pesarem no seu magro orçamento:

a) As rendas das casas onde funcionam as escolas, secretaria judicial e conservatórias;

b) — O fornecimento de água e luz a todas essas repartições e ainda àquelas que se encontram instaladas no seu próprio edifício, a ponto de em algumas o consumo representar um verdadeiro abuso;

c) — As reparações, modificações e fornecimento de mobiliário para todos esses edifícios e da cadeia comarcã; e, enfim,

d) — Tantas outras despesas com que a cada momento sobrecarregam as câmaras e que tudo tolhem e tudo embaraçam e impossibilitam de fazer coisa alguma, sobretudo nos municípios em que durante largos anos todos os esforços e todas as energias se consumiram inglôriamente em mesquinhas lutas de campanário e em que a vida se atrasou um século.

Durante a transformação política que se operou nos meados do século passado, a par de uma descentralização administrativa em que muito se falou e que a maior parte das vezes não

foi mais que aparente — e das poucas vezes que foi real e verdadeira teve uma vida efémera —, operou-se uma centralização política em Ministérios que concentraram em si toda a mecânica da vida social da Nação, mas que não foi acompanhada completamente de uma correspondente centralização económica.

Mantiveram-se ou criaram-se Ministérios que superintendem nos respectivos serviços, mas que deixam às câmaras municipais o encargo de os instalar e manter as suas instalações».

#### 2.º depoimento:

.....  
Aos municípios deveria de facto dar-se verdadeiramente autonomia financeira, estabelecida no artigo 688.º do Código administrativo, embora sujeita à fiscalização do Estado, sendo contudo esta unicamente tendente à verificação da honestidade dos actos administrativos e à boa aplicação dos fundos municipais.

.....  
Portanto, entre outras, uma das regalias de que as Câmaras carecem para revigorar a sua autonomia é a de serem respeitadas as suas atribuições sem intromissões das várias repartições públicas, que hoje têm uma interferência quase absoluta nas deliberações camarárias, e o não se perder de vista que as Câmaras, estando em contacto directo com as necessidades e possibilidades dos concelhos, melhor as avaliam do que quem, nas repartições da capital, se intromete nos seus actos por forma por vezes cominatória».

#### 3.º depoimento:

.....  
...«Num município rural as receitas principais, aquelas que podem servir de base ao seu funcionamento, são:

1.º As percentagens adicionais às contribuições do Estado;

2.º Os impostos indirectos (consumo).

Fora destas, todas as outras receitas são apenas tapa-buracos. São incertas e de valor reduzido. Poucas atingem a casa dos milhares de escudos; algumas ainda chegam à casa das centenas, mas são muitas as que se confinam à casa das dezenas.

No que se refere às percentagens adicionais às contribuições do Estado, é sabido que as verbas principais — predial rústica e predial urbana — se têm mantido estacionárias (excepção feita nalguns concelhos onde se procedeu últimamente a novas avaliações).

Vejamos agora o que se passa com os impostos indirectos.

Vem de longe o princípio de impor a abolição da cobrança do imposto sobre géneros para os quais foi criado algum organismo especial. Haja em vista o que sucede com a farinha, com o vinho e, ultimamente, com o arroz. Assim, a cobrança dos impostos indirectos, por falta de matéria colectável, tem sofrido grande redução.

Em resumo: *a situação financeira dos municípios rurais, sobretudo dos pequenos municípios, é actualmente muito grave.*

Um dos assuntos que também não posso deixar de abordar é o da assistência no pequenos concelhos.

Uma grande parte das suas receitas é absorvida com o tratamento de doentes e os municípios se encontram sempre em débito com os hospitais».

#### 4.º depoimento:

...«As câmaras têm procurado, dentro dos seus magros recursos, satisfazer as necessidades dos povos, quer abrindo estradas e caminhos, quer calcetando os já existentes que se encontravam em pavoroso abandono, quer explorando águas potáveis e construindo chafarizes, quer fornecendo-lhes energia eléctrica, etc.

Sob o ponto de vista social e económico, parece que também a acção desenvolvida pelos municípios não é para desprezar, e bem assim em qualquer outro campo da sua actividade.

Porém, os encargos dos municípios são constantes e cada vez maiores.

Não há nada, há uns tempos a esta parte, que não venha contender e sobrecarregar os encargos já existentes.

A autonomia dos municípios é actualmente quase que inexistente, pois se verifica que se não pode dar um passo sem ter em consideração, além do estatuído pelo Código Administrativo — que devia, em boa razão, ser a lei que determinasse a maneira de conduta dos homens de boa vontade que se encontram a servir sem remuneração alguma ou interesse próprio —, as numerosas e quase diárias circulares que muitas vezes brigam com as disposições daquele Código».

#### 5.º depoimento:

...«As despesas com a renda, construção ou reparação dos edifícios destinados aos tri-

bunais, bem como as de mobiliário, água e luz dos mesmos tribunais, deveriam deixar de figurar no número de tais encargos, devendo ainda tal procedimento ser tomado para com os restantes referidos nos n.ºs 2.º a 5.º e no n.º 9.º da referida disposição legal. (Art. 751.º do Código Administrativo).

É que não se torna fácil aumentar, se qualquer modificação não for introduzida nalgumas disposições legais onerosas, as possibilidades dos corpos administrativos dos concelhos, que, cada vez mais acentuada e nitidamente, se têm de submeter e condicionar à realidade rígida e inofismável da compressão ilimitada da sua capacidade de realização, com consequente prejuízo da satisfação de necessidades palpáveis e urgentes, que bem de perto vivemos».

#### 6.º depoimento:

...«Brada aos céus o que se passa com os serviços de finanças: os municípios não-de instalá-los (e como!), iluminá-los, aquecê-los por cima pagar-lhes para que lhes prestem o serviço do lançamento e cobrança de receitas suas!

Bradaria também o que se admitiu (e afinal ainda é da lei) quando da recente reorganização da guarda nacional republicana: fazer pagar por todos os concelhos os novos postos criados em cerca de cinquenta deles, até então desprovidos da guarda! A disposição neste sentido, cuja defesa no preâmbulo do decreto-lei n.º 33.905 ressuma falta de sinceridade, não houve felizmente ainda decisão de a aplicar; porventura se terá reconhecido a sua injustiça. Pende ainda, contudo, sobre os municípios.

E, como por estas medidas, por quantas outras não estão sendo obrigadas as autarquias locais a despesas com serviços de interesse nacional, como os da defesa do País, da matança da ordem pública, do ensino, da justiça, do registo civil, das aferições de pesos e medidas, dos censos populacionais, etc.?»

#### 7.º depoimento:

«As câmaras municipais com orçamentos inferiores a 400 contos passam em breve a não poder desempenhar as funções que lhes são atribuídas:

1.º — Porque os encargos das reparações e instalações de repartições públicas, tribunais, secretarias, fazenda, registo civil, conservatória, casas para os magistrados, cadeias, aqueci-

mento, luz, mobiliário, etc., levam verbas avultadas que as câmaras não podem evitar, atendendo a que a lei as manda deduzir aos adicionais, quando não pagas voluntariamente.

2.º — Porque a instalação, reparação e mobiliário das escolas obriga a dispêndio de somas elevadas, ainda que inferiores ao que de verdade seria necessário para manter escolas e mobiliários em apresentável estado de conservação e limpeza.

3.º — A cumprir-se integralmente o Plano dos Centenários, com escolas construídas por arrematação, em que não é ouvida a câmara nem se lhe dá o direito de arrematar, e com a obrigação, imposta pelo decreto n.º 35.769, de pagar 50 por cento do custo das obras, em prestações distribuídas por dez anos, verificaremos que a maioria das câmaras fica em condições idênticas à desta Câmara, que, tendo presentemente onze salas de aula em construção, com o custo aproximado de 700 contos, fica com o encargo de 350 contos, pagáveis em dez anos».

São 35 contos de anuidade; mas como o Plano tem mais 30 salas de aula, a Câmara virá a despendar cerca de 140 contos por ano. O orçamento camarário é de cerca de 450 contos anuais!»

Sr. Presidente: posto isto, vou referir-me particularmente ao aumento constante das despesas ordinárias, para o que apresento as seguintes notas, referentes a um período de dez anos de gerência municipal de diversas câmaras:

*Aumentos:*

Receita ordinária .....	25 %
Despesa ordinária .....	75 %
Despesa com repartições públicas .....	120 %
Despesas com doentes nos hospitais .....	600 %

*Outra câmara:*

Receita ordinária .....	25 %
Despesa ordinária .....	100 %
Despesa com doentes nos hospitais .....	600 %

*Outra câmara:*

Receita ordinária .....	50 %
Despesa ordinária .....	55 %
Despesa com doentes nos hospitais .....	80 %

*Outra câmara:*

Receita ordinária .....	25 %
Despesa ordinária .....	110 %
Despesa com doentes nos hospitais .....	500 %

*Outra câmara:*

Receita ordinária .....	44 %
Despesa ordinária .....	120 %
Despesa com doentes nos hospitais .....	500 %

O aumento das receitas ordinárias foi, na maior parte dos casos, obtido pela elevação ao máximo permitido das taxas.

Estas indicações servirão para se fazer uma ideia, embora ligeira, das dificuldades financeiras que os pequenos e médios municípios atravessam.

... Parece-me evidente que só traria vantagens para a administração municipal, quer sob o ponto de vista económico quer sob o aspecto social, que se procurasse restituir aos municípios, dentro dos limites da sua actual actuação, aquela dignidade que tanto caracterizava a função das câmaras, aquele respeito de que estavam cercados os seus dirigentes, que, fortes com a autoridade do mando, se apaixonavam tantas vezes, e até com sacrifícios da gerência dos seus bens e dos seus haveres, pela gestão do que afinal a todos pertencia e que para todos constituía o lar sagrado, a pequena pátria, o centro da vida local, em que a Nação se fortificava «através das suas formas imediatas — a fonte, o adro da igreja, a casa da câmara, a torre do relógio e a ponte romana, com o rio correndo, manso, entre choupos luzentes.

Tudo respirava, com a consciência da nossa pequena pátria, o sentido e a advinhação duma pátria maior.

Então o patriotismo não se conhecia como vocábulo sonoro. Mas existia o sentimento da família e da religião — existia o brio profissional e o apego à vila em que se nascera e de cujas pedras seculares se dependurava o quadro pacífico das nossas aspirações» (Sardinha).

«... Acredito sinceramente que é indispensável submeter alguns dos actos da gestão municipal à direcção do Governo e ao seu conselho e apoio.

E é neste sentido que entendo a palavra «tutela», que, evidentemente, tem apenas de

representar a coordenação entre a actividade local e a actividade governativa.

...As palavras «tutela administrativa» devem ser interpretadas no sentido de, sem trair a personalidade jurídica e a independência dos corpos administrativos, estabelecer coordenação entre a actividade do Governo, dando unidade às linhas gerais da Administração.

...Há também outra espécie de tutela, a tutela repressiva, que se destina a evitar que se resolvam problemas locais com prejuízo dos interesses gerais, e que tem a sua justificação no grande desenvolvimento que as obras públicas tomaram nos concelhos e freguesias do País.

Mas é indispensável impedir que neste capítulo se dêem factos como este:

Encaremos o que se passa nos domínios desta espécie de tutela com um projecto de matadouro municipal.

Pronunciam-se sobre o projecto da obra três entidades do Município e seis do Estado.

Na melhor das hipóteses, ou seja se todos os pareceres, deliberações e decisões forem favoráveis, imagina-se o número de officios, de registos, de despachos, de vistos e informações que provocará o processo e o tempo que há-de demorar a sua marcha!

Finda esta difícil peregrinação, ainda tem de restar ânimo para organizar processos destinados a pedir ao Ministro das Finanças autorização para o empréstimo da importância destinada à obra; pedir aos Ministros do Interior e da Economia autorização para o lançamento da sobretaxa sobre carnes de gado abatido, cujo produto se destina a fazer face aos encargos do empréstimo, e, possivelmente, pedir ao Presidente do Conselho de Ministros que seja decretada a expropriação urgente, por utilidade pública, do terreno destinado à construção (Pires de Lima).

...Vou entrar agora na parte mais positiva da minha nota de aviso prévio:

b) — Devolver aos municípios a faculdade de restabelecer receitas que ultimamente lhe têm sido cercadas e que são indispensáveis à sua acção administrativa, por exemplo:

Receitas provenientes de taxas aplicadas ao consumo de vinhos nos respectivos concelhos;

Receitas provenientes de taxas aplicadas ao consumo de carnes nos respectivos concelhos e que actualmente, no todo ou em parte, estão adstritas a novos sectores da administração pública.

De facto, Sr. Presidente, é indispensável que sejam restabelecidas receitas que ultimamente passaram, no todo ou em parte, para diversos organismos corporativos.

Impõe-se a revisão do imposto sobre o consumo dos vinhos, dando-lhe outra forma de incidência, pois não parece justo que, nos concelhos onde é lançado, a taxa que o representa seja uniforme.

Isto é, que o vinho seja vendido por um preço mínimo, quer atinja preços elevados, como sucede hoje, a taxa é um geral sempre a mesma: \$05 por litro.

Esta taxa deve ser variável e proporcional ao preço obtido pelo vinho nas suas transacções.

O imposto indirecto sobre carnes verdes e taxas pelo uso dos matadouros deve recair sobre os preços estabelecidos pelas tabelas officiais e, na sua falta, sobre os preços da estiva camarária, desaparecendo portanto os limites fixados nas portarias n.ºs 9.403, de 13 de Dezembro de 1939, e 9.708, de 25 de Dezembro de 1940.

Não faz sentido que para a cobrança destes impostos e taxas se fixem preços sensivelmente inferiores aos que vigoram nos mercados.

E, desde que abordamos o problema das receitas municipais, julgo oportuno frisar mais uma vez a necessidade de as fortalecer, restabelecendo a cobrança do imposto *ad valorem* desde que as câmaras executem obras de grande interesse local e que pelo seu elevado custo exijam o recurso ao empréstimo, por exemplo: saneamento, captação e distribuição de água potável, electrificação.

Só desta forma os municípios pequenos poderão dar cumprimento a essas despesas verdadeiramente obrigatórias, e que devem constituir a base de qualquer plano de urbanização.

A propósito de empréstimos, lembro que deveriam ser fixados maiores prazos de amortização e menor taxa de juro.

E, passando para sectores mais modestos, advogo o restabelecimento da cobrança de taxas referentes ao custo dos impressos nos conhecimentos de receita, visto o agravamento quase diário do seu custo.

Também me parece defensível o aumento de compensação sobre veículos automóveis, visto serem grandes os prejuízos que têm causado às finanças municipais.

Passemos agora à alínea c) da parte II, em que se advoga a reintegração dos municípios na sua função histórica de organismos fomentadores, realizadores e protectores dos interesses locais libertando-os portanto de encargos e des-

pesas de carácter geral que lhes não devem pertencer, por exemplo:

Comparticipação na construção e conservação dos edifícios destinados aos serviços do Estado (repartições públicas, tribunais, cadeias, etc.) e instalação completa desses serviços, incluindo o fornecimento gratuito de água e luz.

É indiscutível que a função primordial dos municípios consiste na sua acção realizadora dos interesses locais cuja gerência lhe está confiada.

É por seu intermédio que se realizam as obras de grande interesse local, que dominam toda a actividade bem orientada de uma câmara municipal.

Mas, para que o município possa de facto desempenhar-se desta magna atribuição, que, sem dúvida, exige, além do precioso auxílio do Estado, receitas próprias que cubram a parte das despesas que lhe compete, é indispensável ou proporcionar-lhe as possibilidades de aumentar os seus réditos ou então libertá-lo de despesas que lhe não pertencem e que o Código Administrativo classifica de obrigatórias.

Refiro-me às que estão consignadas nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, e 9.º do artigo 751.º do Código Administrativo.

Este artigo diz:

Serão também satisfeitas obrigatoriamente:

1.º — As despesas de renda ou construção, conservação e reparação dos edifícios destinados aos tribunais da 1.ª instância com sede na circunscrição municipal e as de mobiliário, água e luz dos mesmos tribunais;

2.º — As despesas com renda, instalação e mobiliário, água e luz das secções de finanças concelhias e dos bairros de Lisboa e Porto, tesouraria da Fazenda Pública, tribunais das execuções fiscaes, conservatórias do registo civil, inspecções e delegações de saúde, conservatórias do registo predial nos concelhos que sejam sede de comarca e das administrações de bairro nos concelhos de Lisboa e Porto.

Sr. Presidente: merecem estes dois números deste importante artigo considerações especiais, visto constituírem um dos grandes cancro dos orçamentos municipais.

Não é admissível que para cima das câmaras sejam atirados encargos desta categoria e que dizem unicamente respeito a serviços directos do Estado e portanto de carácter geral.

E eis-nos dentro do campo vasto das despesas municipais, que constantemente aumentam, numa vertiginosa subida, que urge deter.

Não se compreende muito bem que apenas a alguns sectores do Estado seja dado o privilégio, ruinoso para as câmaras, de serem completamente instalados e, por assim dizer, mantidos na sua vida diária.

O Ministério das Obras Públicas, por exemplo, instala-se e vive sem o menor encargo para os municípios, e não é, sem dúvida, pequena a sua valiosa interferência em assuntos camarários!

Enquanto for obrigatória a despesa com a instalação dos serviços de finanças, por exemplo, não será possível às câmaras o exercício de grande parte das despesas previstas no artigo 750.º

Num concelho está posto o problema da construção de um edifício destinado à instalação das repartições de finanças, contribuindo a câmara com dois terços do seu custo e a junta provincial com o terço restante, visto tratar-se de serviços distritais.

Estas entidades terão de gastar com a aquisição de terrenos cerca de 500 contos e de arcar ainda com as despesas de serviços do edifício.

Embora o Estado empreste a importância destinada à compra de terrenos e participe, pelo Fundo de Desemprego, nas despesas de construção do novo edifício, os encargos resultantes de tal facto vão pesar grave e duramente nas finanças deste município, enquanto durarem as amortizações dos empréstimos que necessariamente terão de ser contraídos.

Mas não é só este facto que pesa na vida financeira das câmaras.

No n.º 3.º do artigo em referência trata-se do problema dos edifícios escolares.

Continuam as câmaras a ter de suportar, embora em regime de participação com o Estado, as despesas com a manutenção e instalação das escolas primárias.

É outro encargo que me parece estar deslocado.

No n.º 4.º estabelece-se a obrigação de pagar as despesas com vencimentos e instalação dos carcereiros, funcionários que nem são nomeados pelas câmaras, nem delas disciplinarmente dependem.

Além disso, as câmaras são obrigadas a ceder gratuitamente terrenos para a construção das cadeias comarcãs e contribuir com 50 por cento do custo da sua construção.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Mas não fica por aqui o súdio das despesas que «também são satisfeitas obrigatoriamente pelas câmaras».

No n.º 5.º impõe-se a obrigação de arcar com as despesas de renda ou construção, conservação e reparação de casas para os magistrados judiciais, doutrina que foi agravada recentemente com a publicação, em 1944, do Estatuto Judiciário.

As despesas com renda ou construção de edifícios destinados aos tribunais e com as de mobiliário, água e luz indicadas no n.º 1.º deste artigo acrescem ainda estas do n.º 5.º, todas elas, sem dúvida, perfeitamente caracterizadas como despesas do Estado e, neste caso, do Ministério da Justiça, que nas comarcas cobra receitas especiais.

Continuemos porém a analisar o artigo 751.º do Código Administrativo.

Chegamos aos seus n.ºs 6.º e 7.º que merecem análise especial.

No n.º 7.º atribuem-se às câmaras as despesas com o internamento de doentes pobres nos Hospitais Cívicos de Lisboa, Porto e Coimbra e em outros estabelecimentos congêneres e com o seu transporte para esses centros clínicos.

Estas despesas constituem um dos grandes males das finanças municipais, como já foi focado ao referir-me a um dos depoimentos dos concelhos.

Dispensamo-nos, portanto, de voltar a tão momentoso assunto, não deixando porém de notar que o que pesa sobre a vida municipal, neste caso concreto, não é o facto de exercer um dos mais nobres e reconfortantes deveres sociais — o de fazer bem aos desprotegidos —, mas simplesmente o peso por vezes incomportável das quantias que é necessário gastar.

O facto de esse encargo passar pura e simplesmente para as comissões municipais de assistência, recentemente criadas, se tal hipótese se der, com a obrigação de as câmaras subsidiarem essas comissões com uma verba igual á que em média e anualmente despendiam com o desempenho desta função assistencial, não resolverá o problema financeiro das câmaras, que continuarão a suportar um encargo com que, infelizmente, não poderão arcar.

Analisado, embora ligeiramente, este famigerado artigo, sou de parecer que ele deverá ser suprimido ou modificado.

Vozes: — Muito bem!

88

O Orador: — É esta a opinião unânime contida nos depoimentos que, particularmente,

recebi da quase totalidade dos concelhos de Portugal.

Continuando na análise das despesas municipais e reconhecendo que não há dúvida de que são grandes e por vezes incomportáveis as despesas com a instalação e funcionamento de serviços do Estado a cargo das câmaras, desejo novamente frisar que devem ser suprimidas as deduções feitas nas receitas municipais a título de compensação pela cobrança dos adicionais às contribuições do Estado, bem como deve ser abolida a dedução para o Fundo de cadastro.

Outros encargos municipais de recente criação deverão ser abolidos: os constantes dos artigos 83.º e 67.º do decreto-lei n.º 35108, de 7 de Novembro de 1945, que reorganizou os serviços de assistência.

O primeiro artigo torna obrigatória a contribuição municipal (que pode ir até 10 por cento das receitas ordinárias) para os serviços de assistência.

Desde que se elimine das obrigações das Câmaras a hospitalização dos doentes pobres do concelho ou nele residentes e este encargo passe para as comissões municipais de assistência, é justo que a Câmara as subsidie com uma verba compatível com os seus recursos.

Mas até lá não é justa tal obrigação.

No artigo 67.º do decreto-lei a que me estou referindo impõe-se, embora transitóriamente, às câmaras a obrigação do fornecimento e conservação de edifício próprio e da mobília necessária ao funcionamento das delegações ou subdelegações de saúde e bem assim a relativa ao pessoal auxiliar e ao expediente deste.

De facto, mais uma vez se verifica que são as câmaras que, quer lhe pertençam ou não os serviços novamente criados ou já existentes, têm de suportar os seus encargos, por vezes asfixiantes.

Não me parece, portanto, de aceitar mais uma obrigação que neste momento está ainda, nesta Assembleia, incorporada no projecto de lei apresentado pelo nosso ilustre colega Dr. Mário de Aguiar, referente ao restabelecimento dos lugares de administradores de concelho, cujos vencimentos seriam pagos pelas câmaras.

Estou de acordo com o parecer da digna Câmara Corporativa quando afirma que, sendo os administradores de concelho os representantes do Governo e fiscais da actividade das câmaras, não fossem pagos pelo Estado.

«Acresce que os encargos de toda a ordem — continuo a transcrever o parecer da Câmara Corporativa — com que lutam as câmaras lhes

trazem as maiores dificuldades financeiras, que bem se verificam ao serem elaborados os orçamentos.

O volume daquelas dificuldades não permitia, portanto, que as municipalidades suportassem obrigatoriamente mais aquela despesa».

E com estas doudas palavras, que só por si justificam a minha actuação neste assunto, palavras cheias de autoridade, por partirem de autorizados técnicos, considero terminada esta exposição, em que procurei analisar, embora imperfeitamente, a tormentosa e difícil vida dos

municípios portugueses, que se não se arripiar caminho, se transformarão em simples repartições do Estado.

Estou porém confiado em que acabará em breve a grande miséria dos municípios portugueses, bem dignos de serem acafinhados e elevados nas suas nobres funções pelo Estado, que, no desempenho de uma política nacional, deve manter no seu programa o dever de fortificar as instituições capazes de interessar o maior número possível de organismos vivos na manutenção da integridade nacional.

Tenho dito.

(Continua).





# Providências Municipais

## Posturas, editais e regulamentos

1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

### Editais

De 2/1 — Anuncia a aprovação da Tabela de taxas por prestação de serviços no Matadouro.

\* Anuncia a aprovação das taxas por transporte de carnes para o ano de 1947.

\* Publica a Tabela de taxas de fiscalização e inspecção sanitárias de produtos de origem animal.

\* Publica a deliberação da Câmara, de 19/12/1946, acerca do «Imposto indirecto sobre carnes verdes».

\* Faz saber que foram aprovadas as «Taxas de aluguer de bens do património municipal».

De 23/1 — Faz público que os concessionários de jazigos compreendidos na 6.ª zona dos 1.º e 2.º Cemitérios (Alto de S. João e Prazeres) deverão executar as obras de limpeza e beneficiação do seus jazigos no corrente ano.

De 17/2 — Faz público que os cadáveres provenientes dos Hospitais Cívicos (Curry Cabral, D. Estefânia, Arroios, S. José, Capuchos e Desterro) passam a inumar-se no 1.º Cemitério — Alto de S. João — a partir de 1/3.

\* Faz público que a praça existente no local onde se encontram a Avenida Alferes Malheiro, Avenida do Aeroporto, a Estrada de Sacavém e outros arruamentos, passa denominar-se «Praça do Aeroporto».

\* Faz público que a via pública conhecida por Praça do Areeiro situada no termo da Avenida Almirante Reis, toma a referida denominação de «Praça do Areeiro».

\* Faz público que a via pública, prolongamento da Avenida Almirante Reis que começa na Praça do Areeiro e finda junto ao edificio do Aeroporto da Portela, passa a denominar «Avenida do Aeroporto».

De 6/3 — Faz saber que a vacinação anti-rábica dos caninos deste concelho se efectuará a partir de 1/4, nos locais, dias e horas que indica.

De 20/3 — Anuncia a abertura do cofre para pagamento das licenças de estabelecimento comercial e industrial (grupos A, B e C), referentes ao ano de 1947, em 1/4.

\* Faz público que a Câmara deliberou antecipar para 14/4, pelas 10 horas, a reunião ordinária que devia realizar no dia 17/4.

## Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

### Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 16/1 — Aprovando as condições de alienação dos lotes de terrenos destinados à construção de estabelecimentos comerciais no «Bairro de Casas Económicas da Encarnação».

\* Autorizando o pedido de declaração de utilidade pública urgente para as expropriações das parcelas abrangidas pela realização das obras de alargamento da Estrada da Torre e construção de uma praça no local.

De 20/2 — Aprovando a execução da obra de construção de um aglomerado residencial na zona do Caramão da Ajuda, o qual inclui 528 habitações para as classes de proventos modestos.

\* Aprovando o plano parcial de urbanização da zona compreendida entre as praças dos Restauradores e D. João da Câmara e a realização das obras inerentes e autorizando a Presidência a submeter à aprovação do Governo o referido plano, nos termos do Decreto-lei n.º 33.921 de 5/9/44 e, ainda, a solicitar a aplicação do Decreto-lei n.º 28.797 e mais legislação complementar à efectivação das expropriações indispensáveis.

\* Aprovando a execução da obra de construção dos arruamentos previstos no plano do Parque Eduard VII.

\* Aprovando a execução da obra de urbanização da Encosta da Ajuda a oeste da Avenida da Torre de Belém.

De 20/3 — Alterando o quadro da Polícia Municipal, incluído no grupo LXVIII da organização interna dos serviços municipais, aprovada por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 277, II Série, de 25 de Novembro de 1940.

\* Aprovando a execução da obra de construção do primeiro de dois mercados retalhistas previstos no plano de urbanização do Bairro de Casas Económicas da Encarnação.

\* Aprovando a execução da obra de construção da Avenida Tenente Valadim.

\* Aprovando a execução da obra de construção de um novo troço da Avenida de Ceuta, entre Alcântara e Campolide.

### Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 3.493, de 6/1 — Regula as «Vistorias a carroças e carros de mão» e constitui a respectiva comissão.

\* Regula as «Vistorias a utensílios para venda na via pública» e fixa a constituição da respectiva comissão.

D. M. n.º 3.509, de 24/1 — Autoriza a substituição do casaco impermeável distribuído aos coqueiros por um conjunto impermeável — casaco, calça e sueste.

D. M. n.º 3.525, de 13/12 — Constitue o Júri do «Prémio Municipal de Júlio de Castilho».

D. M. n.º 3.531, de 21/2 — Constitue os Júris do «Prémio Valmor — 1946» e do «Prémio Municipal de Arquitectura — Edificações, 1946».

D. M. n.º 3.532, de 22/2 — Dá á via pública conhecida por «Praça do Areeiro» a denominação «Praça do Areeiro»; á via pública, prolongamento da Avenida Almirante Reis — que começa na Praça do Areeiro e finda junto do edificio do Aeroporto da Portela a denominação «Avenida do Aeroporto» e á praça em que se encontram Avenida Alferes Malheiro, a Avenida do Aeroporto, a Estrada de Sacavém e outros arruamentos a de «Praça do Aeroporto».

D. M. n.º 3.563, de 31/3 — Delega no chefe da 1.ª Repartição da D. S. U. O., nos termos do artigo 25.º da Organização dos Serviços, o despacho de pedidos de reprodução de desenhos e de fornecimento de planta da cidade e o de arquivo de processos por carência ou deficiência de elementos de apreciação.





# Legislação e Jurisprudência

I

## Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

De 2/1 — *Decreto-lei n.º 36.087* — Determina que os emolumentos respeitantes a vistoria de habitação de prédios construídos ou reconstruídos, a que se refere o decreto n.º 14.372, de 3/10/1927, constituam receita do Estado ou do corpo administrativo a cujo quadro pertençam os peritos. (*D. G., I Série, n.º 1*).

De 20/1 — *Portaria n.º 11.689* — Estabelece os modelos de cartões de identidade para determinados serventuários dos corpos administrativos. (*D. G., I Série, n.º 16*).

De 21/1 — *Decreto n.º 36.109* — Adita um parágrafo único ao artigo 250.º do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 2.241, de 29/2/1916, que aprova o Regulamento sobre substâncias explosivas.

\* *Portaria n.º 11.694* — Designa a letra Q para servir durante o período que decorre de 1/5 a 30/4/1948 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar e medir executados em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março. (*D. G., I Série, n.º 17*).

De 25/1 — *Dec.-lei n.º 36.116* — Determina que as sociedades anónimas ou em comandita por acções tributadas em contribuição industrial do grupo B só tenham direito à dedução das importâncias de contribuição predial, industrial e de impostos correspondentes que provem ter pago durante o ano civil anterior desde que o requeriram no prazo estabelecido para a apresentação da sua declaração anual. (*D. G., I Série n.º 21*).

Do Ministério das Obras Públicas e *Portaria de 24/5* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação destinada à construção de um «Rinck» de patinagem no pavilhão do Parque Eduardo VII. (*D. G., II Série, n.º 30, de 6/2*).

De 5/2 — *Dec.-lei n.º 36.147* — Cria junto das escolas de ensino primário bibliotecas constituídas por livros em língua portuguesa.

\* *Dec.-lei n.º 36.149* — Estabelece normas a que deve obedecer a concessão de alvarás de licenças para instalação ou para laboração das indústrias dependentes da Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas e fixa as respectivas taxas e emolumentos. (*D. G., I Série, n.º 29*).

De 15/2 — Portaria n.º 11.722 — Aumenta o número de automóveis de aluguer para serviços especiais nas cidades de Lisboa e Porto e atribue ao Concelho de Cascais algumas licenças para viaturas nas mesmas condições. (D. G., I Série, n.º 38).

Do Ministério das Obras Públicas — Portaria de 30/1 — Prorroga o prazo fixado à Câmara Municipal de Lisboa para a conclusão dos trabalhos da obra de arborização do Parque Florestal de Monsanto. (D. G., II Série, n.º 41, de 20/2 e D. M. n.º 3.533, de 24/2).

\* Portaria de 13/2 — Concede à Câmara Municipal de Lisboa um subsídio para a construção do bairro de casas para famílias pobre no Caramão da Ajuda. (D. G., II Série, n.º 47, de 27/2).

De 1/3 — Dec. 36.170 — Prorroga o prazo para a entrega das declarações a que se referem os artigos 13.º, 14.º e 15.º do decreto n.º 35.595, de 13/4/1916 — Imposto complementar. (D. G., I Série, n.º 48 — D. M. n.º 3.542, de 6/3).

De 4/3 — Portaria n.º 11.733 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Norte das quantias depositadas nos termos do decreto n.º 30.335 e de todos os que se destinam ao fundo especial das Comissões Venatórias de determinados concelhos. (D. G., I Série, n.º 50).

De 5/3 — Portaria n.º 11.739 — Autoriza as transferências para a Comissão Venatória Regional do Sul das quantias depositadas nos termos do decreto 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos. (D. G., I Série, n.º 51).

De 10/3 — Dec. n.º 36.177 — Regula a concessão de subsídio eventual aos pensionistas do Montepio dos Servidores do Estado. (D. G., I Série, n.º 55).

Do Ministério das Obras Públicas — Portaria de 21/2 — Concede à Câmara Municipal de Lisboa, pelo Fundo do Desemprego, um subsídio destinado à construção de casas para famílias pobres no Caramão. (D. G., II Série, n.º 60, de 14/3).

De 28/3 — Portaria n.º 11.768 — Autoriza as transferências para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do decreto n.º 30.335 e de todos os que se destinam ao Fundo especial das Comissões Venatórias de determinados concelhos. (D. G., I Série, n.º 71).

Do Ministério das Obras Públicas — Portaria de 7/3 — Anulando o saldo existente da comparticipação concedida à Câmara Municipal de Lisboa pelo Fundo do Desemprego para a obras de construção de arruamentos junto à Rua da Junqueira. (D. G., II Série, n.º 72, de 28/3).

De 29/3 — Dec.-lei n.º 36.199 — Suspende a emigração portuguesa, excepto quando feita ao abrigo e acordos ou convenções que regulem as condições da sua admissão e estabelecimento — nos países ou regiões de destino — Atribui ao Ministro do Interior a faculdade de autorizar, por despacho, a saída do País, de indivíduos que tenham já obtido passaporte de emigrantes à data do presente diploma e em relação aos quais se verifiquem circunstâncias de carácter especial que devam ser consideradas. (D. G., I Série, n.º 72).

## II

### Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

#### Circulares

##### a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 2/1 — N.º X-2/9., L.º 98 — Para conhecimento dos corpos administrativos, comunica o seguinte parecer: «Embora o art. 676.º do Código Administrativo se refira a «50 por cento da receita ordinária efectivamente arrecadada no ano anterior», entende esta Direcção Geral que, tendo a criação daquele adicional obedecido ao propósito de compensar os corpos administrativos do aumento de encargos provocado pela melhoria de remunerações do pessoal, deverá o respectivo rendimento, que se pode prever com segurança, ser consignado para efeito do disposto no citado artigo 676.º. Isto é, não transgredim este preceito legal os corpos administrativos que orçamentarem, para 1947, despesas com o pessoal no montante de 50 por cento da receita ordinária e própria arrecadada no ano de 1946, acrescida do produto do adicional de 10 por cento sobre a contribuição predial rústica, autorizado pela lei dos meios e cuja cobrança se prevê no próximo ano de 1947».

De 7/1 — N.º Z-1/3, L.º 94 — Comunica esclarecimentos acerca da elaboração e remessa dos mapas e relação do pessoal que os serviços públicos têm de enviar às entidades competentes para a organização dos recenseamentos dos eleitores das Juntas de Freguesia e do Presidente da República.

De 1/2 — N.º C-1/3, L.º 94 — Comunica que o Ministro do Interior, por despacho de 28/1, concordou com o seguinte parecer da Direcção Geral: a) No que se refere à hospitalização de doentes fora do concelho da sua residência, mantém-se em pleno vigor a doutrina exposta na circular desta Direcção Geral, n.º B-1/2, de 7 de Março de 1946;

b) — A admissão nos hospitais de doentes que residem no próprio concelho, tal como sucede em Lisboa e no Porto, nunca deverá tornar-se dependente de concessão de guias de responsabilidade pelas câmaras municipais. Isto é, as Câmaras não são obrigadas a pagar, total ou parcialmente, as despesas dos doentes pobres ou indigentes tratados em hospitais do concelho onde residem.

A contribuição das Câmaras na despesa dos hospitais concelhos efectivar-se-á através de subsídios globais, fixados segundo prudente critério, tendo em vista os recursos das Câmaras e as necessidades dos referidos hospitais. Nunca poderá exigir-se, porém, que a importância dos subsídios a conceder, anualmente, a todos os serviços de assistência local, exceda dez por cento da receita ordinária (excluindo reembolsos e reposições e receitas consignadas) arrecadada no ano anterior.

De 15/2 — N.º C-4/3, L.º 94 — Transcreve um parecer da Direcção Geral que mereceu a concordância do Inspector Geral de Finanças e foi sancionado por despacho do Ministro das Finanças de 16/1, acerca da reversão a favor dos chefes da secretária dos emolumentos por eles cobrados na qualidade de notários privados das Câmara Municipais e informa que fica assim prejudicada a doutrina da circular n.º X-8/2, de 12/12/938.

\* N.º Z-1/14, L.º 94 — Chama a atenção das Câmaras para o facto de a inspecção dos matadouros se achar a cargo dos veterinários municipais, conforme determina o n.º 1.º do artigo 153.º do citado Código. Sendo assim, não é de admitir que as funções de inspecção deixem de ser exercidas por funcionário com a designação própria, de veterinário municipal, ao qual competem, além das referidas funções de inspecção sanitária dos matadouros, todas as outras que descreve o artigo 153.º, e que são de manifesta utilidade pública.

E fora de dúvida que a preferência que se faz na alínea a) do artigo 645.º aos inspectores de matadouros, não permite concluir que seja, agora possível criar tal lugar. O que se pretendeu naquela disposição foi abranger, na preferência estabelecida, todos os veterinários municipais que, anteriormente à publicação do Código, houvessem prestado serviço em outros concelhos, atendendo-se, para isso, à circunstância de, em alguns concelhos, existirem veterinários com a designação de inspectores dos matadouros.

De 19/2 — N.º R-5/24 — Comunica que as tesourarias que tenham em seu poder documentos de cobrança, por si datados e assinados nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 22.521, de 13/5/933, de importâncias que não chegaram a ser cobradas, embora os contribuintes tivessem nas datas a que se referem as notas de recibo comparecido na tesouraria e manifestado a intenção de efectuar os pagamentos, deverão solicitar fundamentadamente, ao respectivo corpo administrativo autorização para que lhes continuem debitados, a qual sendo concedida será averbada a tinta encarnada pelo chefe da secretaria.

De 24/2 — N.º R-12/9, L.º 94-A — Por virtude do disposto no artigo 6.º do decreto-lei n.º 35.746, de 12/7/946, de 12 de Julho do ano findo, ficaram as câmaras municipais, com excepção das de Lisboa e Porto, obrigadas a proceder ao seguro do pessoal dos corpos de bombeiros municipais e voluntários contra accidentes ocorridos nos respectivos serviços.

Ponderado convenientemente o assunto, esta Direcção Geral entende que se atingiria o objectivo em vista se as câmaras municipais fizessem o seguro colectivo do pessoal dos corpos de bombeiros nas seguintes bases:

O capital de 30.000\$00 por morte ou invalidez, e o subsídio de 15\$00 por cada dia de impossibilidade para o trabalho.

De 25/2 — N.º R-2/14, L.º 94 — Para uniformizar o procedimento a adoptar pelos corpos administrativos, esclarece dúvidas que se levantaram sobre se os contratados estão ou não sujeitos à formalidade de posse bem como se os contratos devem ser lavrados no prazo de 30 dias a contar da data da respectiva deliberação, concluindo que «1.º Não depende de auto de posse a entrada em exercício de funcionários contratados dos Corpos Administrativos; 2.º — Nada impede que os contratos com o pessoal sejam lavrados depois de terem decorrido 30 dias sobre a data da deliberação que os autorizou». (D. M. n.º 3.542, de 6/3).

De 6/3 — N.º B-4/8, L.º 94 — Esclarece a questão de saber qual o momento de contabilizar os descontos a que está sujeita a parte do autuante nas multas cobradas para as Câmara Municipais por transgressão de leis, posturas e regulamentos indicando que o procedimento a adoptar consiste «1.º — Na guia de pagamento discrimina-se a parte da Câmara, a parte ilíquida do autuante e os adicionais devidos; 2.º — Havendo mais do que um autuante em cada mês, processa-se uma folha m/16 e os competentes recibos m/16-C, à face dos quais se escriturarão os descontos nos livros 8 e 8/T.

Havendo um único autuante, os descontos escrituram-se com guia m/7 e àquele entrega-se, simultaneamente, uma autorização m/15 pelo ilíquido a receber.

\* N.º Z-1/20, L.º 94 — A pedido da C. G. de Depósitos, Crédito e Previdência comunica aos corpos administrativos que, quando da organização dos boletins da inscrição a enviar à Caixa Geral de Aposentações indiquem também e separadamente do vencimento mensal a importância do suplemento de 20 % atribuída pelo decreto-lei n.º 35.886 de 1/10/946. Para os serventuários que não tenham direito à percepção do citado suplemento, deve o facto ser mencionado no respectivo boletim.

\* N.º V-2/3, L.º 94 — Esclarece dúvidas suscitadas quanto à interpretação do artigo 6.º e seu § único do decreto-lei n.º 35.886 de 1/10/946 — abono de suplemento e subsídio eventual aos servidores que acumulem cargos. (D. M. n.º 3.557, de 24/3).

De 7/3 — N.º H-1/1, L.º 94-A — Informa qual o procedimento a adoptar nos concelhos em que por força do decreto-lei n.º 35.927, de 1/11/946, passaram a ser remunerados os presidentes das respectivas Câmaras Municipais relativamente ao seu auto de posse.

De 12/3 — N.º G-4/6, L.º 94 — Comunica que por despacho de 13/2, foi pelo Subsecretário de Estado determinado que o selo do artigo 50.º da Tabela Geral do Imposto do Selo seja inutilizado no livro de registo dos alvarás de concessão de terrenos nos cemitérios para sepulturas, procedimento que permite mais eficiente fiscalização.

No alvará deve fazer-se averbamento indicando que o selo devido foi colado e inutilizado no livro próprio, a que se refere o § 2.º do artigo 356.º do Código Administrativo.

\* N.º Z-1/23, L.º 94 — Recomenda as Juntas de Freguesia o maior cuidado na passagem de atestados de indigência e de pobreza, nos quais se poderá indicar, em casos de dúvida, quais os rendimentos conhecidos dos impetrantes.

De 24/3 — N.º G-4/17, L.º 94 — Dispõe o artigo 726.º do Código Administrativo que a cobrança das multas, não superiores a 50\$00, pode ser feita no próprio momento da verificação da transgressão da postura e regulamentos policiais sempre que o transgressor deseje pagar imediatamente.

Esta disposição legal confere aos transgressores uma faculdade que não é lícito cercar.

Assim, aos agentes da policia municipal devem ser entregues mediante recibo, as cadernetas de impressas a que se refere o § único do citado artigo, devidamente legalizadas, de que andarão sempre munidos.

#### b) — De outras origens

Da Direcção Geral da Contabilidade Pública, n.º 8.025, de 30/10/944 — Comunica um parecer que obteve a concordância do Subsecretário de Estado das Finanças, segundo o qual «os domingos e feriados» só são contados como faltas, quando compreendidos entre dias úteis em que o funcionário não compareça ao serviço. Se o funcionário gosar completamente a licença e esta terminar num sábado o domingo não se conta como falta. A mesma orientação se segue se o facto se der nas vésperas dum feriado. Logo, no caso em que os funcionários só em parte gosem a licença deve-se seguir o mesmo procedimento pois, de contrário haveria como que um castigo para aqueles que menos se aproveitam das concessões autorizadas por lei. (D. M. n.º 3.553, de 19/3).

### III

## Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

De 21/12/945 — Como sempre se tem entendido e agora está expressamente consignado no artigo 498.º do Código Administrativo em relação aos funcionários administrativos, a antiguidade dos funcionários só se conta a partir da posse no cargo para que foram nomeados ou em que foram promovidos, e isto porque é pela posse que o funcionário é investido no cargo e entra no exercício de funções.

Neste sentido podem ver-se entre outros os acórdãos deste Supremo Tribunal de 3 de Junho de 1988 e 16 de Dezembro de 1939 na Colecção de Acórdãos, volume IV, p. 806, e v, pág. 921.

Normalmente os vencimentos só são devidos aos funcionários a partir do seu empossamento no lugar para que foram nomeados ou a que ascenderam por promoção, depois de o respectivo diploma ter sido visado pelo Tribunal de Contas.

É o que se deduz, em relação aos funcionários administrativos, do disposto no já referido artigo 498.º do Código Administrativo e, em relação aos funcionários públicos em geral, das disposições consignadas nos decretos n.ºs 22.257, de 26 de Fevereiro de 1933, 21.738, de 20 de Maio de 1932, e 18.381, de 24 de Maio de 1930.

Em face destas disposições é manifesto que não pode ter qualquer viabilidade a pretensão do recorrente no sentido de se lhe reconhecer direito aos vencimentos correspondentes à categoria de segundo-official a partir do dia em que, segundo alega, deveria ter sido nomeado para este lugar, pois só o tem desde que nele foi empossado após o respectivo acto de nomeação. (D. G., II Série, n.º 18, de 22/1)

De 18/1/946 — O concurso, como meio de recrutamento de funcionários, é um processo administrativo composto de vários actos ou operações, cujo acto final é a nomeação e que só depois de esta feita é que em regra tem lugar o recurso contencioso, o qual pode abranger os vícios ou irregularidades de qualquer acto ou operação, o concurso para esse efeito considerado um processo uno e indivisível, não obstante a diversidade das suas operações;

De entre estas sempre se tem considerado como definitiva e executória, e portanto logo passível de recurso contencioso directo, a que exclui os candidatos do concurso, pois em relação a estes tal decisão põe termo ao processo respectivo;

No que respeita à decisão que admite os candidatos, que este Supremo Tribunal tem ultimamente, de harmonia com a doutrina (Marcelo Caetano, Tratado Elementar de Direito Administrativo, vol. 1.º p. 225), considerado tal decisão também como definitiva e executória, desde que seja proferida por entidade de cujos actos caiba recurso directo contencioso; e, deste modo,

É susceptível de recurso contencioso a decisão que admitiu ao concurso em causa o candidato, ora recorrido, Dr. Luís António Martins Raposo, que foi tomada pelo Conselho escolar, em repre-

sentação da Faculdade de Medicina, e portanto por entidade de que se pode logo recorrer contenciosamente;

O mesmo não pode dizer-se no tocante à decisão que aprovou o candidato Dr. António Nunes da Costa, porque tal decisão constitui um mero acto preparatório de decisão final — a nomeação —, de harmonia com o disposto no artigo 156.º do regulamento da Faculdade de Medicina de Coimbra, aprovado pelo decreto n.º 19.691, de 18 de Março de 1931; e, assim,

Tal decisão, como meramente preparatória, só podia ser impugnada no recurso que viesse a interpôr-se do acto final da nomeação, pois só então é que haveria oportunidade para a atacar:

A Universidade de Coimbra tem todo o interesse no modo por que são recrutados os professores das suas Faculdades, o que só por si lhe atribue legitimidade para ser chamada ao presente recurso, sendo ainda de ponderar que o edital por que se abriu o concurso em questão, e que vem publicado no «Diário do Governo», III Série, de 7 de Junho de 1944, está passado em nome da Universidade, representada pelo seu reitor;

O recorrente, porque foi admitido ao concurso e estava em condições legais para poder ser nomeado, tem legitimidade para atacar a decisão que admitiu o recorrido. (*D. G., II Série, n.º 11, de 14/1*).

De 14/11/946 — (*Tribunal Pleno*) — Vê-se do processo apenso que, tendo sido avisado o recorrido para indicar quais os rendimentos que lhe foram atribuídos em 1943 e 1944, para o fim de se saber se podia ou não continuar a beneficiar do direito ao abono de família, respondeu o interessado que não auferia da profissão de advogado mais de 1.000\$00 e acrescentando que lhe havia sido atribuída, por rateio, a importância de 1.234\$00 de imposto profissional e que não estava sujeito a imposto complementar.

Em face destes dados, a Repartição Central da Direcção Geral da Contabilidade Pública informou superiormente que, não podendo verificar-se os rendimentos que auferiam os indivíduos que exercem profissões liberais, parecia que, para efeitos de abono de família, se deveria aplicar a doutrina da alínea b) do n.º 3.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 22.541, de 18 de Maio de 1933.

Foi com esta informação que o Sr. Subsecretário de Estado das Finanças concordou, constituindo a sua determinação o despacho de que se recorre.

Pelo decreto-lei n.º 32.688 o abono de família é concedido a pedido dos funcionários, que para tanto devem preencher o boletim mandado adoptar pelo Ministério das Finanças e apresentar provas de direito ao abono.

Como são produzidas essas provas di-lo o § 2.º do artigo 8.º do referido decreto.

Se os interessados presta falsas declarações no preenchimento do boletim, além de incorrer em responsabilidade disciplinar, terá de entrar nos cofres públicos com as importâncias indevidamente pagas, por virtude dessas declarações (artigo 9.º do mesmo decreto).

A declaração que os interessados apresentam é pois a base para a atribuição do abono de família.

Não diz o decreto-lei n.º 32.688 como deve proceder-se no caso de não serem suficientes os dados indicados pelos interessados, mas como o regime do abono de família se rege pelas disposições daquele diploma e pelas do decreto n.º 31.292, parece compreensível que a este se vá buscar a disposição que trata dos pedidos dos mesmos interessados para a concessão do dito abono.

E então verifica-se do seu artigo 17.º que ao beneficiário compete fazer a prova do seu direito, podendo as caixas do abono de família, quando o julgamento conveniente, requisitar às autoridades e repartições públicas as informações que reputem necessárias.

Se, pois, as declarações dos trabalhadores por conta de outrem nas actividades particulares podem, quando deficientes, completar-se, nada obstará, por isso, a que em casos como o dos autos, isto é, em relação aos funcionários do Estado, o mesmo critério se adoptasse.

Mas sucede que a declaração do recorrido, dr. Monteiro Júnior, foi aceite sem restrições não se tendo feito na informação da Repartição de Contabilidade qualquer referência à falta de insuficiência de prova, expondo-se nela apenas as razões por que devia aplicar-se à hipótese que se discute à citada disposição do decreto-lei n.º 22.541.

Tem, pois, de aceitar-se que o recorrido não recebe mais do que 1.000\$00 mensais pela profissão liberal que exerce.

Também terá de aceitar-se que não está colectado em imposto suplementar, o que aliás não foi posto em dúvida.

E podia, com efeito, não estar colectado em tal imposto, visto que este, nos termos do § 1.º do artigo 5.º do decreto-lei n.º 31.127, de 5 de Fevereiro de 1941, só é devido pelos advogados se o vencimento do cargo público que desempenham for superior a 60.000\$00 hipótese que aqui se não verifica.

Note-se ainda, a propósito do mesmo imposto, que é pelas declarações apresentadas pelos interessados que depois se determina a matéria colectável, que o fisco toma conhecimento dos lugares que os contribuintes desempenham e dos vencimentos que recebem, ficando sujeitos, como não podia deixar de ser, à respectiva responsabilidade no caso de falsas declarações.

Podia já concluir-se que o recorrido tinha direito ao abono de família se não houvesse sido invocado, como foi, por parte do recorrente, o preceito, contido na já referida alínea b) do n.º 3.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 22.541, onde se estabelece que o rendimento tributável para a determinação das taxas aplicáveis no imposto complementar é para as profissões liberais de dez vezes o imposto que for distribuído ao contribuinte.

Como o recorrido foi tributado em 1.234\$00 de imposto profissional, encontrar-se assim a importância de 12.340\$00, superior, portanto, aos 1.000\$ mensais a que alude o § único do artigo 3.º do decreto-lei n.º 32.688.

E, como era superior, o recorrido não tinha direito a continuar a receber abono de família.

O sistema não é de aceitar, como bem se entendeu no douto acórdão da secção.

Não é de aceitar, porque se aplicou a casos de abono de família um preceito apenas aplicável ao imposto complementar, a respeito do qual o relatório que precede o decreto-lei n.º 22.541 se refere nestes termos:

O interesse na Administração impõe a autonomia do imposto complementar na parte que se refere a contribuições em nome individual.

Lança-se o imposto complementar em cada um dos rendimentos sobre que recai e é lançado a contribuintes, e não a beneficiários, como na hipótese dos autos, é o recorrido.

O decreto que regula a cobrança desse imposto é de carácter puramente fiscal e especial a disposição da mencionada alínea b), que apenas diz respeito ao cálculo dos rendimentos das profissões liberais para efeito do lançamento do mesmo imposto complementar, e não para quaisquer outros efeitos.

Se o processo interpretativo moderno consiste em descobrir o conteúdo real da lei, o seu verdadeiro sentido, se a norma jurídica deve ser atendida em atenção ao resultado que se procura obter, nunca para o entendimento dos decretos que regulam o abono de família, e mesmo que de parte se pusesse o critério de que o regime da sua concessão se baseia no sistema das declarações dos funcionários, poderia lançar-se mão de um preceito simplesmente fiscal como é o da citada alínea b) do artigo 3.º do decreto-lei n.º 22.541.

Isso seria atribuir absurdo ou injustiça às intenções do legislador, o que não admissível.

(D. G., II Série, n.º 1, de 2/1).

\* (Tribunal Pleno) — ...Como princípio geral dispõe a lei que «ninguém pode ser prejudicado na sua colocação ou emprego por virtude da obrigação de prestação do serviço militar...» (lei n.º 1.961 de 1 de Setembro de 1937, artigo 8.º). E, de harmonia com tal princípio, veio depois a ser estabelecido que «quando o funcionário chamado obrigatoriamente a prestar serviço militar não possa comparecer a prestar provas em concurso para a promoção, prestará essas provas em seguida à cessação do serviço militar, e, conforme a sua classificação, irá ocupar o lugar que lhe competir na escala (decreto-lei n.º 32.679, de 20 de Fevereiro de 1943, artigo 3.º).

Do simples conjunto dos dois citados preceitos resulta que o segundo mais não fez do que esclarecer e completar o primeiro, tornando-lhe claro e explícito o sentido no tocante ao ponto particular dos concursos de funcionários para promoção. E, sendo assim, o segundo diploma tem de considerar-se interpretativo do primeiro, o que implica dever atribuir-se-lhe efeito retroactivo. (Código Civil, artigo 8.º). (D. G., II Série, n.º 15, de 18/1).

De 29/11/946 — Há muitas espécies de leis, no dizer de Planiol, e como leis e de um modo geral se considerem todas as normas ou regras de conduta social, com determinados requisitos intrínsecos, estabelecidas pela autoridade pública e sancionadas pela força;

Neste sentido, que é o material, se reputam tal só os diplomas que contém providências legislativas, emanadas do órgão competente e sancionadas pelo Chefe do Estado, mas quaisquer outros emanados do Governo ou de corporações locais, como decretos, regulamentos.

regimentos e posturas (dr. Guilherme Moreira, «Instituições de Direito Civil Português», vol. I, págs. 13);

É nesta acepção que a palavra «leis» deve ter sido empregada no § único do artigo 425.º do Código Administrativo, como resulta até do confronto com a expressão «leis gerais da Nação», empregada no artigo 54.º do mesmo Código, à qual se tem atribuído o significado restrito de leis formais (vide parecer inserto na «Revista de Administração Pública», ano 4.º, págs. 70) e, assim,

Os estatutos ou compromissos das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa constituem a lei por que as mesmas se governam, são como que a organização constitucional da associação, ou seja o complexo de normas que regulam a sua estrutura interna, o seu funcionamento e as suas relações externas (dr. José Tavares, «Os Princípios Fundamentais do Direito Civil», vol. II, págs. 184. (D. G., II Série n.º 67, de 22/3/1947).

De 6/3 — (Tribunal Pleno) — O recorrente não contesta, antes expressamente reconhece, que a remuneração de 1.000\$00 atribuída ao recorrido pelo exercício da presidência da comissão de censura aos espectáculos, visto ser, como define o artigo 15.º do decreto-lei n.º 34.590, «compensação do ónus especial dos seus serviços», tem o carácter das gratificações previstas no artigo 13.º do decreto-lei n.º 26.115, isto é, gratificações especiais atribuídas em diploma legal a funcionários que desempenham funções de fiscalização, inspecção ou direcção.

O que o recorrente não aceita é que a doutrina do artigo 13.º se não subordine à regra geral do artigo 20.º do mesmo decreto-lei n.º 26.115 e caiba nas excepções estabelecidas no § 1.º do mesmo artigo 20.º.

A isto se reduz, portanto, o problema em debate.

Lê-se no capítulo VI do relatório do decreto-lei n.º 26.115:

No sistema da reforma há só gratificações de duas ordens: uma está ligada ao problema das acumulações.

Trata-se de lugares que não absorvendo a capacidade normal de trabalho do indivíduo e não podendo por isso ser retribuídos com o vencimento correspondente a funções da mesma natureza ou categoria, mas absorventes, são remunerados como simples gratificações.

Outra ordem de gratificações é a que respeita a funções de direcção ou inspecção geralmente desempenhadas por funcionários que têm na escala geral a mesma categoria de outros que as não exercem.

É o processo de diferenciar no mesmo serviço funções de responsabilidade muito especial; e não podem ser abonadas senão as expressamente atribuídas na lei ou no orçamento.

A primeira ordem de gratificações respeita, como se diz no mesmo relatório, no capítulo V, «a cargos que não devem ser remunerados com a categoria dos seus similares e aos quais não devem ser atribuídos vencimentos para se não quebrar a harmonia entre os vencimentos e as categorias dos diversos cargos».

Portanto, estas gratificações correspondem, revestem a natureza de vencimentos dos cargos acumulados. Por esse facto, e ainda porque se estabeleceram para não quebrar a harmonia existente entre os vencimentos e as categorias dos diversos cargos», bem se compreende que a lei obste a que, mercê delas, o funcionário venha a receber importância superior à fixada aos funcionários da mais elevada categoria.

Daf a sua sujeição à regra do artigo 20.º do decreto-lei n.º 26.115.

Outro tanto não sucede com a segunda ordem de gratificações: as referidas no artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

Estas são para diferenciar funções de responsabilidade muito especial. A sua própria natureza justifica a excepção. Tem, não a natureza de vencimentos, mas de compensação pelo ónus de serviço. São estabelecidas, não em substituição de vencimento do cargo acumulado, mas em função do ónus especial trazido ao serviço que já presta o funcionário. São compensações, como o são as expressamente referidas no § 1.º do artigo 20.º do citado decreto-lei n.º 26.115, e por isso cabem e se compreendem nas expressões «outros de idêntica natureza», ali consignadas.

Nem de outra forma as gratificações fixadas no decreto n.º 26.156, de 26 de Dezembro de 1935 (artigo 44.º e 51.º), o podiam ser de harmonia com o artigo 13.º do decreto-lei n.º 26.115, como naquele decreto expressamente se diz, pois, se a doutrina desse artigo 13.º estivesse subordinada à regra do artigo 20.º do decreto-lei n.º 26.115 não podiam ser recebidas ao do presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Procurador Geral da República, e não se compreendia, portanto, que a lei as estabelecesse. (D. G., II Série, n.º 73, de 29/3).

# BIBLIOGRAFIA

## Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

De 1 de Janeiro a 31 de Março de 1947

### Em Janeiro:

- Câmara Municipal da Figueira da Foz — 3.º Orçamento Suplementar.  
As corporações dos officios mecânicos, por *Franz-Paul Langhans*.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 556 a 561 — Dezembro de 1946 a Janeiro de 1947.  
Câmara Municipal de Póvoa de Varzim — Relatório de 1945 — Plano para 1946.  
Diário Municipal — N.ºs 3.465 a 3.489 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Apontamentos para tesoureiros da Fazenda Pública e Municipais — Folhas 26 a 29 — Págs. 401 a 464.  
Junta de Provincia do Douro Litoral — Em 1946.  
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.

### Em Fevereiro:

- Câmara Municipal de Chaves — Regulamento e Tabela dos Impostos Indirectos Municipais — 1947.  
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada — Relatório da Gerência de 1945.  
Diário Municipal — N.ºs 3.490 a 3.514 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Orçamento Ordinário para o ano económico de 1947.  
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo — Relatório.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 562 e 563 — Janeiro de 1947.  
Código de Posturas e Regulamentos da Câmara Municipal da Murtosa — 1946.  
Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra — 1947.

### Em Março:

- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão — Orçamento para o ano de 1947.  
Colecção de Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo — Secção do Contencioso do Trabalho e Previdência Social — Vol. VII — 1945.  
Anuário da Direcção Geral de Administração Política e Civil — 1943.  
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.  
Câmara Municipal da Chamusca — Relatório da Gerência — Ano de 1945.  
Base Geográfica das Autarquias Administrativas, por *J. Manique e Albuquerque* (Separata da «Revista Agronómica»).

Câmara Municipal de Braga — Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados — 1945.  
Câmara Municipal de Braga — Orçamento Ordinário — 1947.  
Diário Municipal — N.ºs 3.515 a 3.537 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal do Porto — Normas regulamentares para a recepção e marcha dos requerimentos e correspondência entrada e para a correspondência a expedir.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 564 a 567 — Fevereiro de 1947.  
Câmara Municipal do Porto — O Estádio da Cidade do Porto — Projectos e Obras.  
Apontamentos para tesoueiros da Fazenda Pública e Municipais — Págs. 465 a 528.  
Câmara Municipal de Amares — Código de Posturas.  
Administração Sanitária e Salubridade, pelo Dr. Arruda Furtado (Separata da «Revista Clínica Higiene e Hidrologia»).

Câmara Municipal do Porto — Serviço de Transportes Colectivos do Porto — Orçamento para 1947 — (Separata do «Boletim Municipal»)

#### Revistas:

Revista de Direito e Estudos Sociais:

Ano II — N.º 4 — Outubro de 1946.

O Direito:

Ano 78.º — N.ºs 9 e 10 — Novembro e Dezembro de 1946.  
Ano 79.º — N.º 1 — Janeiro de 1947.

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 79.º — N.ºs 2.835 a 2.842 — Novembro e Dezembro de 1946 e Janeiro a Maio de 1947.

Revista de Direito:

N.º 5 — 1946.

---

## PEDRAS DE ARMAS DE LISBOA

Proseguindo na publicação das *Pedras de armas que ainda existem nalgumas casas de Lisboa e seus arredores*, da autoria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. José de Melo (Sabugosa).





### No Palacio de Arroios

Está este antigo palacio, que deve datar dos meados do século xv, situado no começo da Calçada de Arroios. Pertencia aos Teixeiras d'Andrade. Uma senhora desta familia D. Violante de Andrade, dona da casa, casou em 1535 com

D. Francisco de Noronha que foi o 2º Conde de Linhares, por renuncia de seu irmão primogenito. D'ahi por diante foi sempre residencia dos Condes de Linhares até 1897.

Foi então vendida aos padres francezes lazaristas que aqui ministravam instrução religiosa.

Quando da revolução de 1910 aqui foram assassinados pelos revolucionarios os padres Fragues, francés e Barros Gomes, portuguez.

O governo provisorio apossou-se então do palacio e quinta, fundando-se em leis obsoletas.

Hoje está aqui estabelecido o Asilo de Assistência e Reeducação aos Invalidos da Guerra.

Sobre o grande portão do vasto patio d'entrada do palacio vê-se a pedra d'armas dos Teixeiras d'Andrade.

— Nota — Neste brasão vê-se nas armas dos Teixeiras uma cruz ancorada, quando deveria ser uma cruz potentéa e vasia. Nas armas dos Andrades, a basida entre as serpes é dentelada, cousa que nunca tinha visto.



No Palacio da R. da Cruz de S.<sup>ta</sup> Apollonia

Hoje Fabrica dos Tabacos

(Veloso-Rebello)

?

S. Mamede, onde 2 grandes portões de ferro dão serventia ao pátio de entrada do Palacio.

É muito original a colocação da pedra d'armas com o brasão dos Mattas-Sousas-Coutinhos. Nem sobre os portões, nem no cunhal, nem na frontaria do palacio, mas sim sobre o intervalo gradeado entre os dois portões e sustentado por dois elegantes anjos ou génios alados, formando um conjunto original e de belo efeito.

Aqui morou até 1797 o 1.º Conde de Penafiel, Manuel José da Maternidade da Matta de Sousa Coutinho, que foi o ultimo Correio-Mór do Reino.

A filha deste, D. M.ª d'Assumpção da Matta de Sousa Coutinho casou com um diplomata brasileiro António José Serra Gomes que depois do casamento foi Marquês de Penafiel e Ministro Plenipotenciario de Portugal em Berlim.

Deram brado em Lisboa os esplendidos bailes que por volta de 1864 os Marquêses deram no seu sumptuoso palacio.

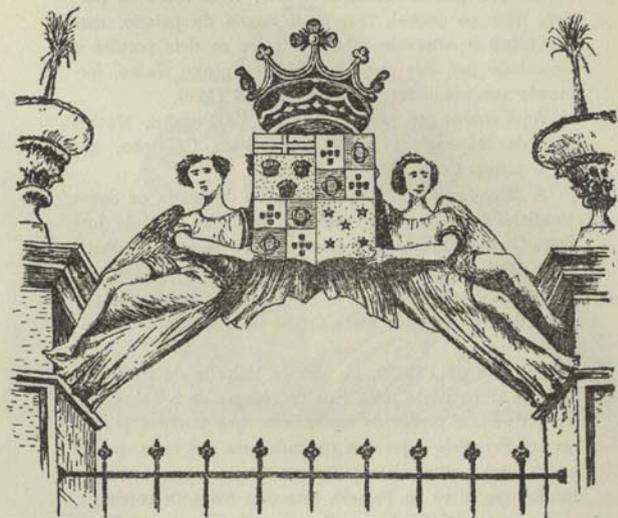
Defronte do Palacio, no alto da Calçada do Conde de Penafiel, tornejando p.ª a Rua do Milagre de S.º Antonio, há um grande predio de rendimento, que tambem pertencia aos Penafieis e que tem em cada uma das faces, poente e sul, uma pedra d'armas muito simples, com o mesmo brasão que se vê no Palacio, mas com corôa de conde.



### Na Rua das Escolas Gerais

- 1.º — Menezes
- 2.º — Homem
- 3.º — Coutinho ou Macedo ?
- 4.º — Costas

(foi aqui colocado em 1926)



### No Palacio dos Marquêses de Penafiel

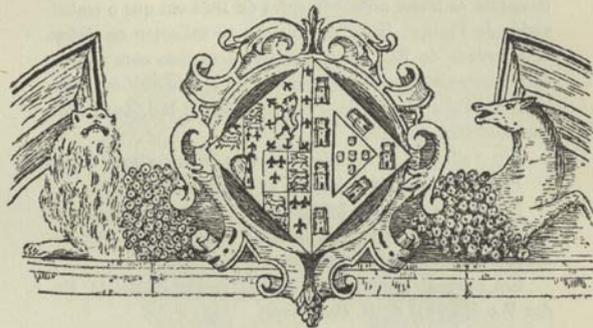
E' um amplo e magnifico palacio construido em meados do século XVIII por Luis Gomes d'Elvas a quem foi dado brasão, o apelido Matta e foi o 1º Correio-Mór do Reino. Ocupa todo o quarteirão entre a rua das Pedras Negras, Calçada do Correio-Mór, Travessa do Almada e Rua de

fachada ainda se conserva o brasão da família. (Albuquerque-Saldanha).

Neste palacio residiu o general Junot, quando das invasões francêsas e aqui se deram então grandiosas festas.

De 1808 a 1839 pertenceu ao marechal Beresford.

Actualmente pertence esta propriedade ao Estado, que a comprou (já depois de 1910) ao seu ultimo proprietário, o Conde da Folgosa, e na sua vasta quinta fizeram-se varias construções para a instalação do Hospital Colonial.



### No Paço da Rainha ou Paço da Bemposta

Foi este Palacio edificado no Campo da Bemposta ou Campo de S.<sup>ta</sup> Barbara pela Rainha D. Catharina, filha de D. João IV e viuva de Carlos II da Grã-Bretanha. Para aqui veio habitar em 1704, tendo sido, durante o tempo que aqui residiu, duas vezes regente do Reino nos impedimentos do Rei seu irmão D. Pedro II a quem legou a propriedade por seu falecimento em fins de 1705.

D. João V em 1707 doou este Paço á Casa da Infantado passando a ser residencia de seu irmão o Infante D. Francisco e por morte deste, de seu filho bastardo o Sn.<sup>r</sup> D. João

da Bemposta, que morreu em 1780.

Sofreu grandes estragos com o terramoto. Foi reedificado á custa da Casa do *Infantado*. D. João VI depois de voltar do Brasil em 1821 para aqui veio *residir*. Aqui se passaram os tristes acontecimentos de 1824 em que o embaixador de França, Hyde de Neuville se salientou na defesa da liberdade do Rei, sendo por isso agraciado com o título de Marquês da Bemposta. Aqui morreu D. João IV em 1826.

Neste Paço, depois de se fazer proclamar Rei, deu D. Miguel audiência em 1828.

Em Julho de 1833 para aqui veio residir algum tempo D. Pedro IV, indo depois para as Necessidades.

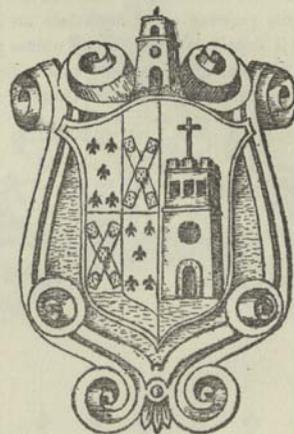
Extincta a Casa do *Infantado*, em 1833, foram, palacio e quinta, incorporados nos bens da Corôa, e em 1853 cedidos para a Escola do Exercito.

Em parte da quinta deste Paço, fundou El-Rei D. Pedro V o Hospital de D. Estephania.

Por cima de cada um dos dois portões da grande loja d'entrada, ostenta-se, m.<sup>to</sup> ornamentado o escudo da Rainha, em lisonja, partido, ficando á esquerda as armas da *Grã-Bretanha* e á direita as de Portugal.

A capela d'este Paço (ao poente) é grandiosa, e a sua magnifica e artistica fachada, de fina e trabalhada cantaria, ostenta no timpano, um lindissimo alto-relevo de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da *Conceição*.

Muito arruinada pelo terramoto de 1755 foi reconstruida e melhorada pelo architecto Manuel Caetano de Sousa.



### No Palacio dos Condes da Ega

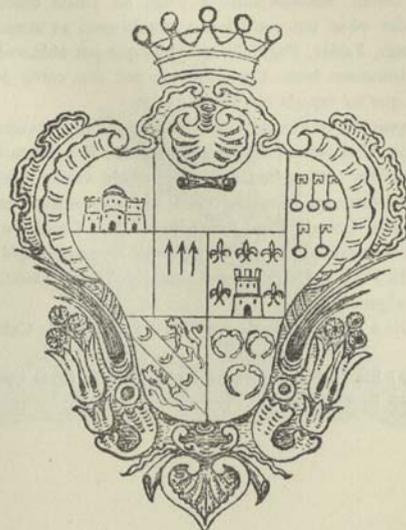
Este magnifico palacio, hoje completamente arruinado fez parte de um vinculo desde 1600 até 1864 de que foram administradores os Saldanhas, depois Condes da Ega.

A extensa fachada do palacio, deita para um espaçoso terreiro vulgarmente chamado Pateo do Saldanha a meio da Calçada da Bôa Hora; e sobre o portal, ao centro da

filha legitimada de D. Pedro II.

Em tempos devia esta propriedade ter tido uma torre, pois o sítio era então conhecido por «Sítio da Torre do Duque».

A pedra d'armas (que não deve ser a primitiva) é de pequenas dimensões e colocada no alto da fachada que fica entre as duas estradas.



### No Palacio dos Guiões

Este palacio situado na Rua de S. Felipe Nery, foi construido em 1767 por Romão José da Rosa Guião, casado com D. Isabel M.<sup>a</sup> Ismenia de Faria Barbosa Fagundes Bezerra, em terreno que tomou de aforamento aos padres de S. Felipe Nery. É de grandes proporções, mas nada tem de

especial, nem em estilo, nem em arquitectura. Na face do lado do Rato, tem guarnição de azulejos do século XVIII e no patio central tambem havia figuras de azulejo que já não existem. Sobrepujando a verga da janela central de 2º andar vê-se um complicado escudo com as armas dos Barbosas, Farias, Fagundes e outras que por obliteradas se não distinguem bem. Era encimado por uma corôa de visconde que foi tapada em 1910. (+)

Depois da morte do Guião ficaram aqui morando seus 4 filhos, abalisados letrados setecentistas. Por morte destes e depois de 1842 sofreu esta propriedade varias execuções fiscaes; pertenceu a varios donos; alugou durante mais de 30 anos o Colegio Luso-Brasileiro de M.<sup>el</sup> Lecoint e m.<sup>tos</sup> outros moradores, até que em 1888 foi arrematado pel Marquês da Praia e Monforte que aqui vivem com a familia durante algum tempo.

Hoje é propriedade de sua filha a Condessa de Cuba.

(+) Em 1920 destaparam a corôa que é da fórma que se vê agora na figura.



### Na antiga casa dos Cadavais em Palhavã

Fica esta casa situada em Palhavã, na bifurcação das estradas de Bemfica e das Laranjeiras. Foi construida sobre as ruinas dum velho casarão brasonado pertencente aos Duques de Cadaval, que ficára completamente arruinado pelo terramoto de 1755.

Neste velho palacio houve sumptuosas festas na época em que o veio habitar o Duque de Cadaval D. Luis A. de Mello, quando em 25 de Maio de 1695 casou com D. Luisa,

cia dos Condes da Torre.

Ignoro em que época passou á posse do Visconde de Condeixa, mas creio ser dele o brasão muito simples mas muito ornamentado que se vê sobre a janela central do primeiro andar. (+)

Aqui residiu por aluguer em 1912 o Dr. Manuel de Arriaga, 1º presidente da Republica.

Em foi comprado pela companhia americana de petroleo= Vacuum Oil Company= que aqui tem instalados os seus escritorios e loja de vendas.

(+) Este brasão deve ter sido raspado. E' natural que tivesse tido: no 1º Colaço; e no 2º Magalhães, que eram os apelidos do Visconde de Condeixa.



### No Palacio do Visconde de Loures

Situado na Rua de S. Francisco, hoje Rua Ivens, foi este belo palacio construido pelo rico negociante Antonio Esteves da Costa, director do Banco de Portugal e que em 1885 foi feito Visconde das Picôas.

Foi depois comprado pelo 2º Visconde de Loures, Angelo Francisco Carneiro, que pôs no tímpano da frontaria do Palacio, uma vistosa pedra d'armas com os quartéis das Casas dos Carneiros, dos Silvas e dos Costas.

Actualmente é a Séde do Gremio Literario que aqui está estabelecido ha já longos anos.



### No Palacio dos Viscondes de Condeixa

Está este palacio situado na Rua da Horta Sêca tornejando para a Rua da Emenda. Foi edificado nos fins do século XVIII e é uma bonita construção com belas cantarias.

Era antigamente conhecido por Palacio do Manteigueiro, alcunha por que era conhecido o seu dono, um negociante de sêcos e molhados que enriqueceu no Brasil e comprou a propriedade á familia Vilar-Perdizes.

Pertenceu depois a João Fletcher e foi tambem residen-

D. Helena de Mendonça e estes foram os 1.<sup>os</sup> senhores do morgado do Arco de S.<sup>to</sup> André que instituíram em 1578.

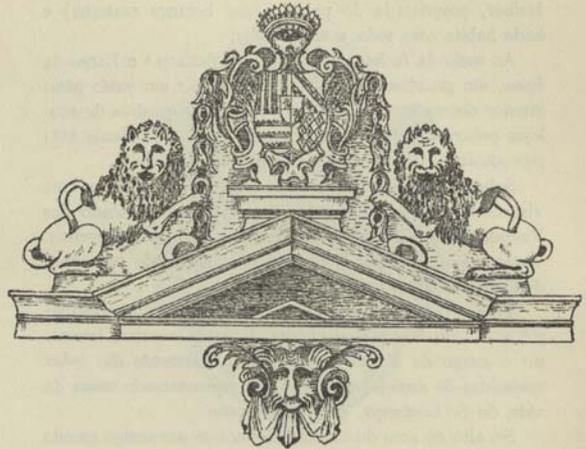
Pelo casamento da 3.<sup>a</sup> Senhora deste morgado D. Joanna de Mendonça com o 2.<sup>o</sup> Marquês de Montebello, juntaram-se os morgados do Arco de S.<sup>to</sup> André (dos Mendonças) e d'Entre Homem e Cávado (dos Machados.)

D. Maria Amalia Machado de Mendonça e Castro 13.<sup>a</sup> Senhora d'Entre Homem e Cávado e 10.<sup>a</sup> Senhora do Arco de S.<sup>to</sup> André, casou com o 1.<sup>o</sup> Conde da Figueira.

É neto destes o actual 3.<sup>o</sup> Conde da Figueira, D. Luís, que continua habitando onde sempre tem vivido, os seus antepassados desde 1490.

Na fachada da casa que deita para o pequeno largo onde termina a Calçada de Santo André e começa a Calçada da Graça e onde existia, até 1912, o Arco de S.<sup>to</sup> André, que fôra uma porta medieval da Cidade, está o portico de renascença romana, dando idéa de porta de fortaleza sobre o qual se vê o escudo heráldico dos Mendonças seus primitivos edificadores e proprietários.

Escudo inclinado á maneira da época de seiscentos.



### No Palacio da Rosa

Data do século XIII este nobre e antiquissimo palacio situado nas faldas do Castelo, junto ás muralhas da cêrca moura da primitiva Lisbôa.

Consta ter sido construído por um Senhor Xavier de Lima, antepassado da familia dos Viscondes, (com grandeza) de Vila Nova da Cerveira, e Marquêses de Ponte de Lima, da qual é actual representante a S.<sup>ra</sup> D. Helena Maria do Santissimo Sacramento Josepha Francisca d'Assis Anna

de Vasconcelos e Sousa de Lima Brito Nogueira Telles da Silva Ximenez da Silveira, Viscondessa de Vila Nova da Cerveira, Marquesa de Ponte de Lima, Viscondessa do Pinheiro, Viscondessa de Varzea e Marquesa de Castelo Melhor, proprietária do palacio (por herança materna) e onde habita com toda a sua família.

Ao meio da fachada principal, q.º de deita p.ª o Largo da Rosa, um grandioso pórtico dá entrada p.ª um vasto pátio interior decorado todo em volta com belos quadros de azulejos policromos do pintor Pereira Cão (fins do século XIX) reproduzindo factos historicos e brasões de família.

Sobre o tímpano que remata o pórtico, ostenta-se uma vistosa e característica pedra d'armas com o escudo dos Viscondes de V.ª Nova da Cerveira (Limas, Nogueiras, Vasconcelos, Britos e Teles da Silva) encimado por corôa de Conde e ladeado por 2 minazes liões.

Tem o palacio uma grande capela com porta principal p.ª a R.ª do Marquês de Ponte de Lima e outra, lateral, p.ª o Largo da Rosa. As paredes interiormente são todas revestidas de azulejos antiquissimos representando cenas da vida de S. Lourenço, orago da capela.

No alto do arco do cruzeiro destaca-se um antigo escudo de madeira pintada, com as armas dos Limas, Britos, Nogueiras e corôa de grandeza.

Numa das pilastras da capela vê-se gravada na pedra, a data de 1225, evidente signal da sua antiguidade; e consta estarem aqui enterrados, membros da família q.º viveram nos séculos XIII e XIV.

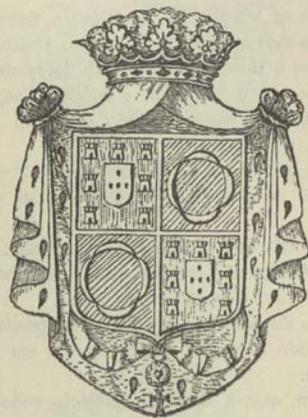
Nesta capela está instalada, ha muitos anos (desde o terremoto de 1755) a Freguezia de S. Lourenço.



### No Palacio dos Condes da Figueira

Este antiquissimo palacio, situado ao cimo da Calçada de S.º André e começo da Calçada da Graça, foi edificado por João de Mendoga, cognominado o Cação, que em tempo de D. João II teve licença para a sua edificação junto ás antigas muralhas e postigo de S.º André.

Seu neto, também João de Mendoga, vedor da Senhora Infanta D. Maria, filha de El-Rei D. Manuel, casou com



### No Palacio do Rato

Situado entre as Ruas da Escola Politecnica e do Salitre e Largo do Rato, foi este Palacio edificado no ultimo quartel do século XVIII por Manuel Caetano de Sousa, coronel de artelharía e architecto, n'uns terrenos em frente da Real Fabrica das Sedas, terrenos que faziam parte da antiga cerca da Casa do Noviciado dos Jesuitas.

Em 1818 foi confiscado e mais tarde posto em praça.

foi arrematado pelo Barão de Teixeira, Henrique Teixeira de Sampaio que depois foi Conde da Póvoa. Tendo uma filha deste, D. M.<sup>a</sup> Luisa de Sampaio, casado com o 2.<sup>o</sup> Duque de Palmela, entrou o palacio na posse da familia dos Sousas Calharizes.

Em 1900 os 3.<sup>os</sup> Duques de Palmela fizeram grandes obras, melhorando a frontaria do palacio, ornando o portão d'entrada com 2 Hermes monumentais do escultor Calmels, representando um o Trabalho, e outro a Força Moral, e collocando sobre o mesmo portão o escudo dos Sousas d'Arronches, (+)

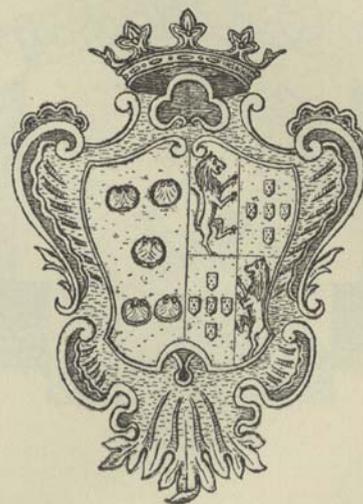
É curioso que no brasão, o tracejado dos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> quartéis indica campo de purpura, quando devia ser campo vermelho.

Sobre o portão que dá entrada para o jardim, ha tambem um escudo identico mas mais pequeno e não tendo o manto; e outro igual sobre o portão das cocheiras.

O recheio do palacio é riquissimo em preciosidades artisticas de todo o genero, principalmente em quadros de bons autores.

No jardim, que, á altura da sobreloja, rodeia o palacio por traz e pelos lados, construiu a 3.<sup>a</sup> Duquesa de Palmela, D. Maria Luisa, senhora de raros dotes intellectuais e artisticos, o seu atelier de escultura.

(+) ...e corôa de Duque com barrete de par do reino, á inglesa.



## No Palacio dos Condes de S. Martinho

Palacio de Ruy Vaz de Sequeira  
em S.<sup>ta</sup> Marinha

Largo do Siqueira



### No Palacio do Patio de D. Fradique

Encostado á muralha do Castelo de S. Jorge foi este palacio edificado nos fins do século XVII por D. Fradique Manuel (da casa Atalaya) que deu o nome ao Patio.

Antigamente deveria este patio ser particular, mas é hoje serventia pública, como serventia pública é a passa-

gem em túnel, por baixo da casa e que dá comunicação para a R. dos Cegos.

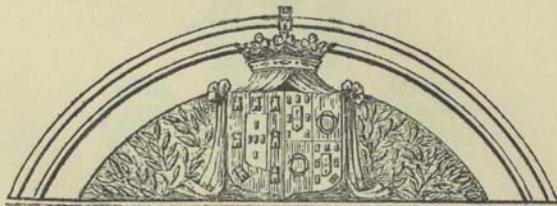
Passou depois o palacio p.<sup>a</sup> a posse dos Figueiredos, Senhores de Otta e mais tarde Condes de Belmonte, que puzeram o seu brasão sobre o portão de entrada do Palacio, dentro do patio, á esquerda de quem entra. Tem este brasão em volta das 5 folhas de figueira, a legenda — *Pugnat pro Deo et pro Patria* —. Falta-lhe a corôa de que ainda se veem vestígios na parede sobre o escudo e que provavelmente era identica á que se vê no brasão do terraço; Corôa antiga, distintivo de nobresa.

O Palacio ainda pertence a uma descendente da família dos Figueiredos. E' sua proprietária, e ainda aqui habita, a Sn.<sup>ra</sup> D. Anna de Jesus Maria de Figueiredo Cabral da Camara, filha dos 8.<sup>os</sup> Condes de Belmonte, e viuva de D. Domingos Maria da Camara Berquó (Cantagalo).

N'um terraço que o Palacio tem para o lado da R. dos Cegos vê-se no parapeito, o pequeno brasão representado na fig.<sup>a</sup> de baixo.

Nas casas terreas do Patio está, ha muito anos, instalada uma esquadra de policia.

— Nota — O primitivo Palacio foi destruído pelo terremoto de 1765. O actual, muito mais modesto, foi construído, muito depois, pelos Figueiredos.



### Na actual residencia do Duque de Lafões

E' este palacete a actual residencia de D. Caetano Segismundo de Bragança (Duque de Lafões.)

Está situado na Rua dos Anjos, junto ao Largo de S.<sup>ta</sup> Barbara, e foi construído pelo seu proprietario entre 1914 e 1918.

É uma elegante construção toda revestida de cantaria, ostentando no timpano sobre a grande janela do 1.<sup>o</sup> andar o brasão dos Lafões, simplificado, isto é, só metade, como é frequente fazer-se nos brasões esquartelados.

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA C. M. L.

---

